DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.678 João Pessoa - Terça-feira, 16 de Agosto de 2022 R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.228 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CAP ELIUDE BRUNO FREITAS SANTIAGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão SUBCOMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR – 2ª Batalhão de Bombeiro Militar Símbolo CAD-3, do Corpo de Bombeiros Militar.

Ato Governamental nº 2.229 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE THIAGO XAVIER DA SILVA**, matrícula nº 1812262, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE SOARES DE CARVALHO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.230 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LARISSA BONIFACIO DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.231 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LAIS SANTOS BARBOSA DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.232 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MELISSA MORAIS DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.233 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RENATO FIDELIS DE SOUSA**, matrícula nº 1869124, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF JOSE MARIANO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.234 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IVONE FERREIRA LEITE**, matrícula nº 1909118, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEF ADEMAR LEITE, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.235 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JANINE LEITE DE SOUZA FRANCELINO**, matrícula nº 1834410, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL SEBASTIAO GUEDES DA SILVA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.236 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DIOCELIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1863614, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELLO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.237 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **RENATA DIAS LIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM TANCREDO NEVES, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.238 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
TEN-CEL QOC JALES DE BRITO MENESES	DIRETOR DA POLICLINICA	CSS-2
CAP QOC WHESLEY ARAUJO DE AMORIM	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE - Juazeirinho	CSP-1

Ato Governamental nº 2.239 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CEL QOC PABLO NASCIMENTO DA CUNHA	5206171	DIRETOR DA POLICLINICA	CSS-2
CAP QOC RODRIGO CESAR DE ALMEIDA VIEIRA	5228603	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE - Juazeirinho	CSP-1

Ato Governamental nº 2.240 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **GENIVAL PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 3ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.241 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TEN-CEL JALES DE BRITO MENESES**, matrícula nº 5223741, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE SEGURANCA VELADA DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, Símbolo CGF-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 2.242 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DIOGENES FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1828541, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 3ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.243 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NATHALIA OLIVEIRA PALITOT ARAGAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.244 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **CLAUDIO CRISTINO BISPO JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO PLANETARIO, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 2.245 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DAMIAO CARVALHO DE SOUZA** do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO PLANETARIO, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 2.246 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ANA CLAUDIA GOMES BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.247 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de THIAGO REGIS MOURA DE CASTRO, nomeado para o cargo de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDARIA, através do AG 2791, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2021.

Ato Governamental nº 2.248 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **CARLOS ALEXANDRE GUIMARAES VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.249 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ALDENAIR DA SILVA TORRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.250 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DALANE LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, matrícula nº 0892050, do cargo em comissão de DIRETOR TECNICO DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.251 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANDRELY APARECIDA PEREIRA BARRETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PRODUTOS E MEIO AMBIENTE DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.252 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de EMANUEL PEREIRA FELINTO, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE PRODUTOS E MEIO AMBIENTE DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA, através do AG 0567, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2022.

Ato Governamental nº 2.253 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **THAMIRES MARTINS MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.214 **João Pessoa, 13 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **LUIS SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Publicado no DOE em 13.08.2022
Republicado por incorreção

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 449/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 09/08/2022**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos baixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.017.130-1	DAVID DE OLIVEIRA REIS	133.209-1	1188/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.019.252-6	JOSE HIOSTINIS BATISTA LEITE	109.465-3	1185/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.021.924-9	MARIA DO SOCORRO PINAGE DE ABRANTES	663.314-5	1087/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.020.370-9	MARCOS ANTONIO BENEVIDES PESSOA JUNIOR	520.426-7	969/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.021.926-5	ROSECHEIDE ABRANTES DE OLIVEIRA	664.472-4	1088/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 15-08-2022
Resenha nº : 446/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22023900-2	1636758	ADRIANA PAULA BRAZ DE SOUZA	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.
22018769-0	1779737	JOACELIO CARNEIRO FIGUEIREDO	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 34/2022 - SUPLAN **João Pessoa, 08 de agosto de 2022.**

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Complexo Educacional da E.E.E.F. Dep. José Pereira, com 8 salas de aula e Ginásio Coberto com Vestiário, em Nova Floresta/PB, objeto da **Concorrência nº 20/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/01561**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 207/GS/SUPLAN **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, **no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 33/2022-SUPLAN,**

RESOLVE:

DESIGNAR, CAIO ISMAEL SANTOS, Engenheiro Civil**,** Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.680-4, CPF 088214715454, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma da Escola Cidadã Integral Técnica Dr. Trajano Nóbrega, Ginásio com Vestiários e Construção do laboratório (Mod. 2), em Soledade/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 209/GS/SUPLAN **João Pessoa, 11 de agosto de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, FRANCISCO EDVANIL LOPES SOUTO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.574-3, das Gerências Setoriais das Obras de Conclusão de Ginásio Coberto com vestiário e Conclusão de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Nestorina Abrantes em Lastro/PB, Conclusão da Construção do Ginásio e do Vestiário e Reforma da Escola E.E.F.M. Padre Aristídes, em Bom Sucesso/Pb e Construção de Ginásio Coberto com Vestiário e Reforma da E.E.E.F.M. Cícero Severo Lopes, em São Domingos/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0210/GS/SUPLAN **João Pessoa, 11 de agosto de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA, do Cargo em Comissão de Secretária da Gerência Regional de Sousa, Símbolo F-3, com vigência a partir da data da sua publicação.

PORTARIA 0211/GS/SUPLAN **João Pessoa, 11 de agosto de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº. 770.714-2, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, símbolo CAS-3, das Obras de Conclusão de Ginásio Coberto com Vestiário e Conclusão de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Nestorina Abrantes em Lastro/PB, Conclusão da Construção do Ginásio e do Vestiário e Reforma da Escola E.E.F.M Padre Aristídes, em Bom Sucesso/PB e Construção de Ginásio Coberto com Vestiário e Reforma da E.E.E.F.M. Cícero Severo Lopes, em São Domingos/PB, com vigência a partir da data da sua publicação.

PORTARIA GS/212/SUPLAN **João Pessoa, 11 de agosto de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, VIVIANE BRITTO PESSOA DE LUCENA, Engenheira Civil, matrícula nº 770.679-1, símbolo CAS-3, da Gerência Setorial da Obra de Construção Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 645 **João Pessoa, 12 de agosto de 2022**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Instituir as Comissões de Seleção do Projeto Conexão Mundo, com as atribuições de planejar e executar os processos seletivos referentes aos editais nº 43, 44, 45, constituída pelos componentes listados a seguir:

EDITAL nº 43 – CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO CONEXÃO MUNDO

AVALIADORES
Tamires Ferreira Gouveia (Presidente)
Valdeir Pereira Silva

EDITAL nº 44 – EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTES DE COMPONENTES DA BASE COMUM CURRICULAR E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA ESPECIALIZAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE MONDRAGON

AVALIADORES	LINHA DE ESPECIALIZAÇÃO
Edith Larissa Rodrigues do Rego Sousa	Presidente
Rayssa Ferreira Alencar	Sustentabilidade, Meio Ambiente e Energias Comunicação e Marketing Educação Cooperativa
Taísa Rodrigues Dantas	Sustentabilidade, Meio Ambiente e Energias Comunicação e Marketing Educação Cooperativa
Lívia Poliana Santana Cavalcante	Sustentabilidade, Meio Ambiente e Energias
José Joaquim de Souza Neto	Sustentabilidade, Meio Ambiente e Energias
Rhayssa Maria Silveira de Almeida	Comunicação e Marketing
Wagner Vinícius Vieira Videres Sena	Comunicação e Marketing
Júlio César Bezerra Vilar Da Silva	Educação Cooperativa
Roberta Leticia de Castro Domingos	Educação Cooperativa

EDITAL nº 45 – CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES TUTORES DOS ESTUDANTES INTERCAMBISTAS DO PROJETO CONEXÃO MUNDO

AVALIADORES
Laura Da Silva Melo (Presidente)
Dayanna Correia Lins Tavares
Rayssa Ferreira Alencar
Taísa Rodrigues Dantas

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.° 642 **João Pessoa, 10 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula n.º 605.717-9 e CPF n.° 036.587.234-24, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **MARIANE RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula n.° 615.204-0 e CPF n.° 086.464.104-47, como fiscal, do **Contrato n.º 047/2022,** firmado com a empresa **NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** no processo administrativo n.º **SEE-PRC-2022/16611,** que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.° 643 **João Pessoa, 10 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **HINDEMBURGO JOSÉ HENRIGUES DE MELLO**, matrícula n.º 639.055-2 e CPF n.° 359.076.734-00, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **MARIANE RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula n.° 615.204-0 e CPF n.° 086.464.104-47, como fiscal, do **Contrato n.º 048/2022,** firmado com a empresa **GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** no processo administrativo n.º **SEE-PRC-2022/17261,** que tramita nesta Secretaria.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 140/GS/SEAP/2022 **João Pessoa 10 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Policiais Penais **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6 e pela Belª **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão**, os fatos constantes no DESPACHO Nº SAP-DES-2022/09370 do Titular desta Pasta, que trata, **em tese**, de **ACÚMULO DE CARGOS,** por parte do servidor **WESCLEY DE LIRA MOTA**, mat. 171.135-1, de Policial Penal no Estado da Paraíba e de Policial Penal no Estado do Ceará**,** conforme informações contidas no **PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/03727**, oriundo da Subgerência de Recursos Humanos desta Secretaria.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05(cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Portaria nº 141/GS/SEAP/2022 **João Pessoa 10 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Policiais Penais **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6 e pela Belª **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão**, os fatos constantes no **DESPACHO Nº SAP-DES-2022/09372** do Titular desta Pasta, que trata, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, por parte do servidor **SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA**, mat. 80.470-3, nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, conforme informação contida no **OFÍCIO Nº SAP-OFN-2022/09133**, oriundo da Subgerência de Recursos Humanos desta Secretaria.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05(cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

Portaria Externa Nº 114/2022/GP/FUNDAC

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam aprovados os fluxogramas para tramitação dos processos de Adesão à Ata, Licitação, Compra Direta, Pagamento de Materiais e Pagamento por Serviços.

Art. 2º - Os diagramas de fluxos das informações necessárias para os procedimentos elencados no artigo acima (ANEXOS I a V) serão cumpridos no âmbito interno da FUNDAC, abrangendo suas Coordenadorias, Assessorias e Órgãos Vinculados, sendo de trâmite **obrigatório**;

Art. 3º - Os casos omissos pertinentes a esta portaria serão resolvidos no âmbito da Presidência da FUNDAC, ouvidas as áreas técnicas envolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 11 de agosto de 2022.

PORTARIA EXTERNA Nº 090/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 29 de julho de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Exonerar RENALY LILIA SOUZA DO AMARAL, matrícula 663.693-4, do cargo em comissão de Supervisor de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 091/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 29 de julho de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear Jessica Kelly dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor

de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 094/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 01 de agosto de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Exonerar Maria da Conceição de Albuquerque Dias, matrícula 661.027-7, do cargo em comissão de Coordenador de Pessoal, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 095/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 01 de agosto de 2022.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear ROSIMERY BARBOSA DOS SANTOS NUNES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Pessoal, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente PAC

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 103/2022/DG/HEETSHL **João Pessoa, 15 de agosto de 2022.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, CPF sob o nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos abaixo pelo período de sua vigência:

Contrato	Objeto	Empresa
0146/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (SANEANTES)	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ Nº: 40.876.269/0001-50
0147/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (SANEANTES)	DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI – CNPJ Nº: 22.244.564/0001-02
0148/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (SANEANTES)	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº: 40.788.766/0001-05

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0281/2022-CG
João Pessoa - PB, 15 de agosto de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004**,** e tendo em vista o que dispõem os **itens 08, 09 e 12** do **Edital N.º 002/2018 CFO PM/2019**, **RESOLVE**:

1. HOMOLOGAR o **ATO Nº 051-CCCCFO-PM/2019**, e **CONVOCAR**, por força de Determinação Judicial (**Processo N.º *0838313-48.2022.8.15.2001***), para comparecer no dia **23 de agosto de 2022**, **às 09h00min**, na Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar da Paraíba, Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital, a fim de fazer a entrega dos documentos discriminados no **subitem 12.2** do Edital regente, o candidato abaixo referenciado do **Concurso** para o **Curso de Formação de Oficiais PM/2019**, o qual se encontra na condição de sub judice ao Certame, e terá sua matrícula e permanência no CFO assegurada enquanto viger a Decisão que determinou sua reintegração ao Concurso.

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no Intelectual	Média Final
1.	VICTOR HUGO DE MOURA TOMAZ	78º	744,16

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar a matrícula do aludido candidato no **Curso de Formação de Oficiais PM/2019**, desde que atendam o estabelecido nos **itens 2** e **12** do **Edital N.º 002/2018 CFO PM/2019**.

3.PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0017/2022/DG/MFD **João Pessoa, 15 de agosto de 2022.**

A **DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores, abaixo descrito, para dentro de suas atribuições desenvolvidas, neste órgão, exercer a função de fiscal do contrato pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Fiscal	Nome	Matricula	CPF
0120/2022	SERVIÇO de locação de usina de gases medicinais e sistema de vácuo	Fiscal	Gilberto Santos de Melo	943.803-3	225.915.244-91

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n. º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 0018/2022/DG/MFD **João Pessoa, 15 de agosto de 2022.**

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores, abaixo descrito, para dentro de suas atribuições desenvolvidas, neste órgão, exercer a função de fiscal do contrato pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Fiscal	Nome	Matricula	CPF
0099/2022	*Aquisição de medicamentos anti-infectantes e anti-inflamatórios.*	*Fiscal Técnico*	*Suênia Taurino dos Santos*	*943.611-1*	*007.508.604-21*
		Fiscal Administrador	*Valber bruno de Oliveira Mendes*	*911.979-5*	*114-254-714-04*

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n. º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral da Maternidade Frei Damião
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 115/2022

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1° – Designar os servidores como **gestores: RICCELLY FARIAS DE LACERDA**, matrícula n.º 1.030-1 e **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, matrícula n.º 3.156-1, e como **fiscais**: **THAISE DA SILVA CARVALHO SERRANO**, matrícula n.º 3.155-1, **MARIA EDUARDA BRANDÃO CÂMARA**, matrícula n.º 3262-1, **FLÁVIO FERREIRA DE LIRA**, matrícula n.º 3.159-1, **HENRIQUE SÉRGIO REGO DE HOLANDA SÁ SOBRINHO**, matrícula n.º 3.158-1, **GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula n.º 3.197-1 e **JOÃO MARCELO GALDINO AVELAR**, matrícula n.º 3.046-1, do Contrato Administrativo n.º 037/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo Paraibano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e Termo de Referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3° - Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 022/2022

Assunto: Alteração na composição da Equipe de Contrapartida do Projeto – Contrato nº 1-005/2022 - SEIRHMA/MBS Estratégias e Sistemas LTDA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;** CONSIDERANDO:

- **Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US$ 126,9 milhões para executar o** Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba – PSH-PB**;**

- **Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Contratação e Execução do** Programa de Desenvolvimento e Melhoria do Desempenho Empresarial da CAGEPA**, dentro do Componente 2 do referido PSH-PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;**

- **A necessidade de treinamento e transferência de tecnologia do Contrato nº 1-005/2022 SEIRHMA/MBS Estratégias e Sistemas LTDA, para assegurar que a metodologia dos trabalhos e os conhecimentos contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade ao Termo de Regência elaborado pela equipe da CAGEPA;**DECIDE:

1. Nomear JORGE GURGEL DE SOUZA**, mat.: 12195-9,** KALLYNE LIGIA DANTAS E DANTAS**, mat.: 12.260-2,** HELTON DE SOUSA BARBOSA**, mat.: 12.997-6,** GICELLE DE ALCÂNTARA BONIFÁCIO**, mat.: 7566-3,** ISAIAS VERISSIMO LOPES**, mat.: 12166-5,** MARIA NILMA FERREIRA LIMA**, mat.: 09524-9,** GIORDAN RODRIGUES LIMA**, mat.: 07787-9,** LAUDIZIO DA SILVA DINIZ**, mat.: 03850-4,** EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNAUD**, mat.: 09490-0,** FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO**, mat.: 09365-3,** JOCENILDA CARVALHO DA SILVA**, mat.: 14083-02, para participar e acompanhar os treinamentos e transferências de tecnologia do** Contrato nº 1-005/2022 SEIRHMA/MBS Estratégias e Sistemas LTDA**, na qualidade de integrantes da Equipe de Contrapartida do Projeto.**

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Decisão DE PRE 010/2022.

João Pessoa/PB, 12 de agosto de 2022.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/019/2022.

A Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso I, do Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/020/2022	Homologa a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Informamos que a Resolução está disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0064/2022

A Vice-Reitora, no exercício da reitoria, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55003.00531.2022-88	Simone Bezerril Guedes Cardozo	3.02736-3	0432/2022	Prorrogação do Afastamento integral, para concluir doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, pelo período de 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 01/09/2022 a 18/12/2022.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55001.004325.2022-67	Daniela Pita de Melo	1.25294-3	0437/2022	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral, na Oregon Health and Science University - pelo Programa Fulbright All Disciplines Award - Estados Unidos, pelo período de 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, a contar de 19/08/2022 a 31/12/2022.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.004325.2022-67	Daniela Pita de Melo	1.25294-3	0438/2022	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Mestrado em Odontologia - PRPGP, em nível de Mestrado e Doutorado, a partir do dia 19/08/2022.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
05.801/2020	Isabella Sonaly Marques de Melo Silva	1.03671-4	0439/2022	Progressão Funcional – Mudança de Referência por Tempo de Serviço, de B-III-04/T40 para B-III-05/T40, Mês de Referência - Setembro/2020, considerando o disposto no processo 55000.006629.2022-79, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010, 035/2010 e 0119/2015.
55000.008073.2022-55	Severino Borges da Silva Filho	88.774-9	0440/2022	Devolver, a pedido, o servidor, à Secretaria de Estado da Administração do Governo da Paraíba, a partir de 01 de agosto de 2022, lotado na Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA, que se encontrava à disposição desta Universidade.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55004.000599.2022-57	Jose Gomes da Silva	0037-0	0441/2022	Devolver o servidor, à Secretaria de Estado da Administração do Governo da Paraíba, a partir de 12 de agosto de 2022, lotado na EMPAER/PB, que se encontrava à disposição desta Universidade.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.006899.2022-80	Flaviano Gonçalves Coutinho	1.01935-0	0442/2022	Prorrogar a cessão do servidor ao Tribunal Regional da Paraíba – TRE/PB, a contar de 05/07/2022 a 04/07/2023.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/TSE nº23.643/2021.
55000.008265.2022-61	Fabrício Rodrigues dos Santos Garrido	1.03660-8	0443/2022	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, a contar da publicação desta portaria, até 31/03/2026.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007;RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55000.008265.2022-61	Fabrício Rodrigues dos Santos Garrido	1.03660-8	0444/2022	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – ENCARREGADO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo NAS-4, Coordenadoria de Bibliotecas - COBIB.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.008294.2022-23	Antônia Evaristo de Melo Barbosa	1.07033-9	0445/2022	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0065/2022

A Vice-reitora no exercício da reitoria, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.004398.2022-59	Felipe Tabosa de Azevedo Pereira	1.02016-1	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
55000.007361.2022-92	Ahyanna Thammyres Monteiro da Nóbrega	1.05403-9	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.007975.2022-74	Lidayana de Mélo Gomes	1.05510-2	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55004.000544.2022-47	Fabiano de Almeida Fernandes	4.03484-4	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.002005.2022-72	Simone da Silva Simões	1.25277-9	Retirada da gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/ CONAD/13/93

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2022

Ivonildes da Silva Fonseca

Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca
Vice-reitora no exercício da reitoria

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 280/2022/DS **João Pessoa, 12 de agosto de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a necessidade de se criar mecanismos para aprimorar a prestação dos serviços oferecidos aos usuários e de informar aos servidores e usuários os requisitos necessários ao Registro de Veículos no DETRAN/PB;

Considerando a necessidade de que haja segurança e clareza nas informações e documentos que constam nos processos de Registro de Veículos;

Considerando a necessidade de dar celeridade e segurança a todos os serviços vinculados ao Registro de Veículos no DETRAN/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o artigo 15, da Portaria n° 345/2021/DS, publicada em 28 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, tendo em vista que não mais subsiste a exigência de vistoria veicular para a renovação de licenciamento de veículos tipo caminhão, reboque e semirreboque.

Art. 2º. O artigo 18, inciso V, da Portaria nº 345/2021/DS, publicada em 28 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. (...)

V - Boletim de Ocorrência Policial registrado de forma presencial ou eletrônica, ou CRV original;

(...)".

Art. 3º. Continuam vigorando os demais artigos, parágrafos e incisos da Portaria n° 345/2021/DS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 030/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora **VERA MARIA ALMEIDA TAIDE DE PINHO,** matrícula n° 900.992-2, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO.**

Contrato nº 013/2022. **Inexigibilidade nº** 01/2022	**Objeto do Contrato** Prestação de serviços para disponibilizar ponto de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF.	**Vigência** 12(doze) meses.

2.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 056/2022 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Taciana Wanderley Cirilo,** Matrícula **nº 720.582-1,** para ser gestor do Contrato **nº 0044/2022** para contratação de aquisição de fardamentos coletes e bonés com a empresa **Leão Comércio de Multi Utilidades Ltda.**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 057/2022 **João Pessoa, 15 de agosto de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo,** Matrícula **nº 720.680-1,** para ser gestor do Contrato **nº 0045/2022** para contratação de locação de transceptor de rádio fixo, móvel e portátil com a empresa **OLM Representações Ltda.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

RESOLUÇÃO N° 0001/2022/SECULT/PB

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATO OU CANDIDATA A REGISTRO NO LIVRO DE MESTRE DAS ARTES CANHOTO DA PARAÍBA - REMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 10.325/2014,

CONSIDERANDO a baixa demanda de inscrições até a presente data;

CONSIDERANDO o Item 4.3, do Edital de Seleção nº 001/2022, o qual prevê a prorrogação, por igual período, do prazo das inscrições;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo do dia **15/08/2022** para o dia **09/09/2022,** como data final para as inscrições de candidato ou candidata a Registro no Livro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba - REMA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 715

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0721-22,**

RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 196, publicada no D.O.E. em 18/03/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCA ARARUNA NEVES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DE SOUSA NEVES, matrícula nº. 81.966-2,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 545

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3666-22**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERA LÚCIA PEREIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **HÉRCULES PEREIRA FELIX, matrícula nº. 84.639-2,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, §1º, inciso II, da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 701

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4221-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA DE MELO PEREIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO PEREIRA, matrícula nº. 73.649-0,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 706

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4143-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JONILDA MEIRELES DUARTE,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DUARTE ADELINO, matrícula nº. 081.477-6,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 685

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4321-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIANA MOREIRA DE FIGUEIRÊDO,** beneficiário da ex-servidora falecida, **JOSÉ ELVIDIO LEITE DE FIGUEIRÊDO, matrícula nº. 3.409-6,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 699

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3554-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **BENICIO GONÇALVES NETO,** beneficiário da ex-servidora falecida, **CATARINA ELIANE BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº. 094.739-3,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art.

40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 709

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4107-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA GUIA MENDONÇA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTÔNIO MENDONÇA, matrícula nº. 050.060-7,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 703

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4155-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANA BEATRIZ DE MORAIS FERNANDES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **EDMILSON FERNANDES DINIZ, matrícula nº. 522.797-6,** com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 702

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4154-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOÃO FERNANDES DANTAS BISNETO,** beneficiário do ex-servidor falecido, **EDMILSON FERNANDES DINIZ, matrícula nº. 522.797-6,** com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0795

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 01312-21,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao** servidor **JOÃO DE FARIAS PEREIRA,** no cargo de **Oficial de Justiça,** matrícula **nº 071.120-9,** lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 40, §1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº103/2019), c/c art. 10, §§ 1º, inciso II e 4º, e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, §§ 1º e 2º da ECE nº 47/2020.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 24.09.2021.

João Pessoa, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/ Nº502/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	**4507.22**	**AIRTON FERREIRA DOS SANTOS**	**042.741.303-63**	**Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.**

João Pessoa, 15 de agosto de 2022

Resenha/PBprev/GP/nº 173-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	3085-22	JUYLIA EGIDIO DA SILVA VICENTE	REVERSÃO DE QUOTA
2.	3736-22	MARIA IVANIZE PEREIRA DE MACEDO	REVERSÃO DE QUOTA
3.	0880-20	MARIA DA COSTA CAVALCANTE	REAJUSTE DE PENSÃO
4.	4362-22	NECI ARAUJO MARTINS DE MELO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 15 de agosto de 2022

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	22.025.339-1	524.870-1	ADRIANO FIRMINO DANTAS
2.	22.025.392-7	513.931-7	AGUINALDO JOSÉ JUVENAL FILHO
3.	22.025.338-2	522.271-1	ALBERIS GUEDES DA SILVA ARAÚJO
4.	22.025.456-7	176.465-9	ALESSANDRO GEORGENES COSTA LEMOS
5.	22.025.383-8	524.243-6	ALEXANDRE FERREIRA TAMIRO
6.	22.025.397-8	521.524-2	AMÉRICO AUGUSTO FERREIRA JÚNIOR
7.	22.025.460-5	524.557-5	ANTHONE ELTON DE OLIVEIRA
8.	22.025.463-0	503.838-3	ANTÔNIO ANGÉLICO DA SILVA
9.	22.025.346-3	522.857-3	ANTÔNIO FÉLIX SANTA ROSA JÚNIOR
10.	22.025.400-1	526.511-8	ANTÔNIO MANOEL MARIANO DOS SANTOS
11.	22.025.337-4	525.277-6	ANTÔNIO MARCOS LEANDRO DA SILVA
12.	22.025.353-6	520.757-6	ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA
13.	22.025.596-2	517.455-4	ARNALDO FERREIRA SANTANA
14.	22.025.403-6	522.139-1	BRUNO ALVES MOURA
15.	22.025.398-6	522.737-2	BRUNO RODRIGUES DA SILVA
16.	22.025.635-7	528.830-4	CLAUDIO ROBERTO CALDAS ABÍLIO DA SILVA
17.	22.025.402-8	530.560-8	DANIEL LUIZ GURGEL DE MEDEIROS
18.	22.025.453-2	524.331-9	DANILO NOBRE DE ASSIS
19.	22.025.591-1	523.843-9	DYLSON RODRIGUES BARBOSA
20.	22.025.455-9	521.456-4	EDCLEYSON ALVES DE SANTANA
21.	22.025.598-9	518.852-1	EDIVAN LIMA DE ARAÚJO
22.	22.025.473-7	515.748-0	EDVALDO TEODORO DA COSTA
23.	22.025.637-3	526.768-4	ELISSON DIEGO DE OLIVEIRA
24.	22.025.347-1	528.198-9	EMILIANO NASCIMENTO DA SILVA
25.	22.025.393-5	520.731-2	EVA BETÂNIA PIRES MARTINS D OLIVEIRA
26.	22.025.354-4	520.692-8	FABRIZIA PEREIRA BRITO
27.	22.025.464-8	530.343-5	FELIPE ARAÚJO DE OLIVEIRA
28.	22.025.595-4	525.724-7	JAELSON BARBOSA DA SILVA
29.	22.025.401-0	522.365-2	JAMERSON ABÍLIO DE SOUZA
30.	22.025.594-6	530.209-9	JEOVAR SAVANO FURTADO DE LACERDA RODRIGUES
31.	22.025.465-6	520.420-8	JERONIMO PEREIRA DA SILVA BISNETO
32.	22.025.592-0	517.009-5	JOÃO BATISTA MENDONÇA GUEDES
33.	22.025.388-9	516.121-5	JOÃO BATISTA VICENTE DOS SANTOS
34.	22.025.334-0	512.232-5	JOÃO FIDELES BATISTA FILHO
35.	22.025.461-3	503.526-1	JOÃO HUMBERTO DA SILVA

36.	22.025.466-4	503.373-0	JOMAR SOUZA DOS SANTOS
37.	22.025.590-3	520.740-1	JOSÉ CALIXTO DA SILVA FILHO
38.	22.025.335-8	520.846-7	JOSÉ LAURO MOREIRA SILVA
39.	22.025.467-2	513.767-5	JOSÉ JAILTON DE ARAÚJO
40.	22.025.343-9	516.999-2	JOSÉ LEONARDO SILVA
41.	22.025.468-1	512.607-0	JOSÉ ODILON DE FARIAS
42.	22.025.344-7	515.777-3	JOSÉ ORLANDO CHAVES COSTA
43.	22.025.384-6	519.846-1	JOSÉ RICARDO DA SILVA ALBUQUERQUE
44.	22.025.336-6	524.228-2	JOSÉ ROBERTO BARBOSA LINS
45.	22.025.352-8	530.834-8	JOSÉ VENÍCIO SILVA SANTOS
46.	22.025.404-4	513.064-6	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
47.	22.025.469-9	514.767-1	JOSEVANDO BARBOSA DO NASCIMENTO
48.	22.025.459-1	526.410-3	JOSUALLYSON MOREIRA TORRES
49.	22.025.470-2	530.745-7	JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA
50.	22.025.349-8	528.951-3	LEANDRO MACHADO FERRO
51.	22.025.342-1	521.352-5	LUCIANA BEZERRA ARAÚJO CIRILO
52.	22.025.593-8	524.006-9	MAILTON TORQUATO DE OLIVEIRA
53.	22.025.348-0	528.993-9	MARCELLO AZEVEDO FERREIRA
54.	22.025.357-9	529.213-1	MARCONI LEAL DO NASCIMENTO
55.	22.025.356-1	514.967-3	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
56.	22.025.636-5	526.710-2	MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO
57.	22.025.399-4	520.538-7	MARILY SOARES DE MACENA
58.	22.025.457-5	530.545-4	MARLON BENTO DA SILVA
59.	22.025.597-1	513.609-1	PAULO ROBERTO MARIAL DE OLIVEIRA
60.	22.025.471-1	513.490-1	RAFAEL FEREIRA DE LIMA
61.	22.025.638-1	526.358-1	RAFAEL SILVA DE PONTES
62.	22.025.345-5	530.639-6	RENATO FERREIRA DA SILVA
63.	22.025.452-4	518.683-8	RICARDO JOSÉ SILVA
64.	22.025.395-1	520.708-8	ROBERTO CAVALCANTI CIRAULO JÚNIOR
65.	22.025.394-3	516.943-7	ROBERTO COSTA RODRIGUES
66.	22.025.358-7	530.769-4	ROBSON FREIRE DA SILVA
67.	22.025.355-2	524.707-1	ROSTAND ALVES DE FRANCA
68.	22.025.386-2	519.858-5	RUBEM SEVERINO JOSÉ FILHO
69.	22.025.454-1	520.928-5	SÉRGIO JERÔNIMO MARQUES
70.	22.025.472-9	512.828-5	SILDO ALVES DE MORAIS
71.	22.025.462-1	503.864-2	VICENTE DE PAULO PEREIRA
72.	22.025.474-5	522.582-5	WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO
73.	22.025.458-3	525.378-1	WAGNO JOSÉ DE SOUZA
74.	22.025.350-1	520.309-1	WERTON LEITE LIMA
75.	22.025.351-0	519.281-1	WILMA DE SOUZA CORREIA
76.	22.025.396-0	531.079-2	WILTON PEREIRA DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (**083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	22.026.290-0	520.046-6	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS
2.	22.026.292-6	526.098-1	MARCELO DE ARAÚJO SERAPIÃO
3.	22.026.291-8	532.606-1	TALITA REJANE PINHEIRO LOPES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 50/2022
APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO EM AGRICULTURA BIOSSALINA ASSOCIADA À PRODUÇÃO ANIMAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, torna público o lançamento do presente Edital e convida os pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) ou a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIs) sediadas na Paraíba a apresentarem propostas de projetos de pesquisa para solicitação de apoio financeiro no âmbito do PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO EM AGRICULTURA BIOSSALINA ASSOCIADA À PRODUÇÃO ANIMAL, nos termos aqui estabelecidos.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital destina-se a apoiar atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, extensão rural e de inovação, mediante a seleção de uma proposta para concessão de apoio financeiro que vise subsidiar soluções tecnológicas relacionadas a pesquisa e extensão em agricultura biossalina associada à produção animal no Estado da Paraíba.

2. Será concedido auxílio financeiro no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) contemplando 1 (uma) proposta.

3. As propostas devem ser encaminhadas exclusivamente via Internet, através do link http://sigfapesq.ledes.net, não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final e horário de recebimento estabelecido no item 3, referente ao "CRONOGRAMA".

4. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência e conferidas ao serem submetidas ao sistema, uma vez que a Fapesq não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

5. O resultado final da seleção da proposta será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ, no seguinte endereço: http://www.fapesq.rpp.br e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 15 de agosto de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL PROGRAMA CELSO FURTADO/SEECT/FAPESQ/PB Nº 49/2022
PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EDIÇÃO EDUCAÇÃO EM PRISÕES.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas relativas à realização do PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, considerando a realização, no ano letivo de 2022, de processos seletivos mediante critérios, condições e cronograma estabelecidos neste edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. A participação no desafio do PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL está restrita às equipes formadas por estudantes vinculados às escolas e unidades prisionais da Rede Estadual de Educação. Poderão se inscrever, para este edital, reeducandos regularmente matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), dos ciclos I ao VI.

2. Os reeducandos devem, necessariamente, estar vinculados às seguintes unidades prisionais da Paraíba: Penitenciária Desembargador Silvio Porto (João Pessoa); Penitenciária Feminina Júlia Maranhão (João Pessoa); Presídio Regional do Serrotão (Campina Grande); Penitenciária Padrão Romero da Nóbrega (Patos); Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras; e Cadeia Pública de Pombal.

3. Poderá se inscrever mais de uma equipe de uma mesma unidade, desde que não tenham participantes comuns em mais de uma equipe, seja de estudantes ou de professores. Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, 04 (quatro) estudantes e, no máximo, 06 (seis) estudantes. É obrigatória a presença de um ou dois professores/mentores.

4. O PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL será desenvolvido em uma etapa escolar, considerando diferentes atividades a serem realizadas.

5. O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio de formulário disponível no endereço eletrônico < https://linktr.ee/programacelsofurtado>.

6. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 10 do Edital).

7. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação

de qualquer natureza.
Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programacelsofurtado@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 15 de agosto de 2022.
ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DO EDITAL 15/2021

A Escola de Saúde Pública (ESP/PB), no uso de suas atribuições legais, torna púbica a prorrogação do edital 15/2021, referente ao Projeto de Apoio para Formação Profissional Permanente e Continuada para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item 2.5 do edital, visando àseleção para os seguintes perfis: 1) Apoiadores Institucionais da Gestão; 2) Apoio Técnico Pedagógico aos Programas de Residência em Saúde; 3) Apoio Técnico - Bibliotecário; 4) Supervisor de Formação em Saúde.

João Pessoa, 27 de maio de 2022.
Comissão de Seleção

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº. 028/2022/SEECT - RETIFICAÇÃO
PRÊMIO ESCOLA DE VALOR

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo, visando selecionar experiências de gestões exitosas desenvolvidas nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, no intuito de laureá-las com o **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, nos termos da Lei nº 9.879, de 13 de setembro de 2012, mediante os critérios e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Prêmio ESCOLA DE VALOR** é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT, que consiste no fomento, seleção, valorização e premiação das experiências administrativas e práticas pedagógicas exitosas, resultantes de ações integradas e executadas por profissionais de educação em exercício e lotados nas escolas públicas estaduais, e que, comprovadamente, estejam tendo sucesso no enfrentamento dos desafios no processo de ensino e de aprendizagem.

1.2 O **Prêmio ESCOLA DE VALOR** destina-se, exclusivamente, às escolas da Rede Pública Estadual, sendo imprescindível, à gestão escolar (diretor, vice-diretor ou secretária escolar), realizar a inscrição das escolas neste processo seletivo conforme especificado no item 3 deste Edital.

1.3 Para efetuar a inscrição do processo seletivo do **Prêmio ESCOLA DE VALOR,** a gestão escolar (diretor, vice-diretor ou secretária escolar) deverá atender às especificações do item 3 deste Edital.

1.4 O **Prêmio ESCOLA DE VALOR** estabelecerá como critérios para seleção, a apresentação de três instrumentos que deverão fazer referência às diversas dimensões da Gestão Escolar (diretor, vice-diretor ou secretária escolar), a saber:
- Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP);
- Relatório de execução do Projeto;
- Documentos comprobatórios.

2. DOS OBJETIVOS

Constituem objetivos do **Prêmio ESCOLA DE VALOR**

2.1 Avaliar as escolas públicas estaduais nas diversas dimensões da Gestão Escolar, a saber:
- Gestão Pedagógica;
- Gestão Participativa;
- Gestão de Pessoas e Liderança;
- Gestão de Infraestrutura: serviços e recursos.

2.2 Valorizar as escolas públicas estaduais que se destaquem pela competência nas diversas dimensões da gestão escolar e por iniciativas de experiências inovadoras e bem sucedidas que contribuam para a melhoria contínua da escola.

2.3 Reconhecer e dar visibilidade ao esforço empreendido por gestores e demais profissionais da educação que estão inseridos no ambiente escolar como mediadores do processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes, buscando com isso, uma maior participação desses profissionais na construção do conhecimento.

3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Todas as escolas da rede pública estadual estão aptas a se inscreverem e concorrerem ao **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, desde que preencham os requisitos presentes neste Edital, em especial, no que diz respeito ao envio de formulário de inscrição, Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP), relatório de execução do Projeto e documentos comprobatórios, elaborados para o ano de 2022**,** conforme especificados no item 4 deste Edital.

3.2 A inscrição para o **Prêmio ESCOLA DE VALOR** ocorrerá no período de **20 de julho de 2022 até às 16h do dia 19 de agosto de 2022** no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios dar-se-á exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico e envio do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) elaborado para o ano de 2022, em consonância com os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital. Este procedimento é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica e confirma a inscrição da escola no **Prêmio ESCOLA DE VALOR**.

3.3 Apenas 01(um) e o 1º (primeiro) Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP), elaborado para o ano de 2022, enviado à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT, em formato PDF, será analisado pela comissão avaliadora do **Prêmio ESCOLA DE VALOR,** não sendo possível alterar ou receber documentos enviados avulsos ou fora do prazo estabelecido por este Edital. O PIP apresentado à comissão avaliadora deverá ser elaborado conforme modelo disponível no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios.

3.4 O Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP), construído coletivamente e em consonância com os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, deverá conter a assinatura do corpo diretivo da escola e dos demais colaboradores.

3.5 A homologação parcial da inscrição das escolas da rede pública estadual no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** ocorrerá no dia **23 de agosto de 2022** no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios e dar-se-á após confirmado o envio do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) no ato da inscrição.

3.6 As **interposições de recurso em relação a homologação parcial da inscrição** das Escolas públicas estaduais no **Prêmio ESCOLA DE VALOR, ocorrerão nos dias 23 de agosto de 2022 até o dia 25 agosto 2022**, que se dará exclusivamente por preenchimento de formulário específico, no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios.

3.7 A homologação final da inscrição das Escolas da rede pública estadual no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR, ocorrerá no dia **29 de agosto de 2022, cujo resultado será divulgado** no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios.

3.8 O envio do dossiê (relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios) das escolas da rede pública estadual que tiveram inscrição homologada no processo seletivo do **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, ocorrerá no período de **04 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022,** mediante identificação do número de inscrição da escola no Prêmio, conforme instruções disponibilizadas no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios. Este procedimento é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica e confirma a participação da escola no **Prêmio ESCOLA DE VALOR.**

3.9 Apenas 01(um) e o 1º (primeiro) dossiê (relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios) enviado à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia, em formato PDF, será analisado pela comissão avaliadora do **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, não sendo possível receber documentos enviados avulsos ou fora do prazo estabelecido por este Edital.

3.10 A homologação da participação das escolas da rede pública estadual no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** ocorrerá no dia 2**1 de outubro de 2022** no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios e dar-se-á após confirmado o envio do dossiê (relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios) à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia.

3.11 E**m relação as Interposição de recurso da Homologação parcial do envio do dossiê** das Escolas da rede pública estadual no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR, se dará nos dias de **21 de outubro de 2022 até o dia 24 de outubro de 2022**, que se dará exclusivamente por preenchimento de formulário específico, no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios.

3.12 A **Homologação final do envio do dossiê** das Escolas da rede pública estadual no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR, se dará no dia **28 de outubro de 2022,** cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios.

3.13 Os servidores das escolas públicas estaduais que tenham 2 (duas) matrículas só concorrerão 2 (duas) vezes ao **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, se lotados em unidades escolares distintas. Entretanto, para efeito de premiação, recebimento de 14º salário, só será considerado 01 (uma) matrícula, cujo Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) da escola e dossiê (relatório de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica e documentos comprobatórios) atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) elaborado para o ano de 2022, bem como relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelas escolas da rede pública estadual inscritas no **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, em período estabelecido no cronograma deste Edital (tópico 7), para serem analisados pela comissão avaliadora, cabendo, à mesma, atribuir, para cada critério de seleção, pontuações que variam entre o mínimo de 0 (zero) e máximo especificado em cada critério (Quadro 1).

4.2 O Projeto da escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** corresponde o Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) para o ano letivo de 2022, deverá ter como objetivo principal a correção do déficit de aprendizagem, trabalhando os componentes curriculares com enfoque nas habilidades da Base Nacional Comum Curricular, tendo como meta fomentar a aprendizagem integral dos estudantes, devendo apontar possíveis contribuições para a redução do abandono e da evasão, bem como para a melhoria do rendimento escolar dos estudantes. O PIP deverá fazer interlocução com eixos transversais, por meio de práticas pedagógicas, voltadas ao enfrentamento e minimização da violência na escola; discussões sobre direitos humanos e diversidade; atitudes direcionadas à promoção do protagonismo juvenil e da sustentabilidade, inclusão digital e de pessoas com deficiência; atividades artísticas, esportivas e de cultura corporal do movimento, entre outras.

4.3 O Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) da escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** é critério classificatório deste processo seletivo e garantirá pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo de 1,5 (um e meio) pontos, se observado atendimento às especificidades previstas no item, 4.2, 4.9 e 4.10 deste edital, e eliminatório se não apresentado.

4.4 O relatório de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) da escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** deve ser elaborado de modo a evidenciar as ações pedagógicas realizadas ao longo de 2022. O relatório deve conter dados, fotografias gráficos, tabelas e ainda outros documentos que evidenciem o alcance dos objetivos propostos pela escola.

4.5 O relatório de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) desenvolvido pela escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** é critério classificatório deste processo seletivo, se observado atendimento às especificidades previstas no item 4.4, 4.6 e 4.7 deste edital, podendo garantir pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo de 1,5 (um e meio) pontos, e eliminatório, se não apresentado.

4.6 Na pontuação do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) e relatório da escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** serão considerados ainda: consistência pedagógica e conceitual, clareza nos objetivos e adequação didática das práticas pedagógicas propostas em relação aos resultados de aprendizagem dos estudantes. As escolas que possuem anexo de unidades regulares de ensino, bem como anexos de unidades prisionais, unidades em atendimento a medidas socioeducativas, e as escolas com estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, deverão considerar na elaboração do PIP e relatório de execução as ações específicas para este público de estudante atendido.

4.7 O Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) e relatório da escola da rede pública estadual inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** deverão ser digitados em papel A4; margem superior e esquerda 3,0; margem inferior e direita 2,0; fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5; observando as normas da ABNT/6023 de 11 de abril de 2011 e limite de páginas de cada item.

4.8 Os documentos comprobatórios apresentados pela escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** garantirão pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo especificado em cada critério e

juntos podem somar até 6,0 (seis) pontos (Quadro 1).

4.9 Ao final do processo seletivo, o Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP), relatório de execução e documentos comprobatórios apresentados à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia por parte da escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, poderão totalizar pontuação máxima igual 10 (dez) (Quadro 1).

4.10 Serão selecionadas no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** as escolas públicas estaduais que apresentem Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP), relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios, atendendo aos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital, e que atinjam pontuação mínima igual a 7,0 (sete) no Quadro 1.

4.11 **Exclusivamente** para as Escolas da Rede Pública Estadual da Paraíba que ofertam ensino médio, será considerado como critério eliminatório do **PRÊMIO ESCOLA DE VALOR** a não apresentação de declaração, emitida pela Gerência Executiva do Ensino Médio – GEEM/SEECT, que ateste a participação de no **mínimo 70%** dos estudantes da terceira série do ensino médio da rede estadual de ensino da Paraíba, no Exame Nacional 2022 do Ensino Médio. **Exceto** as escolas socioeducativas e prisionais, que participam de outro modelo de avaliação. Esta declaração deverá ser anexada junto aos documentos requeridos no critério 2, do quadro 01 deste edital.

4.12 Para atendimento de cada critério que consta no Quadro 1, a gestão escolar que realizou inscrição e teve sua inscrição homologada, deverá fazer upload de arquivo único e em formato PDF, exclusivamente em cada item específico após fazer login no endereço eletrônico http://www.see.pb.gov.br/premios.

4.13 Não serão aceitos documentos inseridos em critérios divergentes aos respectivos itens estabelecidos no Quadro 01.

QUADRO 1 – Pontuação dos Critérios de Avaliação

Critério	Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) (Critério Classificatório e Eliminatório)	Pontuação
1	Projeto de Intervenção Pedagógica para o ano de 2022, conforme estabelecem os itens 4.2 (0,0 a 0,8); 4.6 (0,0 a 0,5) e 4.7(0,0 a 0,2). Mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) páginas, observando normas da ABNT/6023, de 11 de abril de 2011. (Modelo disponível no endereço eletrônico: **www.see.pb.gov.br/prêmios**)	0,0 a 1,5
Critério	**Relatório de Execução do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) (Critério Classificatório e Eliminatório)**	**Pontuação**
2	Relatório de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) para o ano de 2022, conforme estabelecem os itens 4.4 (0,0 a 1,0); 4.6 (0,0 a 0,3) e 4.7 (0,0 a 0,2). Mínimo de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) páginas, observando normas da ABNT/6023, de 11 de abril de 2011. (Modelo disponível no endereço eletrônico: **http://www.see.pb.gov.br/premios**) Conforme estabelecido no item 4.11, exclusivamente para escolas que ofertam o ensino médio, devem ser anexado também, declaração que ateste a participação de no **mínimo 70%** dos estudantes da terceira série do ensino médio da rede estadual de ensino da Paraíba, no Exame Nacional 2022 do Ensino Médio.	0,0 a 1,5
Critérios	**Documentos Comprobatórios (Critérios Classificatórios)**	**Pontuação**
Gestão Pedagógica		
3	Projeto Político Pedagógico (PPP) atualizado para 2022, contendo Princípios Norteadores, Diagnóstico da escola, Objetivos e metas, Execução e Acompanhamento (0,5). Cópia da Ata da reunião que registre o conhecimento do PPP por parte da comunidade escolar (0,5). (Modelo e orientações para elaboração disponíveis no endereço eletrônico: **http://www.see.pb.gov.br/premios**)	0,0 a 1,0
4	Declaração emitida pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica/SEGEP, indicando a participação na Avaliação de Larga Escala da Paraíba em 2021 e na Avaliação de Diagnóstica em 2022.	1,0
5	Declaração emitida pela Gerência Regional da Educação que a escola é vinculada, atestando participação do corpo diretivo nas reuniões de governança pedagógica semanal, em todos os encontros, e no preenchimento do questionário de acompanhamento pedagógico semanal no ano de 2022.	1,0
6	Declaração expedida pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica/SEGEP, atestando a participação da escola (estudantes e professores) em programas executados pela SEECT em 2022, entre fevereiro e setembro de 2022.	1,0
Critérios	**Gestão Participativa**	**Pontuação**
7	Regimento Interno atualizado para 2022 (0,1) e cópia da Ata da reunião que registre o conhecimento do regimento por parte da comunidade escolar (0,1). (Modelo e orientações para elaboração disponíveis no endereço eletrônico: **http://www.see.pb.gov.br/premios**).	0,0 a 0,2
8	Cópia de no mínimo 08 ATAS das reuniões do Conselho Escolar no ano de 2022 no período de fevereiro a setembro de 2022. (Modelo disponível no endereço eletrônico: **http://www.see.pb.gov.br/premios**)	0,4
9	Cópia das ATAS de reuniões com as famílias dos estudantes realizadas no ano de 2022. Mínimo de 02(duas) Atas apresentadas, sendo elas de no mínimo 2 (dois) Bimestres distintos. (Modelo disponível no endereço eletrônico: **http://www.see.pb.gov.br/premios**)	0,4
10	Relato de parcerias estabelecidas entre a escola e instituições/segmentos da sociedade, no ano de 2022, voltadas para o desenvolvimento de projetos que garantam melhorias para a escola e alcance dos objetivos propostos pelo PIP para o ano letivo em curso, com anexos ao relato: fotografias, folders, publicações em jornais, revistas, internet, catálogos. Máximo de 5 (cinco) páginas.	0,0 a 0,5
Critérios	Gestão de Pessoas e Lideranças	Pontuação
11	Declaração da Gerência Regional de Educação da qual a escola faz parte, com data referente ao mês de setembro, informando a frequência em nível satisfatório dos profissionais da educação lotados na escola no ano de 2022, conforme orientações e modelo fornecido pela SEECT nos endereços eletrônicos: **http://www.see.pb.gov.br/premios**)	0,5
12	Declaração de regularidade da Escola referente ao Programa Auxílio Brasil 2022 expedida pelo Operador Municipal Master.	0,2
Critérios	**Gestão de Infraestrutura: serviços e recursos**	**Pontuação**
13	Relatório de execução, com fotografias, descrevendo início e término de Ações/2022 que comprovem a manutenção dos bens, a utilização adequada das instalações e equipamentos, a preservação do patrimônio escolar e limpeza da escola, (0,1) com atividades que incluam o combate ao mosquito *Aedes aegypti* na comunidade em que a escola está inserida (0,1) - máximo de 10 (dez) páginas conforme modelo fornecido pela SEECT nos endereços eletrônicos: **http://www.see.pb.gov.br/premios**).	0,0 a 0,2
14	Declaração de regularidade na execução dos recursos do PNAE, PAAE, e PROGÁS em 2022*, bem como Entrega de contratos para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, emitida pela Gerência Operacional de Alimentação Escolar (GOAE/SEECT), em conformidade com a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e , Decreto Estadual n° 38.073 de 07 de fevereiro de 2018, mediante solicitação e apresentação da documentação até 06 de setembro de 2022. (*) Apenas para as escolas que ofertam os referidos Programas	0,4
15	Cópia legível de certidão emitida pelo Conselho Estadual de Educação - CEE ou cópia do protocolo de pedido de renovação de reconhecimento dos cursos ofertados pelas unidades escolares no CEE, conforme previsto na resolução nº 340/2001 do CEE.	0,2
Pontuação Final (Projeto + Relatório de Execução do Projeto + Documentos Comprobatórios)		0,0 a 10,0

4.15 Caso a unidade de ensino da rede pública estadual da Paraíba, inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, não tenha participado da Avaliação de Larga Escala da Paraíba em 2021 e na Avaliação Diagnóstica em 2022, como o caso das escolas em unidades prisionais ou socioeducativas, caberá a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica expedir uma declaração atestando à isenção para atribuir a pontuação máxima do critério 4 do Quadro 1 deste edital.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O **Prêmio ESCOLA DE VALOR** contemplará, dentro dos limites orçamentários, todos os profissionais de educação em exercício e lotados nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, selecionadas neste Processo Seletivo, com o valor correspondente a uma remuneração mensal a qual percebe, caracterizando o 14º salário, com exceção dos profissionais citados nos itens 5.2, 5.3 e 5.4.

5.2 Não poderão ser contemplados com o **Prêmio ESCOLA DE VALOR** os profissionais da educação que tenham usufruído de licenças e/ou afastamentos da unidade escolar por período superior a 30 (trinta) dias, exceto quando de interesse da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia.

5.3 Igualmente não serão contemplados com o **Prêmio ESCOLA DE VALOR** os profissionais da educação que atuam em regime de contrato de emergência e/ou que tenham sido aposentados durante o ano letivo em curso.

5.4 Também não serão contemplados os profissionais da educação que não estejam lotados e em pleno exercício na escola durante a vigência deste edital entre o período da inscrição e envio do dossiê da escola, conforme consta no Cronograma contido no item 7 deste edital.

5.5 A premiação acontecerá em evento organizado pela Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia, em local a ser divulgado oportunamente.

5.6 A participação e premiação das escolas públicas estaduais de Educação Básica no processo seletivo do **Prêmio ESCOLA DE VALOR** corresponderão à aceitação das disposições do presente Edital, e, inclusive, da autorização para uso de imagem e publicação dos documentos comprobatórios em quaisquer mídias, por parte da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

6. DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA DE VALOR

6.1 A Comissão Estadual de Avaliação do **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, bem como sua presidência, será constituída mediante Ato do Secretário de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia.

6.2 A Comissão Estadual de Avaliação do **Prêmio ESCOLA DE VALOR** será composta por profissionais da educação, com formação de nível superior e/ou comprovado conhecimento acerca dos documentos de gestão descritos no Quadro 1 deste Edital, indicados por Instituições de Ensino Superior e pela Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia.

6.3 É de competência da Comissão Estadual de Avaliação do **Prêmio ESCOLA DE VALOR** a análise criteriosa do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) da escola, relatório de execução e documentos comprobatórios enviados pelas escolas inscritas no referido Prêmio e atribuição de pontuação com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

6.4 Todos os Projetos de Intervenção Pedagógica (PIP) e dossiês (relatório de execução do Projeto e documentos comprobatórios) enviados pelas escolas para concorrer ao **Prêmio ESCOLA DE VALOR** serão avaliados por 2 (dois) e até 3 (três) integrantes da Comissão Estadual de Avaliação do referido Prêmio.

6.5 Para cada escola que concorre ao **Prêmio ESCOLA DE VALOR** será efetuada média aritmética das pontuações entre as notas atribuídas pelo primeiro e segundo avaliador. Assim, quando forem evidenciadas pontuações finais iguais do tipo Aprovação/Aprovação (duas avaliações acima ou iguais a 7,0) ou Reprovação/Reprovação (duas avaliações abaixo de 7,0) será realizada média aritmética das duas notas.

6.6 Sendo evidenciadas pontuações finais divergentes do tipo Aprovação/Reprovação ou Reprovação/Aprovação, entre o primeiro e segundo avaliador, o Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP), relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios da escola que concorre ao **Prêmio ESCOLA DE VALOR,** será analisado por mais 01(um) integrante da mesma Comissão que atribui uma nova nota. Nesse caso, será efetuada média aritmética das pontuações entre as notas atribuídas pelo primeiro, segundo e terceiro avaliador.

7. CRONOGRAMA

PERÍODO	DESCRIÇÃO
20 de julho de 2022 até às 16h do dia 19 de agosto de 2022	Inscrição, envio do Projeto à SEECT da ESCOLA para concorrer ao Prêmio ESCOLA DE VALOR.
23 de agosto de 2022	Homologação parcial da inscrição da ESCOLA no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR
23 de agosto de 2022 até o 25 agosto 2022	Interposição de recurso da Homologação parcial da ESCOLA no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR
29 de agosto de 2022	Homologação final da inscrição da ESCOLA no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR
04 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022	Envio do dossiê (relatório de execução do projeto desenvolvido pela ESCOLA e documentos comprobatórios) com inscrição homologada no Prêmio ESCOLA DE VALOR
21 de outubro de 2022	Homologação parcial do envio do dossiê da ESCOLA no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR
21 de outubro de 2022 até 24 de outubro de 2022	Interposição de recurso da Homologação parcial do envio do dossiê da ESCOLA no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR
28 de outubro de 2022	Homologação final do envio do dossiê da ESCOLA no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR
01 de novembro de 2022	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia criando a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR, no Diário Oficial do Estado.
01 de novembro de 2022 até 30 de novembro de 2022	Análise do Projeto, do relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
Até o dia 23 de dezembro de 2022	Divulgação das ESCOLA da rede pública estadual, contempladas com o Prêmio ESCOLA DE VALOR.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade das escolas públicas estaduais de Educação Básica inscritas e selecionadas pelo **Prêmio ESCOLA DE VALOR** o ônus relativo aos direitos autorais de textos ou quaisquer outros documentos apresentados.

8.2 Poderão ser desclassificados pela Comissão Avaliadora as Escolas que apresentarem Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) e/ou Relatório de execução do PIP que concorreram ao **Prêmio ESCOLA DE VALOR** em anos anteriores e/ou documentos identificados em situação de plágio, ou mesmo de autoplágio.

8.3 Os documentos enviados pelas escolas não serão devolvidos aos seus autores, cabendo à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia a inteira responsabilidade e decisão de promover a sua guarda ou destruição.

8.4 Durante o ano letivo, as escolas públicas estaduais de Educação Básica poderão ser acionadas presencialmente e/ou remotamente, por técnicos indicados da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT que acompanharão as atividades desenvolvidas pelos docentes, podendo o relatório dessa análise técnica ser utilizado pelos integrantes da Comissão Avaliadora na definição de pontuações atribuídas aos critérios descritos no Quadro 1 deste Edital.

8.5 Caberá à Comissão Estadual de Avaliação do **Prêmio ESCOLA DE VALOR** a decisão em relação aos casos omissos e análise de recursos a respeito das pontuações atribuídas aos documentos apresentados, conforme estabelecido no tópico 4 deste Edital, protocolados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado no endereço eletrônico: **http://www.see.pb.gov.br/premios**

8.6 O recurso citado no item anterior deverá seguir as instruções disponibilizadas no endereço eletrônico: **http://www.see.pb.gov.br/premios**

8.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2022.

Publicado no D.O.E. em 02/06/2022.
Republicado por incorreção.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº. 029/2022/SEECT - RETIFICAÇÃO
PRÊMIO MESTRES DA EDUCAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT, estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo, visando selecionar boas práticas do cotidiano curricular desenvolvidas nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, no intuito de laurear professores com o **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei nº 9.879, de 13 de setembro de 2012, mediante os critérios e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT, que consiste no fomento, seleção, valorização e premiação das práticas pedagógicas exitosas executadas por professores em exercício e lotados nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, e que, comprovadamente, estejam tendo sucesso no enfrentamento dos desafios no processo de ensino e aprendizagem.

1.2 O **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** estará aberto, exclusivamente, a professores em efetivo exercício de suas funções, com carga horária de sala de aula registrada no Sistema de Acompanhamento de Pessoal da SEECT, que estejam lotados em escolas da Rede Pública Estadual da Educação Básica e atuando no ano letivo 2022.

1.3 O **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** estabelecerá, como critérios para seleção, a apresentação de três instrumentos que deverão fazer referência a boas práticas docentes frente aos desafios do processo de ensino e aprendizagem e que possibilitam o sucesso escolar dos estudantes, a saber:

- Projeto do professor;
- Relatório de execução do projeto;
- Documentos comprobatórios.

2. DOS OBJETIVOS

Constituem objetivos do **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**

2.1 Valorizar os professores da rede pública estadual da Educação Básica que se destaquem pela competência nas diversas áreas do conhecimento e por práticas pedagógicas inovadoras e bem sucedidas que promovam os estudantes, possibilitando-lhes a permanência e elevação do nível de aprendizagem.

2.2 Reconhecer e dar visibilidade ao esforço empreendido por professores que estão inseridos no ambiente escolar como mediadores do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, buscando, assim, uma maior participação da comunidade escolar na construção do conhecimento.

3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Todos os professores em efetivo exercício de suas funções, com carga horária de sala de aula registrada no Sistema de Acompanhamento de Pessoal da SEECT e lotados nas escolas públicas estaduais de Educação Básica estão aptos a se inscreverem e concorrerem ao **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**, desde que preencham os requisitos presentes neste Edital, em especial, no que diz respeito ao envio de formulário de inscrição, projeto do professor desenvolvido no ano de 2022, relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios, conforme especificados no item 4 deste Edital.

3.2 A inscrição para o **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** ocorrerá no período de **20 de julho de 2022 até às 16h do dia 19 de agosto de 2022** no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios e dar-se-á exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico e envio do projeto do professor elaborado para o ano de 2022, em consonância com os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital. Este procedimento é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica e confirma a inscrição do professor no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**.

3.3 Apenas 01(um) e o 1º (primeiro) projeto do professor enviado à Secretaria de Estado da Educação, em formato PDF conforme instruções disponibilizadas no quadro 1 deste Edital, será analisado pela comissão avaliadora do **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**, não sendo possível receber documentos enviados avulsos ou fora do prazo estabelecido por este Edital.

3.4 A **homologação parcial da inscrição dos professores** das escolas públicas estaduais de Educação Básica no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** ocorrerá no dia **23 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios e dar-se-á após confirmado o envio do projeto do professor no ato da inscrição.

3.5 As **interposições de recurso em relação a homologação parcial da inscrição** dos professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, ocorrerão nos dias 23 de agosto de 2022 até o dia 25 agosto 2022**, que se dará exclusivamente por preenchimento de formulário específico, no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios.

3.6 A homologação final da inscrição do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, ocorrerá no dia **29 de agosto de 2022, cujo resultado será divulgado** no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios.

3.7 O envio do dossiê (relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios) dos professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica que tiveram inscrição homologada no processo seletivo do **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**, ocorrerá no período de **04 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022**, mediante identificação do número de inscrição do professor, conforme instruções disponibilizadas no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios. Este procedimento é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica e confirma a participação do professor no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**.

3.8 Apenas 01 (um) e o 1º (primeiro) dossiê (relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios), enviado à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia, em formato PDF conforme instruções disponibilizadas no endereço eletrônico: http://www.sec.pb.gov.br/premios/, será analisado pela comissão avaliadora do **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**, não sendo possível receber documentos enviados avulsos ou fora do prazo estabelecido por este Edital.

3.9 A **homologação da participação dos professores** das escolas da rede pública estadual de Educação Básica no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO ocorrerá no dia **21 de outubro de 2022** no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios e dar-se-á após confirmado o envio do dossiê (relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios), enviado à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia.

3.10 Em relação a Interposição de recurso da Homologação parcial do envio do dossiê do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, se dará nos dias de **21 de outubro de 2022 até o dia 24 de outubro de 2022**, que se dará exclusivamente por preenchimento de formulário específico, no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios.

3.11 A **Homologação final do envio do dossiê do professor** da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, se dará no dia **28 de outubro de 2022,** cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios.

3.12 Os professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica que tenham 2 (duas) matrículas só poderão concorrer 2 (duas) vezes ao **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**, mediante a comprovação de 2 (duas) inscrições que façam referência a projetos distintos. Entretanto, para efeito de premiação, recebimento de 14º salário, só será considerado 01 (uma) matrícula, cujo projeto e dossiê (relatório de execução do projeto, documentos comprobatórios, autoavaliação e justificativa) atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O projeto do professor, elaborado para o ano de 2022, bem como relatório de execução e documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelo professor das escolas públicas estaduais de Educação Básica inscrito no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**, em período estabelecido no cronograma deste Edital (item 7), para serem analisados pela comissão avaliadora, cabendo, à mesma, atribuir para cada critério de seleção, pontuações que variam entre o mínimo de 0 (zero) e máximo especificado em cada critério (Quadro 1).

4.2 O projeto inscrito no Prêmio **MESTRES DA EDUCAÇÃO** deverá ter duração mínima de 03 (três) meses, devendo apresentar contribuições para a redução do abandono e da evasão, bem como para a melhoria do rendimento escolar dos estudantes. O Projeto deverá fazer interlocução com eixos transversais, por meio de práticas pedagógicas, tais como o enfrentamento e minimização da violência na escola; discussões sobre direitos humanos e diversidade; atitudes direcionadas a promoção do protagonismo juvenil e da sustentabilidade, inclusão digital e de pessoas com deficiência; atividades artísticas, esportivas e de cultura corporal do movimento, entre outros.

4.3 O Projeto inscrito no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** deverá ter como objetivo principal a correção do déficit de aprendizagem, trabalhando os componentes curriculares com enfoque nas habilidades da Base Nacional Comum Curricular, tendo como meta fomentar a aprendizagem integral dos estudantes.

4.4 O projeto inscrito no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** é critério classificatório deste processo seletivo e garantirá pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo de 2 (dois) pontos, se observado atendimento as especificidades previstas nos itens 4.2, 4.3, 4.7 e 4.8 deste edital, e eliminatório se não apresentado.

4.5 O relatório de execução do projeto desenvolvido pelo professor inscrito no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** deve conter dados, fotografias, gráficos, tabelas e ainda outros documentos que evidenciem o alcance dos objetivos propostos pelo projeto, previstos nos itens 4.2 e 4.3 deste edital.

4.6 O relatório de execução do projeto desenvolvido pelo professor inscrito no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO é critério classificatório deste processo seletivo, se observado o atendimento às especificidades previstas no item 4.5, 4.7 e 4.8 deste edital, podendo garantir pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo de 2 (dois) pontos, e eliminatório, se não apresentado.

4.7 Na pontuação do projeto e respectivo relatório de execução inscrito no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** serão considerados ainda: consistência pedagógica e conceitual, clareza nos objetivos e adequação didática das práticas pedagógicas propostas em relação aos resultados de aprendizagem dos estudantes. Os professores que atuam em anexos de unidades regulares de ensino, bem como anexos de unidades prisionais, unidades em atendimento a medidas socioeducativas, e em turmas de escolas com estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, deverão considerar na elaboração do projeto e relatório de execução as ações específicas para este público de estudante atendido.

4.8 O projeto do professor inscrito no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** bem como o relatório de execução, deverão ser digitados em papel A4; margem superior e esquerda 3,0; margem inferior e direita 2,0; fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5; observando as normas da ABNT/6023 de 11 de abril de 2011 e limite de páginas de cada item, devendo seguir a estrutura de modelo e relatório disponibilizados no endereço eletrônico http://www.see.pb.gov.br/premios.

4.9 Os documentos comprobatórios apresentados pelo professor inscrito no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** garantirão pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo especificado em cada critério e juntos podem somar até 6 (seis) pontos (Quadro 1).

4.10 Ao final do processo seletivo, o projeto, relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios, desenvolvidos no ano de 2022, apresentados à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia por parte do professor da rede pública estadual de Educação Básica inscrito no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**, poderão totalizar pontuação máxima igual 10 (dez) (Quadro 1).

4.11 Serão selecionados no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** os professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica que apresentem projeto, relatório de execução e documentos comprobatórios, atendendo aos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital e que atinjam pontuação mínima igual a 7,0 (sete) no Quadro 1.

4.12 Para atendimento de cada critério que consta no Quadro 1, o professor inscrito e que teve sua inscrição homologada, deverá fazer upload de arquivo único e em formato PDF, exclusivamente em cada item específico no Quadro 01 deste edital, após fazer login no endereço eletrônico http://www.see.pb.gov.br/premios. Não serão aceitos documentos inseridos em critérios divergentes aos respectivos itens estabelecidos no Quadro 01.

QUADRO 1 – Pontuação dos Critérios de Avaliação

Critério	**Projeto (Critério Classificatório e Eliminatório)**	**Pontuação**
1	Projeto desenvolvido pelo Professor para o ano de 2022, duração de 03 meses, conforme estabelecem os itens 4.2 (0,0 a 0,7); 4.3 (0,0 a 0,8), 4.7 (0,0 a 0,3) e 4.8 (0,0 a 0,2) deste edital. Mínimo de 05 (cinco) e máximo de 20 (vinte) páginas, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.see.pb.gov.br/premios).	**0,0 a 2,0**
Critério	**Relatório de Execução do Projeto (Critério Classificatório e Eliminatório)**	**Pontuação**
2	Relatório de execução do projeto desenvolvido pelo professor no ano de 2022, de 03 (três) meses, conforme estabelecem os itens 4.5 (0,0 a 1,5); 4.7 (0,0 a 0,3) e 4.8 (0,0 a 0,2) deste edital. Mínimo de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) páginas, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.see.pb.gov.br/premios).	**0,0 a 2,0**
Critérios	**Documentos Comprobatórios (Critérios Classificatórios)**	**Pontuação**
3	Cópia do Diploma ou Certificado de Formação em Ensino Superior/ Licenciatura, compatível com a disciplina que leciona, ou cópia da carteira de Autorização Temporária para o exercício da docência, emitida pela GEAGE/SEECT, para professores que não estão habilitados conforme Resolução nº. 101/2008 – CEE/PB)	**0,3**
4	Cópia do Diploma ou Certificado de Curso de Pós Graduação na área de educação, sendo atribuída a pontuação de 0,5 para apresentação de especialização ou atribuição da pontuação de 1,0 para mestrado ou atribuição da pontuação de 1,5 para doutorado. Caso o professor possua os três níveis acadêmicos, será atribuída apenas a maior pontuação, não podendo ser possível efetuar a soma entre elas.	**0,0 a 1,5**
5	Comprovante de participação do professor em cursos de Formação Continuada ofertados por meio do Estado e/ou Instituições de Ensino Superior, no período de outubro de 2021 a outubro de 2022, sendo considerados os certificados com o mínimo de 20 horas (0,2 pontos por curso).	**0,0 a 0,8**
6	Declaração emitida e atestada pelo (a) Gestor (a) Escolar da participação do professor em **todos** planejamentos semanais no ano de 2022, com as Atas comprobatórias devidamente assinadas.	**1,4**

7	Declaração emitida pela Gerência Regional de Educação que o professor está vinculado, de participação em algum programa, projeto ou ação pedagógica desenvolvida pela SEECT durante o ano letivo de 2022.	1,0
8	Lista de frequência de todos estudantes das turmas participantes do projeto, acompanhada do desempenho dos estudantes durante o período do projeto, no mínimo 03 meses, assinado pelo Gestor Escolar.	1,0
Pontuação Final (Projeto + Relatório de execução + Documentos Comprobatórios)		0,0 a 10,0

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** contemplará**,** dentro dos limites orçamentários, todos os professores em exercício e lotados nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, selecionados neste Processo Seletivo, com o valor correspondente a uma remuneração mensal a qual percebe, caracterizando o 14º salário, com exceção dos profissionais citados nos itens 5.2, 5.3 e 5.4.

5.2 Não poderão ser contemplados com o **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** os professores que tenha usufruído de licenças e/ou afastamentos da unidade escolar por período superior a 30 (trinta) dias, exceto quando de interesse da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT.

5.3 Igualmente não serão contemplados com o **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** os professores que atuam em regime de contrato de emergência e/ou que tenham sido aposentados durante o ano letivo em curso.

5.4 Também não serão contemplados os professores que não estejam lotados e em pleno exercício na escola durante a vigência deste edital, entre o período da inscrição e envio do projeto, conforme consta no Cronograma contido no item 7 deste edital.

5.5 O Prêmio **MESTRES DA EDUCAÇÃO** será concedido apenas ao professor autor do projeto, identificado por meio de sua matrícula e CPF no formulário de inscrição, não sendo possível realizar partilha ou transferência da premiação com coautores ou colaboradores do projeto.

5.6 Caso o professor premiado no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** esteja lotado em escola contemplada com o **Prêmio ESCOLA DE VALOR,** este receberá também o valor correspondente a mais uma remuneração mensal a qual percebe, caracterizando assim um 15º salário.

5.7 A premiação acontecerá em evento organizado pela Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT em local a ser divulgado oportunamente.

5.8 A participação e premiação dos professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica no processo seletivo do **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** corresponderão à aceitação das disposições do presente Edital, e, inclusive, da autorização para uso de imagem e publicação dos documentos comprobatórios em quaisquer mídias, por parte da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT.

6. DA COMISSÃO ESTADUAL DO PRÊMIO MESTRES DA EDUCAÇÃO

6.1 A Comissão Estadual de Avaliação do **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**, bem como sua presidência, será constituída mediante Ato da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT.

6.2 A Comissão Estadual de Avaliação do **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** será composta por profissionais com formação de nível superior na área de educação, indicados por Instituições de Ensino Superior e pela Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT.

6.3 É de competência da Comissão Estadual de Avaliação do **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** a análise criteriosa do projeto, relatório de execução e documentos comprobatórios, enviados pelos professores inscritos no referido Prêmio e atribuição de pontuação com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

6.4 Todos os projetos e dossiês (relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios) enviados pelos professores para concorrer ao **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** serão avaliados por 2 (dois) e até 3 (três) integrantes da Comissão Estadual de Avaliação do referido Prêmio.

6.5 Para cada projeto, relatório de execução e documentos comprobatórios dos professores que concorrem ao **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** será efetuada média aritmética das pontuações entre as notas atribuídas pelo primeiro e segundo avaliador. Assim, quando forem evidenciadas pontuações finais iguais do tipo Aprovação/Aprovação (duas avaliações acima ou iguais a 7,0) ou Reprovação/Reprovação (duas avaliações abaixo de 7,0) será realizada média aritmética das duas notas.

6.6 Sendo evidenciadas pontuações finais divergentes do tipo Aprovação/Reprovação ou Reprovação/Aprovação, entre o primeiro e segundo avaliador, o projeto, relatório de execução e documentos comprobatórios do professor que concorre ao **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO,** será analisado por mais 01(um) integrante da mesma Comissão que atribui uma nova nota. Nesse caso, será efetuada média aritmética das pontuações entre as notas atribuídas pelo primeiro, segundo e terceiro avaliado

7. CRONOGRAMA

PERÍODO	DESCRIÇÃO
20 de julho de 2022 até às 16h do dia 19 de agosto de 2022	Inscrição, envio do Projeto à SEECT para concorrer ao Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.
23 de agosto de 2022	Homologação parcial da inscrição do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO
23 de agosto de 2022 até o 25 agosto 2022	Interposição de recurso da Homologação parcial do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO
29 de agosto de 2022	Homologação final da inscrição do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO
04 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022	Envio do dossiê (relatório de execução do projeto desenvolvido pelo professor e documentos comprobatórios) da escola da rede pública estadual de Educação Básica com inscrição homologada no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO
21 de outubro de 2022	Homologação parcial do envio do dossiê do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO
21 de outubro de 2022 até 24 de outubro de 2022	Interposição de recurso da Homologação parcial do envio do dossiê do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO
28 de outubro de 2022	Homologação final do envio do dossiê do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO
01 de novembro de 2022	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia criando a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO no Diário Oficial do Estado.
01 de novembro de 2022 até 30 de novembro de 2022	Análise do Projeto, do relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
Até o dia 23 de dezembro de 2022	Divulgação dos professores da rede pública estadual de Educação Básica contemplados com o Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade dos professores da rede pública estadual de Educação Básica inscritos e selecionados no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** o ônus relativo aos direitos autorais de textos ou quaisquer outros meios utilizados nos trabalhos.

8.2 Poderão ser desclassificados pela Comissão Avaliadora os professores que apresentarem conteúdos, no Projeto e/ou Relatório de Execução na edição 2022, iguais ou semelhantes, considerando Projetos e/ou Relatórios de Execução que concorreram ao **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** em anos anteriores. Poderão ainda ser desclassificados, caso seja evidenciado conteúdos elencados no Projetos/ Relatório de Execução na edição 2022, identificados em situação de plágio, por falsificação de documentos, ou ainda em situação de autoplágio.

8.3 Os documentos enviados pelos professores não serão devolvidos aos seus autores, cabendo à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT a inteira responsabilidade e decisão de promover a sua guarda ou destruição.

8.4 Durante o ano letivo, as escolas públicas estaduais de Educação Básica poderão ser acionadas presencialmente e/ou remotamente, por técnicos indicados da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT que acompanharão as atividades desenvolvidas pelos docentes, podendo o relatório dessa análise técnica ser utilizado pelos integrantes da Comissão Avaliadora na definição de pontuações atribuídas aos critérios descritos no Quadro 1 deste Edital.

8.5 Caberá à Comissão Estadual de Avaliação do **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** a decisão em relação aos casos omissos e a análise de recursos a respeito das pontuações atribuídas aos documentos apresentados, conforme estabelecido no tópico 4 deste Edital, protocolados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios.

8.6 O recurso citado no item anterior deverá seguir as instruções disponibilizadas no endereço eletrônico: http://www.see.pb.gov.br/premios.

8.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2022.

Publicado no D.O.E. de 02/06/2022.
Republicado por incorreção.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2022

DATA: 03/08/2022
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00940-8
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÕES DIVERSAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER/SEJEL E FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER/FAEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	77505	ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	ARAUJO PRODUCOES,LOCACOES E EVENTOS LTDA	04829970000155	Diaria	30,00	94,00	2.820,00
2.0	111219	PRIDE PRODUÇÕES E SERVIÇOS	PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30956229000165	Diaria	30,00	2.098,00	62.940,00
3.0	104799	ELLY SOM LTDA	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	80,00	1.900,00	152.000,00
6.0	113398	ELLY SOM LTDA	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	50,00	2.900,00	145.000,00
7.0	113403	MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA - ME	MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA - ME	08600611000182	Diaria	30,00	7.250,00	217.500,00
8.0	90358	AMBAR SERVIÇOS	AMBAR SERVICOS EIRELI	15353461000115	Diaria	40,00	3.097,00	123.880,00
13.0	115190	ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	ARAUJO PRODUCOES,LOCACOES E EVENTOS LTDA	04829970000155	Diaria	530,00	154,00	81.620,00
14.0	115191	JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI	JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI	04203988000147	Diaria	400,00	188,00	75.200,00
15.0	78776	JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI	JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI	04203988000147	Diaria	400,00	270,00	108.000,00
16.0	114866	ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E	ARAUJO PRODUCOES,LOCACOES E EVENTOS LTDA	04829970000155	Diaria	60,00	178,00	10.680,00

		EVENTOS LTDA						
17.0	114027	MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA - ME	MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA - ME	08600611000182	Diaria	40,00	1.580,00	63.200,00
						VALOR TOTAL		1.042.840,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Agosto 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 148/2022

DATA 29/07/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01184-7
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, DESTINADO A FUNAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	121359	KRONA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	15	9,420	141,300
4.0	20612	GRAMPLAST	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	20	34,840	696,800
8.0	112033	PLASTILIT	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	120	18,540	2.224,800
9.0	112032	PLASTILIT	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	200	45,060	9.012,000
10.0	121362	KRONA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	15	6,080	91,200
11.0	20666	VALEPLAST	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	20	5,920	118,400
14.0	121360	PLASTILIT	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	20	14,130	282,600
15.0	122775	LOTUS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	4	14,920	59,680
17.0	34628	ALUMASA	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Pç	50	3,200	160,000
22.0	20237	KRONA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	20	1,220	24,400
24.0	20259	KRONA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	15	4,590	68,850
29.0	20320	KRONA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	10	3,300	33,000
30.0	86838	VOLK	VANDERSON LUIZ DE JESUS MARQUES 09698062726	36648141000162	Par	50	3,600	180,000
31.0	115355	KRONA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	20	2,040	40,800
32.0	115344	KRONA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	20	2,790	55,800
33.0	90157	KRONA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	20	4,490	89,800
34.0	106047	PLASTILIT	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	20	9,710	194,200
35.0	90211	KRONA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	20	0,830	16,600
37.0	37907	LUX	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	2	59,900	119,800
39.0	61253	FIORI	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	6	235,190	1.411,140
48.0	20747	HIDROFIX	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	10	30,990	309,900
52.0	94754	ATLAS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	15	17,500	262,500
54.0	45714	VALEPLAST	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	100	4,480	448,000
56.0	20454	PLASTILIT	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	20	24,330	486,600
61.0	23642	MARELUX	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Lata	12	124,980	1.499,760
65.0	90698	MARELUX	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Lata	5	204,000	1.020,000
67.0	96392	HERC	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	20	47,100	942,000
68.0	117102	GMC METAIS	VALERIA DA SILVA CUNHA 11983362778	42719486000162	Un	100	37,890	3.789,000
69.0	15077	CONDOR	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	80	30,680	2.454,400
81.0	102082	PLASTILIT	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	90	18,540	1.668,600
						VALOR TOTAL		27.901,930

Simone Jordao Almeida
SEE/Fundação centro integrado de apoio ao portador de deficiência
João Pessoa, 12, Agosto 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022– UASG 925302
PROCESSO Nº 25.901.000056.2021

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEO-MONITORAMENTO** destinado ao **CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER**, com abertura agendada para o dia 17/08/2022 às 9h00, fica **ADIADO** para o dia **29/08/2022** às **09h00**. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.
Cadastro CGE nº 22-01471-6

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03117-1
Nº do Contrato 0043/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Objeto É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO COM CHIP). DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS, MAT.: 151.622-1, PORT.: 308/2022/SEAD, D.O.E/PB: 13/07/2022.
Valor 2.256.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/8/2022 A 9/8/2023
Data da Assinatura 10/8/2022
Gestor do Contrato LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 169.363-8
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 029/2022
REGISTRO Nº 22-01648-0
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR NA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAMPINA GRANDE/PB
Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Melhor Técnica e Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **16 de setembro de 2022, às 09h**.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 055/2022
REGISTRO Nº 22-01646-4
OBJETO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FAPESQ - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, EM CAMPINA GRANDE/PB
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **01 de setembro de 2022, às 09h**.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 018/2022
REGISTRO Nº 22-00891-5
Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela única licitante habilitada, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação: **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 14.2.4. Considerando o Resultado de Classificação, esta Comissão decide pela convocação da empresa desclassificada **VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.** para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA ESCOIMADA DAS CAUSAS DA DESCLASSIFICAÇÃO**, nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e item 12.8 do Edital, observado o teor do Acórdão 1368/2019 – TCU. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02882-6
Nº do Contrato 0064/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 385.608,95
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo -3.563,91
Período da Vigência do Contrato 6/8/2021 A 30/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 1/8/2022
Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 770.576-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04058-3
Nº do Contrato 0082/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 10.016.415,48
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/10/2021 A 18/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 2/8/2022
Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 770.588-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00514-5
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.093.884,73
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COMO TAMBÉM DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 59.501,79
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/2/2022 A 19/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 26/7/2022
Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 770.672-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00657-5
Nº do Contrato 0012/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NV CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 439.191,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM PRORROGAÇÃO DE SEU PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo -29.208,18
Período da Vigência do Contrato 4/3/2022 A 31/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 1/8/2022
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 770.680-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02982-2
Nº do Contrato 0193/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RENOVA MEDIÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 199.944,75
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 27/08/2022, COM TÉRMINO EM 26/10/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/23386.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/8/2021 A 26/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 12/8/2022
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00408-4
Nº do Contrato 0026/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GERAFORTES GRUPOS GERADORES LTDA
Valor Original do Contrato 481.128,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 24/09/2022, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 23/12/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/21951.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/2/2022 A 23/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 12/8/2022
Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 140589
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, LRO = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ORÇ: 3.000.000,00 = ÁREA: 60M² = NE: 04 = L/AT: ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB. **Processo: 2022-002912/TEC/LRO-0098.**

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 10.12.21.505 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01343-7
LICITAÇÃO BB Nº 949781

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSOM PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, está adiada novamente em face do pedido de impugnação, a ser agendada para data a ser consignada posteriormente. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02357 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/HC
DATA DE ABERTURA: 31/08/2022 - ÀS 08h30minh.
INÍCIO DA DISPUTA: 31/08/2022 – ÀS 09h30minh.
REGISTRO CGE Nº 22-01533-3
LICITAÇÃO BB Nº 954137

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR COM REVESTIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.**

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 870/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que adiará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote, para a data assinalada acima, considerando problemas a publicação no site do Banco do Brasil. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.

br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F -MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02027 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
DATA DE ABERTURA: 30/08/2022 - ÀS 08h30minh.
INÍCIO DA DISPUTA: 30/08/2022 – ÀS 09h30minh.
REGISTRO CGE Nº 22-01627-4
LICITAÇÃO BB Nº 945072

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA COLETA DE SANGUE TIPO RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.**
O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira Oficial, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 870/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por LOTE. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO Nº 17.0821.505 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/HC
REGISTRO CGE Nº 22-00900-2 LICITAÇÃO BB Nº 941861

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA HEMORREDE.**
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 870/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima foi deflagrada deserta por ausência de interessados ao certame. Uma nova abertura de Edital ficará à disposição dos interessados posteriormente. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81148-6
Nº do Instrumento 0046/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Objeto CONSTRUÇÃO DE BASE MUNICIPAL DE SAMU EM SANTA LUZIA/PB.
Valor 868.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.41.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 30/11/2022
Data da Assinatura 1/7/2022
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03116-2
Nº do Contrato 0283/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA EPP
Objeto REAGENTE DE HEMATOLOGIA
Valor 195.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00388
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 22-01621-5

OBJETO: PROCESSO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NA GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP)
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0226/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PHARMAPLUS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de R$ 8.512,00 (oito mil, quinhentos e doze reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superitendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00412
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01622-3

OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO ELETRO-FISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAS) EXTRA-SUS NO PACIENTE DANILO BARBOSA FERREIRA
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0223/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROTHESYS MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.759.228/0001-98, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superitendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/0122
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01651-2

OBJETO: PROCESSO PARA A AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS PARA REPARO NA RECEPÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NA GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP)
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0219/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **TULIO HOSTILIO DE MORAIS BEZERRA JUNIOR 09744011459,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.214.108/0001-10, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superitendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00195
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01636-5

OBJETO: PROCESSO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GERADOR DE MARCAPASSO EXTERNO BIOTRONIK, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NA GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP)
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0221/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.595.271/0001-05, perfazendo o valor total de R$ 5.572,55 (Cinco Mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocadas a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superitendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1435/2022)

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO: 31.000.001182.2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CEL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM SABÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. Empresas Habilitadas: GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. Fica designado o dia 24 de agosto de 2022, às 10h00, para abertura dos envelopes de propostas técnicas, caso não haja a interposição de recursos.

João Pessoa, 12 de agosto de 2022.

WISLLENE M. N. P. DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Instituída pela Portaria GS Nº 001/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 003238/2022 – CARTA CONVITE Nº 001/2022/SEIRHMA
REGISTRO CGE Nº 22-010077-6

Nos termos do Julgamento da Licitação, torna-se público a Homologação do Certame em referência e a Adjudicação em favor da Empresa **CR –COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 12.667.749/0001-76, *CNPJ Nº 19.897.723/0001*-**63, com valor de R$ **173.690,50 (Cento e setenta e três mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos),** devendo a licitante vencedora ser notificada para a assinatura do Contrato, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que rege as licitações e contratos com a Administração Pública.
Na forma da Lei, publique-se para conhecimento dos interessados.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

Deusdete Queiroga Filho
Secretário de Estado da Secretária de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021 / 2022
PROCESSO ADMINÍSTRATIVO: 55001.001140.2021-10 e 55000.003577.2022-89
REGISTRO NA CGE Nº 22 / 00999 – 7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121 / 2022

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar – Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001 – 37**, neste ato representado pela Reitora **Profª. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021 / 2022**, resolve, nos termos da Lei Nº 8.666 / 1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Nº 10.520 / 2002 e do Decreto Nº 3.931 / 2001, Registrar os Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS - QUE SERÃO UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS NOVAS UNIDADES DE MORADIAS ESTUDANTIS DOS OITO CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.** Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

RAZÃO SOCIAL: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP						
CNPJ: 31.202.451 / 0001 – 35						
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, 141 – GALPÃO A / RENASCER						
CIDADE: CABEDELO		**ESTADO: PARAÍBA**			**CEP: 58.108 – 067**	
CONTATO: (83) 3268.0223		**E-MAIL: mdistribuidora01@gmail.com**				
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA						
RG: 2.567.418 SSP / PB				**CPF: 052.878.034 – 43**		
ITEM	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QDE**	**MARCA E MODELO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO GLOBAL**
01	**UND**	**GELADEIRA 310 LITROS** Acabamento Lateral Branco, Altura 170- 179.9 cm, Altura do gabinete sem porta 169 cm, Altura do produto 171,5 cm, Capacidade Entre 300 e 400 L média, Capacidade Bruta do Freezer (L) 63, Capacidade Bruta do Refrigerador (L) 252, Capacidade do Freezer 63L, Capacidade do Refrigerador 247L, Capacidade Líquida do Freezer (L) 63, Capacidade Líquida do Refrigerador (L) 247, Capacidade Total Bruta (L) 315, Capacidade Total Bruta (Litros) Entre 300 e 400 L média, Capacidade Total de Armazenamento 310, Capacidade Total do Freezer 63L, Prateleira retrátil no freezer , Gavetão de frutas e legumes, Formas de gelo suspensas, Pés niveladores e rodízios traseiros, Prateleira Extra Frio, Classificação Energética A. **GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.**	26	**ESMALTEC RCD38**	**2.950,00**	**76.700,00**
04	**UND**	**FOGÃO DE PISO 4 BOCAS PRETO** Potência (W) 25; Consumo (KW/h) 0.11; Termostato; Voltagem **Bivolt ou 220v**; Eficiência Energética A; Painel Manual; Características da Porta / Tampo Vidro interno do forno removível; Tipo de Fogão Gás; Capacidade 70 (litros); Acendimento Automático; Formato de instalação Piso; Quantidade de Bocas 4; Características dos queimadores 2 queimadores rápidos. **GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.**	30	**BRASLAR SIRIUS**	**766,66**	**22.999,80**
VALOR TOTAL DOS LOTES - R$ 99.699,80 (Noventa nove mil, seiscentos noventa nove reais e oitenta centavos).						

RAZÃO SOCIAL: MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME						
CNPJ: 44.820.086 / 0001 – 74						
ENDEREÇO: AVENIDA MAR VERMELHO, 280 – LOJA 05S – INTERMARES						
CIDADE: CABEDELO		ESTADO: PARAÍBA			CEP: 58.102 – 110	
CONTATO: (83) 9.9386.5680 / 9.9961.3202		E-MAIL: mavygcomércio@gmail.com				
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARINALVA LIMA FERNANDES ARAGÃO						
RG: 819.517 SSP/PB				CPF: 694.274.104 – 34		
ITEM	**UNID**	ESPECIFICAÇÃO	**QDE**	**MARCA E MODELO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO GLOBAL**
02	UND	**LIQUIDIFICADOR MIX PLUX 3 VELOCIDADES** Cor: Preto, Potência mínima: 550 W, Velocidade: 3 + função pulsar, Voltagem: 220V, Triturador de gelo, Capacidade mínima do copo (litros) : 2,00 ; Capacidade Útil do copo (litros): 1,25, **GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.**	26	PHILCO DIAMANTE PH800	**122,69**	**3.189,94**
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 3.189,94 (Três mil, cento oitenta nove reais e noventa quatro centavos).						

RAZÃO SOCIAL: QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA – ME						
CNPJ: 41.371.468 / 0001 – 70						
ENDEREÇO: RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 21 – SALA 201 - NITEROI						
CIDADE: ATÍLIO VIVACQUA		ESTADO: ESPÍRITO SANTO			CEP: 29.490 – 000	
CONTATO: (32) 3331.8944		E-MAIL: qualityeletromoveis@hotmail.com				
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LILA CAMPOS DE MOURA						
RG: 15.842.490 SSP/MG				CPF: 024.430.436 – 06		
ITEM	**UNID**	ESPECIFICAÇÃO	**QDE**	**MARCA E MODELO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO GLOBAL**
03	UND	**TV SMART LED POLEGADAS 40"** Resolução Full HD Tecnologia LED; Recursos Smart; Frequência 60Hz; Sistema operacional Android; Conectividade - Wi-Fi - Bluetooth Conexões - 01 Porta LAN – 02 HDMI - 01 USB - Entrada Vídeo/Entrada de áudio estéreo/mono – Entrada ANT/CABLE Processador Quad-Core; Controle remoto; Formato da tela WideScreen; Ângulo de visão 178º; Contraste 5000:1 Brilho 220 Cd/M2; Vida útil do painel 30.000 horas; Potência dos Alto-falantes 2x8 WRMS; Sistema de som- Padrão - Filme - Música - Voz - Jogo - Estádio – Pessoal; Redutor digital de ruído; Energia **Bivolt ou 220v**; Padrão de furação Vesa HDMI ARC. **GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.**	28	TCL 40S615	**1.810,64**	**50.697,92**
VALOR TOTAL DO LOTE - R$ 50.697,92 (Cinquenta mil, seiscentos noventa sete reais e noventa dois centavos).						

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O **VALOR GLOBAL DE R$ 153.587,66** (Cento cinquenta três mil, quinhentos oitenta sete reais e sessenta seis centavos).

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a **vigência de 12 (DOZE) meses**, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado da Paraíba.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho. A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021 / 2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021 / 2022** seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP /** CNPJ: **31.202.451 / 0001 – 35**, **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME /** CNPJ: **44.820.086 / 0001 – 74**, **QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA – ME / CNPJ: 41.371.468 / 0001 – 70**

CLÁUSULA V- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2022.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB **Matrícula: 122.514 – 6**	**MAIS ESTOQUE COM E DIST EIRELI – EPP** **CNPJ: 31.202.451 / 0001 – 35**
MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME **CNPJ: 44.820.086 / 0001 – 74**	**QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA – ME** **CNPJ: 41.371.468 / 0001 – 70**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021 / 2022
PROCESSO ADMINÍSTRATIVO: 55001.001140.2021-10 E 55000.003577.2022-89
REGISTRO NA CGE Nº 22 / 00999 – 7

Com base nas Leis N° 8.666 / 1993 e 10.520 / 2002, Decretos Estaduais Nºs. 24.649 / 2003 e 26.375 / 2005, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS - QUE SERÃO UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS NOVAS UNIDADES DE MORADIAS ESTUDANTIS DOS OITO CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.**

DJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, as empresas abaixo citadas:

MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP / CNPJ: 31.202.451 / 0001 – 35, vencedor do(s) lote(s): 01 e 04 com valor total de **R$ 99.699,80** (Noventa nove mil, seiscentos noventa nove reais e oitenta centavos).

MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME / CNPJ: 44.820.086 / 0001 – 74, vencedor do(s) lote(s): 02 com valor total de **R$ 3.189,94** (Três mil, cento oitenta nove reais e noventa quatro centavos).

QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA – ME / CNPJ: 41.371.468 / 0001 – 70, vencedor do(s) lote(s): 03 com valor total de **R$ 50.697,92** (Cinquenta mil, seiscentos noventa sete reais e noventa dois centavos).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O **VALOR GLOBAL DE R$ 153.587,66** (Cento cinquenta três mil, quinhentos oitenta sete reais e sessenta seis centavos).

Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2022.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 15-00852-5
Nº do Contrato 0004/2015
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado JBR ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 4.994.453,36
Nº do Aditivo 17
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 4/5/2015 A 21/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 23/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.777.993,02
Gestor do Contrato MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 3672-2
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação. Para a atividade de pavimentação da Rodovia PB-082, trecho: Entroncamento PB-048 / Itabaiana UF: PB. **Processo: 2022-002905/TEC/LO-4093.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de Serraria - UF: PB. **Processo: 2022-002571/TEC/LAC-0567.**

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2022
(LEI Nº 13.303/2016)
REGISTRO CGE Nº. 22-01645-6

OBJETO: Contratação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de rede de distribuição de Gás Natural canalizado da PBGÁS para diversos segmentos na região Metropolitana de João Pessoa/PB, em conformidade com o ANEXO Q4 – MEMORIAL DESCRITIVO e demais anexos.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites http://www.pbgas.com.br e http://www.licitacoes-e.com.br/.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.

LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <http://www.licitacoes-e.com.br/>

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **21/10/2022**.

ABERTURA: Dia **21/10/2022**, às 10h15min (horário de Brasília).

ISABELA ASSIS GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÕES

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022 - PROCESSO nº 15.201.000311.2022
DATA DE ABERTURA: 29/08/2022 - ÀS 14:30 (catorze horas e trinta minutos – horário local).
REGISTRO CGE nº 22-01628-2

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRÓLITOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.

O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, sob o critério do menor preço unitário do item. O Edital ficará disponível aos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio – João Pessoa–PB, ou nos portais https://hpmger.pb.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no Telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2022.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021 - PROCESSO nº 15.201.000601.2021

DATA DE ABERTURA: 29/08/2022 - ÀS 10:30 (dez horas e trinta minutos – horário local).

REGISTRO CGE nº 22-01620-6

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO (ULTRASSOM PORTÁTIL), VISANDO

ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.
O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, sob o critério do menor preço unitário do item. O Edital ficará disponível aos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio – João Pessoa–PB, ou nos portais https://hpmger.pb.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no Telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2022.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022 - PROCESSO nº 15.201.000326.2022
DATA DE ABERTURA: 29/08/2022 - ÀS 08:00 (oito horas – horário local).
REGISTRO CGE nº 22-01590-3

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa - PB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI NEONATAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.
O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, sob o critério do menor preço unitário do item. O Edital ficará disponível aos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio – João Pessoa–PB, ou nos portais https://hpmger.pb.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no Telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2022.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

Companhia Docas da Paraíba

LICENÇA

EXTRATO - LICENÇA DE ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº 1296/2022

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – CNPJ Nº 02.343.132/0001-41, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, **emitiu a Licença de Alteração de Instalação nº 1296/2022** em João Pessoa, 02 de junho de 2022 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO E APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO E BACIA DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO PARA A COTA DE 11 (ONZE) METROS. Volume a ser dragado de 793.519m³ acrescido para 1.271.111m³. Na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Município de Cabedelo-PB. Processo SUDEMA nº 2022-001577/TEC/LAI-0003.
Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022
REGISTRO Nº 22-00971-4

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo Paraibano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e Termo de Referência. De acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa vencedora, **TPF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 12.285.441/0001-66, no valor de R$ 1.958.000,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e oito reais).

João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2022.

Romulo Soares Polari Filho
Diretor Presidente
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÕES

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 24039/2022
PROCESSO 25.237.000131.2022
REGISTRO CGE N° 22-01649-8

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24039/2022**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em **Serviço de Diagnostico Laboratoriais de Analises Clinicas** , para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: **, SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 32.958.432/0001-04,** no **valor total de R$ 359.238,50** (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-39** recursos: **600**.
Patos, 15 de agosto de 2022.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral
Matricula 188.776-9

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 24049/2022
PROCESSO 25.237.000178.2022
REGISTRO CGE N° 22-01650-4

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24049/2022**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em **Serviço Outsourcing de Impressão** , para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: **, COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 02.914.690/0001-10,** no **valor total de R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-39** recursos: **600**.

Patos, 15 de agosto de 2022.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral
Matricula 188.776-9

EXTRATOS

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03112-0
Nº do Contrato 0121/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado D OXXI NORDESTE LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAME DE GASOMETRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 59.364,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.39.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 5/2/2023
Data da Assinatura 9/8/2022
Gestor do Contrato MARIA DE FATIMA DE LUCENA NUNES ARAUJO - Mat.: 9090533
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03114-6
Nº do Contrato 0102/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado ALEXANDRO SANTOS SILVA - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (GASES MEDICINAIS - OXIGÊNIO) PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
Valor 232.465,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.04
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 5/2/2023
Data da Assinatura 9/8/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03115-4
Nº do Contrato 0101/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO

DE USINA DE AR COMPRIMIDO PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 126.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.39.600.9.1.0000.12
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 5/2/2023
Data da Assinatura 9/8/2022
Gestor do Contrato VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA - Mat.: 9148841
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Hospital Geral de Mamanguape

LICITAÇÃO

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Registro na CGE nº 22-01652-0

O HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, através do Diretor Geral Sr. Daniel José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.238.000028.2022**, RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 0028/2022 ordenado pela Lei 8.666/93 para atender aos pacientes deste nosocômio, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em Serviço de Esterilização à Baixa Temperatura, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral de Mamanguape, de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor da empresa Embraester Empresa Brasileira de Esterilizações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.287.853/0001-00, pelas propostas mais vantajosas para Administração Pública, no valor total de R$4.582,25 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Mamanguape, 15 de agosto de 2022.

DANIEL JOSÉ GONÇALVES
Diretor Geral
Hospital Geral de Mamanguape

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
PROCESSO: PCV-PRC-2022/00168

OBJETO: Locação de Impressoras Multifuncionais para a Polícia Civil da Paraíba
FORNECEDORES:

ITEM	EMPRESA	QUANT.
Impressora Multifuncional Laser **Monocromática**	**Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos LTDA**, CNPJ nº 40.938.508/0001-50, av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa-PB.	310
Impressora Multifuncional Laser **Policromática**	**Copy Line Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 02.914.690/0001-10, Rua Lauro Torres, 50, Tambauzinho, João Pessoa-PB.	10

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33904000.50000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 310/2022
VALOR TOTAL: R$ 317.600,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos reais)
Em conformidade com o Despacho nº SDS-DES-2022/08722 da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social – SESDS, o presente processo, fundado no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, encontra-se regular. **RATIFICO** a presente contratação conforme dados acima.

João Pessoa-PB, 13 de agosto de 2022.

André Luís Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 01/2022.
CONTRATO nº 13/2022
Processo Administrativo nº CHP-PRC-2022/01732.

Objeto: Contratação de Serviços de Processamento de Dados Financeiros pelo Sistema SIAF-CODATA.
Tipo: Inviabilidade de Competição.
Valor Mensal: R$ 4.250,00.
Valor Total (12 meses): R$ 51.000,00
Respaldado no inciso I, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Coordenação Jurídica desta Companhia, sob nº 084/2022, para contratar a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, inscrita sob o CNPJ nº 09.189.499/0001-00, objetivando a contratação de serviços para realizar a contratação de serviços de processamento de dados financeiros pelo sistema SIAF-CODATA, com vigência de 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 2022.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 0918/2022-5
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**: RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 003/2022**, que tem como órgão gerenciador do certame o **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD/PA** em conformidade com as Leis n° 10.520/2002 e 8.666/93, com suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 0024/2021, como também nos elementos constantes do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022**, oriundo do **PROCESSO N° 2020/111231**, que tem como objetivo o Registro de Preços, para serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento continuo e ininterrupto de combustível e agente redutor líquido automotivo. **HOMOLOGAR**, em favor da empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ N° 03.506.307/0001-57;** No valor global anual estimado de **R$ 896.472,40** (oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). O processo se encontra em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos.

João Pessoa-PB, 10 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro Interino torna público aos interessados que restou Fracassado o Pregão Eletrônico nº. 001/2022, haja vista a desclassificação do único licitante apto a participar do certame por ofertar valor superior ao valor máximo estimado. Mas informações das 12:00 Às 17:00 de segunda a quinta-feira e das 08:30 Às 13:30 da sexta-feira, no endereço Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá - João Pessoa - PB. Telefone: (083) 3221–6340. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 15 de Agosto de 2022

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro Interino

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 922/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação N.° 922/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012312.2022, Cadastro da CGE nº 22-01641-3,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL**, no valor global de **R$ 65.223,80 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, em favor das empresas **JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (CNPJ N.° 35.044.590/0001-39), ALBERTO DANTAS MARCOLINO (CNPJ N.° 26.504.090/0001-41), COMERCIAL MEDEIROS LTDA (CNPJ N.° 04.654.716/0001-63) e SMART COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ N.° 34.387.726/0001-40).**

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
DIRETOR GERAL DO CHCF
MATRÍCULA Nº 188.932-0

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

VALDEMIRO TAVARES LUCENA – CNPJ: 05.988.476/0002-87, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 8/18**, para COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, situado a RUA MAJOR FRANCISCO MANGUEIRA,310, TERREO - CENTRO - SANTANA DE MANGUEIRA - **PROC:2022-002800**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO – CNPJ: 08.872.459/0001-97, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, situado a RUA FRANCISCO PINTO - OURO VELHO- **PROC:2022-002802**

MARIA JANETE AIRES DE LIMA QUEIROZ – ME – CNPJ: 08.786.896/0001-98, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRS**, para COMERCIO VAREJ. DE COMBUSTIVEIS, situado a RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA,742,CENTRO - TAPEROA- **PROC:2022-002804**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO – CNPJ: 08.872.459/0001-97, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), situado a ESTRADA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE - OURO VELHO- **PROC:2022-002807**

PICUÍ COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 04.368.983/0003-36, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 2843/17**, para COM VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL, situado a ROD PB 177,SN -NOVA PALMEIRA- **PROC:2022-002810**

CLIMAX HOTEIS TURISMO LTDA – ME – CNPJ: 14.208.596/0001-24, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para HOTELARIA, situado aRUA ALCIDES BEZERRA, Nº180-CENTRO - BANANEIRAS- **PROC:2022-002811**

ALTA PRESSÃO PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 08.930.157/0001-28, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1741/20**, para COMER. VAR. DE COMBUSTIVEIS E CONVENIÊNCIA, situado a RUA INACIO DA COSTA FARIAS,N°22,PLANALTO,ZONA URBANA,MAMANGUAPE- **PROC:2022-002812**

VALMIR CAVALCANTE DANTAS -ME – CNPJ: 35.587.112/0001-75, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTOS GELADOS, situado a SALATIEL MARQUES FONTES, 495, BAIRRO ANDRE GADELHA - SOUSA- **PROC:2022-002813**

AUTO POSTO JK LTDA – CNPJ: 35.252.791/0001-21, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LIA Nº 91/21**, para COM. VAREJ. DE COMBUST. E LUB. TROCA DE ÓLEO E CONVENIÊNCIA, situado a AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 1285, CRUZEIRO - . - CAMPINA GRANDE- **PROC:2022-002821**

WINITY S.A – CNPJ: 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INFRAESTRUTURA PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE, situado a SITIO TIMBÓ, DISTRITO DE TIMBÓ - ZONA RURAL - JACARAU - **PROC:2022-002823**

MARIA DO SOCORRO PIRES MAIA – CPF: 466.857.584-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para BOVINOCULTURA, situado a SÍTIO SACO DOS MATEUS, ZONA RURAL, PRINCESA ISABEL-PB- **PROC:2022-002824**

LACERDA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 33.014.304/0001-67, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 327/20**, para COM. DE PEÇAS, MECÂNICA E LAVAGEM DE VEÍCULOS, situado a ROD. BR 101, KM 97,5 - QD.3 - LOTE 1 A- GALPÃO 2 BLOCO D - DISTRITO INDUSTRIAL - CONDE- **PROC:2022-002825**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO – CNPJ: 08.872.459/0001-97, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, situado a TRAVESSA JOSÉ CASSIANO-OURO VELHO- **PROC:2022-002826**

JOAQUIM GOMES NETO – CNPJ: 11.459.209/0001-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1079/17**, para COM. VAR. DE COMB.=C/MRS, situado a RUA HILTON MUNIZ DE BRITO,SN,CENTRO,-TRIUNFO- **PROC:2022-002828**

ROMERO MACÊDO DE ARAUJO ME – CNPJ: 07.166.743/0001-85, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1963/17**, para COMER. VAR. DE COMBUSTIVEIS, situado a BR 426,ZONA RURAL,SANTANA DOS GARROTES- **PROC:2022-002829**

JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTÍVEIS- POSTO O JOTÃO – CNPJ: 02.362.843/0001-63, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS=1 PLACA:OGD-5814, situado a PERCURSO:EM TODO ESTADO DA PARAIBA- **PROC:2022-002833**

PARAÍBA TOURMALINE MINERAÇÃO LTDA – CNPJ:03.769.695/0001-69, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1939/21**, para LAVRA DE CALCÁRIO (AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO)=ANM: 846.038/2003, situado a PA APASA,LT-85,ZONA RURAL, PITIMBU- **PROC:2022-002836**

BRUNO REIS DA SILVA – CPF: 024.898.614-76, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para PROPAGANDA VOLANTE,FIAT UNO, PLACA:MNZ-0447, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA- **PROC:2022-002838**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – CNPJ: 08.999.674/0001-53, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS, situado a DIVERSAS RUAS -SOUSA- **PROC:2022-002840**

SF COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA-ME – CNPJ: 09.562.896/0001-77, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 2604/17**, para COM. DE AGROTÓXITOS E FERTILIZANTES AGRÍCOLAS, situado a RUA DO CRUZEIRO, Nº 444-CENTRO - ARACAGI- **PROC:2022-002841**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – CNPJ: 09.073.628/0001-91, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI = LPA Nº 1082/22**, para CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, situado a RUA PROJETADA 08, S/N, JARDIM BOA VISTA - MONTEIRO- **PROC:2022-002842**

ANTONIO GLEDSON COELHO DE SOUSA – CNPJ: 23.447.073/0001-21, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1766/20**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, situado a RUA PROJETADA,SN,CAPOEIRAS,CAJAZEIRAS- **PROC:2022-002843**

FRANGO MACAPÁ LTDA-EPP – CNPJ: 14.839.209/0001-58, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1169/20**, para CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA, COM PROC DE OVOS, situado a SITIO CREDO E SITIO RANCHO DOS HOMENS,S/N - PRINCESA ISABEL - **PROC:2022-002844**

JAP METAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME – CNPJ: 07.656.704/0001-66, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 338/20**, para COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE I, IIA E IIB, situado a RUA INACIO DA COSTA FARIAS,N°144,LOTEAMENTO CIDADE NOVA, MAMANGUAPE-PB- **PROC:2022-002845**

AUTO POSTO SOUSA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 15.217.918/0001-64, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 2383/17**, para COMER. VAR. DE COMB. CONV. SALAS E LUBRIFICANTES, situado a RUA CONEGO TRANQUILINO,N°67,CENTRO,ITABAIANA-PB- **PROC:2022-002848**

MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A – CNPJ: 09.090.259/0001-45, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 2444/19**, para PROJETO AGRICOLA DE CANA DE AÇUCAR, situado a FAZENDAS: NASCENTE DO RIO UNA, N.S. DE FATIMA, ZUMBI,GAMELA E S PAULO - SAPE- **PROC:2022-002851**

GRANRAIZ FABRICACAO DE BEBIDAS LTDA – CNPJ: 30.381.893/0001-23, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para FABR. DE AGUARDENTE, situado a FAZENDA MEU XODO,S/N - LOC PITANGA DA ESTRADA - ZONA RURAL -MAMANGUAPE- **PROC:2022-002854**

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, paraESTRUTURA DE TELEFONIA, situado a RUA: BELARMINO COSTA,S/N-ALAGOINHA- **PROC:2022-002855**

MOINHO PATOENSE LTDA – FILIAL – CNPJ: 11.893.047/0002-29, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1831/19**, para BENEFIAMENTO DE ARROZ E MILHO, situado a RUA PEDRO II,S/N - CENTRO - PATOS- **PROC:2022-002860**

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA – CNPJ: 46.395.687/0043-61, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE GLP=13 PLACAS EM ANEXO, situado a BR 101 - S/N - LOTE 06 QUADRA 07 - DISTRITO INDUSTRIAL - CONDE - **PROC:2022-002861**

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRUIBUIÇÃO – CNPJ: 47.508.411/1649-30, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 833/20**, para SUPERMERCADO, situado a RUA WALFREDO MACEDO BRANDÃO, 1112, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA,JOÃO PESSOA- **PROC:2022-002862**

POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA. – CNPJ: 09.092.045/0001-08, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 2672/17**, para COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EM GERAL, situado a RUA: MANOEL ACÁCIO - RIBEIRA - CABACEIRAS- **PROC:2022-002863**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA – CNPJ: 08.945.727/0001-53, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI = LPA Nº 2096/21**, para PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS, situado a MUNICÍPIO DE PAULISTA- **PROC:2022-002864**

DOM ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 28.917.962/0001-29, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para COMÉRCIO EM ATACADO E VAREJO, situado a AVENIDA ANTÔNIO PAULINO FILHO,SN,AREIAS - GUARABIRA - **PROC:2022-002868**

INDUSTRIA DE LATICINIOS CAJAZEIRAS LTDA – CNPJ: 37.350.144/0001-88, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para FABRICAÇÃO DE LATICINIOS - QUEIJO, situado a SITIO PICADAS, S/N, ZONA RURAL - CAJAZEIRAS- **PROC:2022-002869**

JM NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA – CNPJ: 13.025.727/0001-75, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1235/20**, para RECONDICIONAMENTO E CONSERTO DE PNEUS, situado a AV JORNALISTA ASSIS CHATEUBRIAND,N°5610,A,VELAME,CAMPINA GRANDE - **PROC:2022-002900**

J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA. – CNPJ: 09.355.546/0001-30, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE

DE COMBUSTIVEIS=03 PLACAS:OFA-0503=OFB-0503=OFC-0503, situado a PERCURSO:CABEDELO,CAMPINA GRANDE E QUEIMADAS-PB- **PROC:2022-002871**

ARQUITETIC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. – CNPJ: 10.668.653/0001-05, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 760/17**, para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL (MAANAIM COUNTRY RESIDENCE) COM 503 LOTES, situado a RODOVIA PB-018,GURUGY,ZONA URBANA,CONDE - **PROC:2022-002872**

VBC GAS COMERCIO DE GLP LTDA. – CNPJ: 37.953.851/0001-69, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para REVENDA DE GLP, situado a AV RICARDO LOUREIRO CAVALCANTE,169,JARDIM AEROPORTO - BAYEUX- **PROC:2022-002874**

TIKO & TEKA COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA – CNPJ: 08.541.500/0001-42, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 2910/17**, para COMÉRCIO DE COMB. TROCA DE ÓLEO E LAVAGEM DE VEÍCULO, situado a RUA CONEGO JOSE VIANA,N°28,ESTAÇAO ,SOUSA- **PROC:2022-002876**

ALPARGATAS S.A – CNPJ: 61.079.117/0164-43, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO**, paraINSTALAÇÃO DE NOVAS MAQUINAS, situado a AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND - Nº 4324 - DISTRITO INDUSTRIAL -CAMPINA GRANDE- **PROC:2022-002879**

ELIANDRO DOS SANTOS PINHEIRO – CNPJ: 17.505.644/0001-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para PROPAGANDA A VOLANTE EM TODO ESTADO DA PB VEICULO GM VERANEIO PLACA LAM-1179/PB, situado a PERCURSO EM TODO ESTADO DA PARAIBA- **PROC:2022-002880**

POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SÃO LUIZ LTDA – CNPJ: 03.358.309/0001-46, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=1 PLACA:QFZ-6375, situado a PERCURSO: DE CABEDELO PARA SOUSA- **PROC:2022-002882**

POLI X INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO E RECICLAGEM LTDA-ME – CNPJ: 15.397.093/0001-07, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS=PLACA:PFI-8492/PB, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA - **PROC:2022-002884**

SEVERINO DA SILVA GONÇALVES – CNPJ: 19.397.473/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 2688/17**, para COMERCIO VAREJISTA DE GLP, situado a RUA SANTA MARIA, S/N, SÃO JOÃO - ITAPOROROCA - **PROC:2022-002885**

MATHEUS PAULO DE SOUSA – CNPJ: 29.367.215/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1336/20**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, situado a AV IRINEU RODRIGUES DA SILVA,184,CENTRO -ITAPORANGA- **PROC:2022-002888**

OURO PRETO EXPLOSIVOS LTDA – CNPJ: 02.184.341/0010-80, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS=7 PLACAS EM ANEXO, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA- **PROC:2022-002890**

INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR ELY CHAVES LTDA – CNPJ: 09.143.967/0001-05, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 2579/19**, para LABORATORIO DE DIAGNOSTICOS, situado a AV. DOM PEDRO II,N°780,CENTRO -JOAO PESSOA- **PROC:2022-002895**

MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A – CNPJ: 43.214.055/0016-93, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO**, para IMPLANTAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA, situado a RUA CAP. JOSE DO Ó,SN, DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA- **PROC:2022-002896**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 125/21**, para LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69KV, situado a COREMAS/SOUSA-PB- **PROC:2022-002898**

RAFAEL MEIRELES DA CUNHA – CPF:694.755.121-87, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1901/18**, para EXTRAÇÃO DE MINERAIS NAO METALICOS, situado a SITIO CABURE, ZONA RURAL - CENTRO - FREI MARTINHO- **PROC:2022-002901**

BORBOREMA ENERGETICA S.A – CNPJ: 09.036.424/0001-80, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para USINA TERMELÉTRICA POT:169MW, situado a RUA JOSÉ PAULINO DA ROCHA, 2055, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CAMPINA GRANDE- **PROC:2022-002903**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – CNPJ: 09.072.455/0001-97, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, situado a ENRIQUE VIEIRA DE MELO, S/N, CONJUNTO DR. MANOEL ALVES DA SILVA - PEDRAS DE FOGO - **PROC:2022-002904**

MORADA INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP – CNPJ: 02.955.787/0001-70, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LIA Nº 3550/18**, para CONDOMINIO RESIDECIAL, situado a RODOVIA PB 018 - DISTRITO DE GURUGY - CONDE- **PROC:2022-002906**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – CNPJ: 09.072.455/0001-97, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, situado a R. JOAO BOSCO DO NASCIMENTO,S/-PLANALTO -PEDRAS DE FOGO- **PROC:2022-002907**

DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 03.092.799/0005-05, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS DO PARQUE FOTOVOLTAICO LUZIA 3, situado a PARQUE FOTOVOLTAICO LUZIA 3 - ZONA URBANA - SANTA LUZIA- **PROC:2022-002908**

VNS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP – CNPJ: 27.798.547/0001-30, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CONDOMINIO MULTIFAMIULIAR COM 12 APTS, situado a RUA ARTHUR ENEDINO DOS ANJOS, ST. 07 - QD.66- LT. 76 - ALTIPLANO CABO BRANCO - JOAO PESSOA- **PROC:2022-002910**

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81142-7
Nº do Instrumento 0389/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO CHICÃO NO BAIRRO MUTIRÃO, CONFORME SEE-PRC-2022/14360.
Valor 404.739,74
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.500.0.1.100122.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81143-5
Nº do Instrumento 0332/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR
Valor 472.166,67
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81144-3
Nº do Instrumento 0388/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
Objeto CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO.
Valor 610.682,17
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.541.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81145-1
Nº do Instrumento 0408/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Objeto CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO CAIC NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor 540.918,23
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81146-0
Nº do Instrumento 0370/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Objeto CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA.
Valor 1.116.745,22

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00344-4
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Valor Original do Contrato 27.120.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA POR MAIS 137 (CENTO E TRINTA E SETE) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 57, § 1°, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/2/2022 A 2/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 11/8/2022
Gestor do Contrato RAFAEL ALVES ROSAS - Mat.: 602.224-3
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80527-3
Nº do Instrumento 0036/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Valor Original do Instrumento 164.066,66
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUEM OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A SUPRESSÃODA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO VALOR DE R$546,66 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) E A ALTERAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO CONVENIADO, PASSANDO A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ZERO KM, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0, CAMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, 71CV DE POTÊNCIA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 47 LITROS, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA.
Valor do aditivo -546,66
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 7/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 11/8/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03121-9
Nº do Contrato 0111/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 189.375,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/8/2022
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03119-7
Nº do Contrato 0112/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado FORTMED COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 131.266,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/8/2022
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03120-1
Nº do Contrato 0110/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado MEDMAIA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 160.244,62
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/8/2022
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03122-7
Nº do Contrato 0108/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 2.290,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/8/2022
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03123-5
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO E POUPA DE FRUTA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE - PB.
Valor 11.535,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/4/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 25/4/2022
Gestor do Contrato ALUSKKA CANUTHO DA SILVA - Mat.: 307.564-6
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03124-3
Nº do Contrato 0011/2022
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GAIOLAS PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS PARA O CBMPB.
Valor 18.000,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4393.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/8/2022
Gestor do Contrato MARCOS AURÉLIO DE JESUS SANTOS JÚNIOR - Mat.: 527.453-2
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81147-8 - **Nº do Instrumento** 0003/2022
Concedente FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Convenente SEBRAE
Objeto O OBJETO DESTE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA É A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, EM REGIME DE PARCERIA ENTRE AS PARTES CONVENENTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CIRCUITO EMPREENDER PB NO PERÍODO DE 24 A 28 DE AGOSTO DE 2022, DURANTE A PROGRAMAÇÃO EVENTO REGIONAL INTITULADO "8ª EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DA PRATA – EXPOPRATA" A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRATA / PB, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
Valor 90.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.759.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 9/8/2022 A 9/10/2022
Data da Assinatura 9/8/2022
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03118-9
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado ELETROPEÇAS TI COMERCIAL - EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE INFORMÁTICA (NOTEBOOCK).
Valor 209.994,84
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.606.5002.4327.0287.4490.52.501.0.1.0000.003 2.205.20.606.5002.4327.0287.4490.52.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/7/2022 A 24/12/2022
Data da Assinatura 27/7/2022
Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
NIVALDO MORENO DE MAGALHAES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

EXTRATO

HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03111-1
Nº do Contrato 0015/2022
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO
Valor 70.700,57
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 1/8/2022
Gestor do Contrato HERIBERTO BRANDÃO DE ALENCAR - Mat.: 998.512-3
ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO - DIRETORA GERAL

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00463-7
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado IPÊ EDUCACIONAL LTDA
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO 0017/2022 PARA O CONVÊNIO Nº 0003/2020, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA EM 26/07/2022, DO CONVÊNIO Nº 0001/2018, AMBOS DA MESMA INSTITUIÇÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES A SEGUIR AVENÇADAS.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 22/2/2022 A 22/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/7/2022
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00547-1
Nº do Contrato 0018/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado EUNICE RODRIGUES MOREIRA NETA
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO 0018/2022 PARA O CONVÊNIO Nº 0003/2020, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA EM 26/07/2022, DO CONVÊNIO Nº 0001/2018, AMBOS DA MESMA INSTITUIÇÃO.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/3/2022 A 1/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/7/2022
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03113-8
Nº do Contrato 0107/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS.
Valor 37.850,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 10/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 10/8/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
CONTRATO n. 017/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2021.069108 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: Contratação de Companhia Seguradora empresa prestadora de serviços de seguro total para os veículos da frota do Ministério Público do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2022. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 47.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.339039.760.. DATA DA ASSINATURA: 12.08.2022.
João Pessoa, 15/agosto/2022.
Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
CONTRATO n. 018/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.028426 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Daten Tecnologia Ltda. OBJETO: Contratação de pessoa para aquisição de equipamentos de informática, 45 (quarenta e cinco) computadores do tipo desktop com monitor, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos no Termo de Referência (Lote 01), para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba. VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura, em face do prazo de garantia. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR UNITÁRIO: R$ 4.451,00. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 200.295,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.126.5046.4219.00000000287.4490520.79900. DATA DA ASSINATURA: 09.08.2022.
CONTRATO n. 019/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.028426 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e MTEC Tecnologia Eireli. OBJETO: Contratação de pessoa para aquisição de equipamentos de informática, 05 (cinco) computadores do tipo desktop com monitor, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos no Termo de Referência (Lote 02), para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba. VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura, em face do prazo de garantia. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR UNITÁRIO: R$ 5.000,00. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 25.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.126.5046.4219.00000000287.4490520.79900. DATA DA ASSINATURA: 09.08.2022.
João Pessoa, 12/agosto/2022.
Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
CONTRATO n. 020/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.031162 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e G Partner Tecnologia

Eireli. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Switchs Gigabit, Lotes 1, 2 e 3, conforme especificações técnicas mínimas no Termo de Referência do Edital, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 38.639,98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.126.5046.4219.0 0000000287.4490520.79900. DATA DA ASSINATURA: 10.08.2022.

CONTRATO n. 021/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.031162 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Segingo Comércio e Serviços Empresariais Eireli. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Switchs Gigabit, Lote 4, conforme especificações técnicas mínimas no Termo de Referência do Edital, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 1.605,70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.0 3.126.5046.4219.00000000287.4490520.79900. DATA DA ASSINATURA: 10.08.2022.

João Pessoa, 12/agosto/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ERRATA N º 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O TJ-PB, informa aos interessados, que no Edital, da licitação supracitado, cujo objeto é Contratação, sob demanda, de serviços de emissão de certificados digitais, mídias criptográficas e visita técnica, conforme especificações, condições, e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, publicado no dia 03/08/2022 pág 45 no DOE, diante a inconsistência entre o edital e seu Termo de Referência deve-se desconsiderar o termo " Patos e Sousa" nas alíneas "d.2" e "8.1.1.1" da qualificação técnica/do recebimento constantes no Edital, devendo prevalecer, o que consta na redação da alínea 'b" do item 4 do Termo de referência anexo I, do Edital, ou seja " Declaração, firmada pelo proponente, (...), no mínimo, em João Pessoa, Campina Grande a ser comprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias(...)". Demais condições do Edital permanecem inalteradas. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos, através do e-mail prege@tjpb.jus.br ou pelo tel 83-3208-6018/ 9- 9400-8910.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 170/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 15 de agosto de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1196/22,

RESOLVE designar YANKO CYRILLO NETO, matrícula nº 3707318, para substituir PAULO EMMANUEL MORAES RODRIGUES, matrícula nº 3704513, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação no Gabinete da Presidência, desde o dia 10 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16.137/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº750/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstosna legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.137/2022,cujo objeto éLOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CAMPOS SALES, N° 770, JOSÉ PINHEIRO, CAMPINA GRANDE – PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA UBS CAMPOS SALES,emfavordaPESSOA FÍSICAMARCIA ARAUJO DA COSTA, inscrita no CPFsob Nº 025.017.974-18, VALOR de R$20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso Xda LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande,15 de agosto de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.139/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.139/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS MALVINAS II, NA RUA DAS UMBURANAS, Nº 645, MALVINAS, CAMPINA GRANDE – PB, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA SALATIEL SOTERO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob Nº 281.472.784-20, VALOR de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de agosto de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.142/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 854/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.142/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DEPUTADO NOBERTO LEAL, Nº 1049, BAIRRO: ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE - PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, em favor da PESSOA FÍSICA VALBER RESENDE COSTA, inscrita no CPF sob Nº 886.147.864-68, VALOR de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de agosto de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS/SMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO 5º RESULTADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/CG nº 027/2021, de 27 de setembro de 2021 e ainda pelo Art. 51, "caput" c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; torna público o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município. Após reunião deliberativa datada de 12/08/2022, após considerando a análise da área técnica, através do assessor para Gestão do SUS Nelson Calzavara de Araújo, a CESCP chegou aos seguintes resultados: CLAC – Centro Laboratorial de Análises Clínicas – LTDA, total da Contratualização R$ 313.855,67 (trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela,

Campina Grande, PB, 15 de agosto de 2022.

RANULFO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Chamamentos Públicos da SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,torna público para os interessados o JULGAMENTO DOS RECURSOS interpostos pelas as EmpresasCOESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.947.586/0001-90e NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA

LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.995.315/0001-84, relativo a CONCORRÊNCIANº 001/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO QUE CONTEMPLE A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) USINA FOTOVOLTAICA DE 1,3 MWs E 01 (UMA) SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA ABRIGADA DE 1250 KVA, PARA SUPRIMENTO ENERGÉTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Após análise e Parecer da Assessoria Jurídica, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decide julgar PROCEDENTE o RECURSO ADMINSTRATIVO, tornando INABILITADA as Empresas: SILVEIRA & CAVACANTI – ENERGIA SOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.704.843/0001-62; A. P ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68; LINK ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.976.179/0001-17e VERTYS SOLAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.116.210/0001-09, em virtude do descumprimento do item 9.6, "c". Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 26 de agosto de 2022 às 15:00 horas, para abertura dasPROPOSTAS DE PREÇOS das EmpresasHABILITADAS.

Campina Grande, 15 de agosto de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO nº 16.051/2022, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR / EXPOSITOR VERTICAL DE 03 (TRÊS) PORTAS PARA PRESERVAÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E CONSERVADOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PB, em favor das Empresas: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.710.690/0001-38, vencedora do ITEM 01, com valor unitário de R$ 9.928,16 (nove mil, novecentos e vinte e oito reais, dezesseis centavos), totalizando o valor global de R$ 59.568,96 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais, noventa e seis centavos). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R$ 59.568,96 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais, noventa e seis centavos).

Campina Grande, 12 de agosto de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAGRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16.143/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº889/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstosna legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.143/2022,cujo objeto éAQUISIÇÃO DE TEGRETOL CR 400MG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: UIRA FELIPE BEZERRA SOUSA SILVA PROCESSO N° 0828507-77.2019.8.15.0001,emfavordaPESSOA JURÍDICA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.958.628/0002-97, VALOR de R$1.036,80 (um mil trinta seis reais e oitenta centavos), com fundamento no Artigo 24, incisos II eIVda LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de agosto de 2022.

GILNEYSILVAPORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.145/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.145/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VENCLEXTA 100MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: FERNANDO NAZARENO DO NASCIMENTO PROCESSO N° 0822232-44.2021.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.759.813/0002-92, VALOR de R$ 92.898,00 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e oito reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de agosto de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.144/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.144/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO E MANTA TÉRMICA (NEONATAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS NEONATAIS DO ISEA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, PELO PERÍODO DE 90 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA CIRURGICA MEDICALLI COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 19.820.637/0001-52, VALOR de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de agosto de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16777/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Uni Hospitalar Ltda. **Objeto**: Aquisição De Ferriprox 500 Mg Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande - Pb. Demanda Judicial De Carmelia Matias Diniz, Processo Nº 0004998-62.2015.815.0011. **Valor Global:** R$ 13.559,00. **Prazo Contratual**: 180 Dias. **Fundamentação Legal**: Dispensa De Licitação Nº. 16132/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática**: 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa**: 3390.32. **Fontes De Recursos**: 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Christian Mendes Oliveira Tavares.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16780/2022	16.324/2022	R$ 288.000,00	Rossana Torreao Viana de Melo

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16775/2022	16.308/2022	R$ 288.000,00	Marilia Cavalcanti Camelo

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16781/2022	16.328/2022	R$ 500.000,00	Provascular Assistencia Médica Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16674/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Alfa Med Sistemas Medicos Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos Médico Hospitalar (Monitor Multiparâmetros) Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb.Valor Global: R$ 103.400,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação: Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16006/2022. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fonte De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Lediane Alves Pinheiro.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16770/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli. Objeto: Aquisição De Insumos Medicos Hospitalares Destinados A Atender As Demandas Do Samu Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 67.045,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16781/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Jose Felipe Belotto Pelozzo.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16761/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E José Dantas Diniz Filho Epp. Objeto: Aquisição De Soluções, Saneantes E Materais Para Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Municipal Dr. Edgley. Valor Global: R$ 169.588,00. Prazo Contratual: Até 30/12/2022. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 058/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E José Dantas Diniz Filho.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16771/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Insumos Medicos Hospitalares Destinados A Atender As Demandas Do Samu Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R$ 24.594,80. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16781/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Jose Prando Cotta.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117.**Elemento da despesa:**3390.36. **Fonte dos recursos:**16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16804/2022	16.336/2022	R$ 288.000,00	João Batista Carvalho Neto

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gás oxigênio medicinal para recarregar os cilindros destinado a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 15 de Agosto de 2022
GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2022. OBJETO: Contratação de profissional do setor musical (Solange Almeida), para realização de show musical, afim de abrilhantar as Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Piedade, deste Município, no dia 06 de setembro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico (Solange Almeida), para realização de show musical, afim de abrilhantar as Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Piedade, deste Município, no dia 06 de setembro do corrente ano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - R$ 100.000,00.

Arara - PB, 29 de Julho de 2022
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico (Solange Almeida), para realização de show musical, afim de abrilhantar as Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Piedade, deste Município, no dia 06 de setembro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA 13.392.2007.2021 PROMOVER APOIO A EVENTOS SÓCIO–CULTURAL 500. RECURSOS ORDINáRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00148/2022 - 04.08.22 - SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - R$ 100.000,00.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022
Torna público que dará continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços 05/2022, às 08:00 horas do dia 18 de agosto de 2022, no mesmo endereço da reunião anterior.

Areial - PB, 16 de agosto de 2022.
ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) ou Física(s) para locação de veículos com motorista, em atendimento às necessidades do Transporte Escolar deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO MARCOS VITAL DE OLIVEIRA 03208828454 - R$ 41.400,00; JOSE CLEMILSON DA SILVA FARIAS - R$ 88.800,00; SEVERINO DO RAMO DA SILVA - R$ 87.600,00.

Lagoa de Dentro - PB, 17 de Maio de 2022
JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos, com motorista, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDNALDO MIGUEL DOS SANTOS - R$ 34.800,00; JAELSON VIEIRA DE PAULO - R$ 25.200,00; SANDRO VIEIRA ADELAIDE - R$ 57.600,00; UILMA CARNEIRO DA PAIXÃO - R$ 39.000,00; WANDERLANGE DE ARAUJO SARMENTO - R$ 39.000,00.

Lagoa de Dentro - PB, 17 de Maio de 2022
JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) ou Física(s) para locação de veículos com motorista, em atendimento às necessidades do Transporte Escolar deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0401 2010 Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12 361 0403 2012 Manut das Ativ do Ensino Fundamental 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fiscal 12 361 0403 2079 Transf Salário Educação 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: CT Nº 00068/2022 - 17.05.22 - JOAO MARCOS VITAL DE OLIVEIRA 03208828454 - R$ 41.400,00; CT Nº 00069/2022 - 17.05.22 - JOSE CLEMILSON DA SILVA FARIAS - R$ 88.800,00; CT Nº 00070/2022 - 17.05.22 - SEVERINO DO RAMO DA SILVA - R$ 87.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos, com motorista, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro: 02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO 10 301 0083 2029 Coord das Ativ do Prog Saude na Familia 10 301 0083 2031 Coord do Programa Agentes Comunitários de Saude 10 301 0083 2032 Manut do Fundo Munic de Saude 10 301 0210 2073 Outros Prog Financ Fundo a Fundo–FNS 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0125 2041 Man Fundo Municipal de Assist Social 08 244 0125 2050 Manut de Outros Programas FNAS 08 243 2023 2084 Manutencao do Progrma IGDBF Bolsa Familia Elementos de Despesa: 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: CT Nº 00071/2022 - 17.05.22 - EDNALDO MIGUEL DOS SANTOS - R$ 34.800,00; CT Nº 00072/2022 - 17.05.22 - JAELSON VIEIRA DE PAULO - R$ 25.200,00; CT Nº 00073/2022 - 17.05.22 - SANDRO VIEIRA ADELAIDE - R$ 57.600,00; CT Nº 00074/2022 - 17.05.22 - UILMA CARNEIRO DA PAIXÃO - R$ 39.000,00; CT Nº 00075/2022 - 17.05.22 - WANDERLANGE DE ARAUJO SARMENTO - R$ 39.000,00.

Prefeitura Municipal de Desterro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO nº016/2022
CONTRATO Nº 01.010/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB
CONTRATADA: PARAIBA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO – EPP,
CNPJ (MF) 40.988.463/0001-28

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo ao contrato original em RS 103.475,66 (Cento e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), estimado em 17,42%,, passando o valor do contrato original de R$ 593.942,04 (Quinhentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Para R$ 697.417,70 (Seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos). Para fazer face ao processo licitatório nº tomada de preço 016/2022,que tem como objetivo execução dos serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo "O Joãozão", na Zona Urbana do Município de Desterro – PB, celebrado com a empresa PARAIBA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO – EPP, CNPJ (MF) 40.988.463/0001-28, localizada a Rua Prefeito Paulo Lucena Dantas, 70, São Cristovão, na cidade de Cacimbas/Pb, CEP 58.698-000, conforme planilha anexo ao edital e lei 8666/93 e proposta em anexo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2022
ASSINATURAS: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO, PREFEITO MUNICIPAL, CONTRATANTE E A EMPRESA PARAIBA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO – EPP.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 13:30 horas do dia 26 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de equipamentos e estrutura (palcos, tablados, banheiros químicos, camarim, disciplinadores, som, iluminação, placas de fechamento, painel de led, gerador, arquibancada, camarote, pavilhão e grid), destinados as festividades deste município de Rio Tinto–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA CORREÇÃO DE PROPOSTA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00004/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva na comunidade Sítio Piabuçú no município de Rio Tinto - PB, conforme convênio nº 0293/2021, do Governo do Estado da Paraíba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa: TRUST CONSTRUTORA LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando sanar inconsistências das respectivas propostas de preços e planilhas, conforme previsto no Artigo 43, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99333-5316.

Rio Tinto - PB, 12 de Agosto de 2022
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Livramento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para os interessados o resultado do julgamento da habilitação e da proposta de preços, referente a Tomada de Preços Nº 008/2022 (Processo Administrativo Nº 065/2022), onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021. Licitante habilitado e com a proposta analisada pela engenharia, classificada e vencedora: Ventura & Leite Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 37.261.300/0001-34. Rua Amélia Virginio da Silva, Nº 210, Bairro: Santo Antônio, Cidade: Livramento-PB, com o total de R$ 263.565,77 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, setenta e sete centavos). Local/E-mail exclusivo para recursos: Sala da CPL no horário das 08h:00 às 12h:00min nos dias úteis, ou www.pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento-PB, 15 de agosto de 2022.
Jacé Alves de Oliveira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR HABILITADO PARA MINISTRAR DIVERSOS CURSOS EM ARTESANATO E DAR APOIO AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00089/2022 - 12.08.22 - TENORIO ALMEIDA DE BRITO 13258729468 - R$ 10.000,00.

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÚCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 12 de Agosto de 2022
RAFAEL DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM E CONSULTA AMBULATORIAL DE CARDIOLOGIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0126/2022. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 29 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Congo - PB, 12 de Agosto de 2022

RAFAEL DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICIPIO DE CAAPORA, CONVÊNIO Nº 0171/2021 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇAO MUNICIPAL –SEDAM.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
EMPRESA: FIORI VEICOLO S.A.
CNPJ: 35.715.234/0008-76.
VALOR: R$ 124.889,99.
TOTAL: R$ 124.889,99.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA OS UNIVERSITÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00021/2022. DOTAÇÃO: 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2036 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.553 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.570 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00.00.550 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.3006 – EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.39.00.00.569 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.599 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.366.1005.2914 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/08/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ nº 33.419.269/0001-66 - CT Nº 00128/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.08.2022 - VALOR DO CONTRATO: R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) e VIDMAR TRASNPORTES LTDA - CNPJ nº 27.324.602/0001-50 - CT Nº 00129/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.08.2022 - VALOR DO CONTRATO: R$ 706.600,20 (SETECENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Caaporã - PB, 15 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00016/2022, para o dia 26 de Agosto de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 15 de Agosto de 2022

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2022

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES); resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. VENCEDORES: EMPRESA: FARMACIA TROPICANA LTDA - CNPJ: 40.979.320/0003-11 - ITEM (S): 2 - VALOR: R$ 4.000,00 X 12 MESES= 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) e EMPRESA: NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ: 70.097.530/0015-80 - ITEM (S): 1 – 3 - VALOR: R$ 25.000,00 X 12 MESES= 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). TOTAL: R$ 348.000,00. A Ata de Registro de Preços foi publicado na integra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00046/2022

OBJETO:LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA REUNIÕES – ALTIPLEX JOSE OLIMPIO OFFICE, SITUADO NA AV. JOAO CIRILO DA SILVA, 221 – CABO BRANCO – JOAO PESSOA/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. **FUNDAMENTO LEGAL:**Dispensa de Licitação nº DP00046/2022. **DOTAÇÃO:**02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.36.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.**VIGÊNCIA:**até 10/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a pessoa física: GEORGE AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS – CPF nº 756.195.044-68 - CT Nº 00126/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.08.2022 - VALOR: R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
Caaporã - PB, 15 de Agostode 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2022
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO

OBJETO REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE KIT (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMAS, SCPV/CRAS, GDPBF, DIVERSOS – 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. – TA de Reajuste de Preço O presente Termo Aditivo ao contrato de valor acrescentando assim o valor ao contrato original; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Francilene de Araújo e: TA nº 00018/2022 ao Contrato nº 00015/2022 reajuste de +R$ 6.35; por cada kit, de R$: 49.78 para R$: 56,13. Nova Floresta – PB 12 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes para atender a Creche, Ensino Integral, Infantil, Fundamental, Eja, Ensino Especial e Mais Educação do Município de Esperança–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.306.1003.2010 – AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00195/2022 - 25.05.22 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 369.323,50.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.036 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 10.085/2022, datado de 09 de agosto de 2022, o (a) servidor (a) **ROSÂNGELA PACÍFICO MATIAS,** do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica II – Artes Visuais, matrícula 08.545-6, com lotação na Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE NOVOS APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, para um melhor e mais completo atendimento aos usuários e melhorando o ambiente de trabalho para os funcionários, atendendo às necessidades do Centro Municipal de Referência em Saúde Leonard Mozart – Policlínica. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 15 de Agosto de 2022.

RENATA SALGADO ARAGÃO
PregoeiraSubstituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA ITENSIVA ADULTA (UTI), DA NOVA SEDE HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA–HMMPAB, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 15 de Agosto de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para uma eventual aquisição de Livros Didáticos destinado a Educação Infantil da Rede Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00066/2022 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00516/2022 - 04.08.22 - MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - R$ 525.496,80; CT Nº 00518/2022 - 04.08.22 - CLICHE IMPRESSAO DIGITAL EIRELI - R$ 221.964,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00522/2022 - 09.08.22 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 7.385,90.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentício – Hortifrutigranjeiros visando atender às necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Hospital Geral, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo–SESCAB e Secretaria Municipal de Assistência Social–SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00513/2022 - 02.08.22 - NORT FRUT LTDA - R$ 36.204,90.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratações de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota de veículos próprio, veículos a disposição e locados, máquinas e equipamento do MUNICÍPIO DE CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00060/2022 VIGÊNCIA: até 01/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00499/2022 - 01.08.22 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R$ 3.135.000,00; CT Nº 00500/2022 - 01.08.22 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R$ 1.062.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Batata inglêsa, Laranja e Bandeja de Ovo Branca) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00072/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00509/2022 - 01.08.22 - INDUSTRIA DE POLPA NATURAL SABOR EIRELI-ME - R$ 12.141,00; CT Nº 00512/2022 - 01.08.22 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 14.050,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS GESTÃO FINANCEIRA CONTÁBIL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2022. VIGÊNCIA: até 09/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00178/2022 - 09.08.22 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R$ 69.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00081/2022VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00523/2022 - 10.08.22 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI - R$ 74.994,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA INSULFILME PRETO GRAFITE G5 RESIDENCIAL EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CABEDELO PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00058/2022VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00177/2022 - 04.08.22 - ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469 - R$ 37.335,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Permanentes (mobília) referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1190–01, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2022VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00179/2022 - 09.08.22 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R$ 58.500,00; CT Nº 00180/2022 - 09.08.22 - GQS ELETRO E QUIPAMENTOS LTDA - R$ 56.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR 112,5 KVA E CABOS ELÉTRICOS PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO ELÉTRICO DOS PRÉDIOS QUE COMPÕEM A SESCAB, IMUNIZAÇÃO E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00060/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00181/2022 - 09.08.22 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 48.110,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Kits e reagentes do: (TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFICOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS–COV2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE EM HUMANOS, COM RESULTADOS EM ATÉ 20 MINUTOS, para diagnóstico de CORONAVÍRUS SARS–CoV2 (COVID–19), para atender às necessidades da Vigilância em Saúde nas ações de vigilância, prevenção e controle da COVID–19 neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00055/2022VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00182/2022 - 10.08.22 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R$ 115.700,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às 10h00min HORAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 012/2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 12 de agosto de 2022.
ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICINIOS DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J IVANILDO COMERCIO DE PANIFICACAO - R$ 368.393,20.

Barra de Santana - PB, 11 de Agosto de 2022.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA–PB, Conforme Nº do Convênio 920952/2021 e Nº da Proposta 046308/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta

Barra de Santana - PB, 12 de Agosto de 2022.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R$ 341.849,30.

Barra de Santana - PB, 02 de Agosto de 2022.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03401/2022

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Liberdade - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 002, de 06 de Janeiro de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICINIOS DE FORMA PARCELADA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86. J IVANILDO COMERCIO DE PANIFICACAO. CNPJ: 20.071.840/0001-52. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15. Valor: R$ 368.393,20. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação e seu extrato será publicado na integra na imprensa oficial do município.

Barra de Santana - PB, 11 de Agosto de 2022.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA E FEDERAIS: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 1002 2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL – 12 365 1002 2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – 12 365 1002 2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE–ESCOLA – 12 366 1002 2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA – 12 306 1002 2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE – 33.90.30 –MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02201/2022 - 02.08.22 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R$ 341.849,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICINIOS DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Barra de Santana: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.070 Secretaria de Infraestrutura 15 122 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 02.090 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano 08 244 1003 2044 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2054 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 1002 2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL – 12 365 1002 2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – 12 365 1002 2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE–ESCOLA – 12 366 1002 2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA – 12 306 1002 2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 11/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03401/2022 - 11.08.22 - J IVANILDO COMERCIO DE PANIFICACAO - R$ 368.393,20.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de uma praça com quiosque, que vai ser instalado na Aldeia no Município de Baía da Traição/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R$ 90.305,27.

Baia da Traição - PB, 15 de Agosto de 2022
EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00006/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de uma praça com quiosque, que vai ser instalado na Aldeia no Município de Baía da Traição/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: B & F Edificare Engenharia Ltda - CNPJ 29.842.086/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205.

Baia da Traição - PB, 15 de Agosto de 2022
EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00019/2022, Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de Pães, Bolos, Bolachas e outros, destinados ao atendi-

mento de diversos setores da Administração, para o dia 23 de Agosto de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 15 de Agosto de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção dos veículos de Pequeno e médio Porte, (Ford KA, GM Spin, Renault Master, MB Sprinter). Pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Agosto de 2022

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CASSERENGUE – PB, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. DA PROPOSTA: 12431.437000/1210–02. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 15 de Agosto de 2022

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 10:30 horas do dia 26 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, TECNOLOGIAS, SEGURANÇA E ATENDIMENTO PERSONALIZADO PARA GESTÃO EDUCACIONAL E DIÁRIO ELETRÔNICO PARA ATENDER O MUNICIPIO DE CASSERENGUE /PB COM 1500 ALUNOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Casserengue - PB, 15 de Agosto de 2022.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de serviços de engenharia para Reforma do Posto de Saúde, localizado no Assentamento de Redenção – Pilões/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - R$ 110.222,31. Ficar desde já convocado o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Pilões - PB, 15 de Agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00041/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELIS TATIANNE SANTOS DO NASCIMENTO FIDELES - R$ 38.850,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Agosto de 2022

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA D LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2022. OBJETO: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor, em 15/08/2022.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CMPF) E CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (CAAD) – (ATENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA) AEE EM MONTE HOREBE – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA - Valor: R$ 1.746.525,48. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492–1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 12 de Agosto de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA DE FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME - R$ 51.815,00.

Monte Horebe - PB, 12 de Agosto de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA DE FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE–PB; DESIGNO as servidoras Mayara Celly Tavares Nogueira, Secretária, como Gestora; e Maria Carolina de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 12 de Agosto de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00017/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, FARDAMENTOS E CONJUNTOS ESPORTIVOS SUBLIMADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB; DESIGNO os servidores Jefson da Costa Pereira Dantas, Secretário, como Gestor; e Maria Carolina de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 08 de Junho de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEREIRA DIAS & CAVALCANTE LTDA – ME - R$ 54.014,00.

Monte Horebe - PB, 12 de Agosto de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00018/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE – PB; DESIGNO as servidoras Mayara Celly Tavares Nogueira, Secretária, como Gestora; e Maria Carolina de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 12 de Agosto de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, FARDAMENTOS E CONJUNTOS ESPORTIVOS SUBLIMADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIA ALMEIDA BARRETO - R$ 39.750,00.

Monte Horebe - PB, 08 de Junho de 2022
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA DE FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, FARDAMENTOS E CONJUNTOS ESPORTIVOS SUBLIMADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/06/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA DE FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUICÃO DE MEDI CAMENTOS 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENCÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICIPIO 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00056/2022 - 12.08.22 - PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME - R$ 51.815,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUICÃO DE MEDI CAMENTOS 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENCÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICIPIO 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00055/2022 - 12.08.22 - PEREIRA DIAS & CAVALCANTE LTDA - ME - R$ 54.014,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, FARDAMENTOS E CONJUNTOS ESPORTIVOS SUBLIMADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2024 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRE TARIA DE EDUCACÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 14.00 SECRETARIA DE CULTURA E DO TURISMO 108.000 13.122.3006.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DO TURISMO 15.00 SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00054/2022 - 08.06.22 - ANTONIA ALMEIDA BARRETO - R$ 39.750,00.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE EDITAL
Leilão n.º 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2022 do tipo maior lance, que será realizado pela Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo JUCEP N.º 023/2019. O leilão será realizado no dia 01/09/2022 às 10hs00min, na Praça de Eventos do Município, localizada à Rua Maria Eulália de Jesus, 2 - Centro, Bom Sucesso/PB. Maiores informações, disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na R. Sebastião Alves Teixeira, Bom Sucesso – PB, (83) 3448-1007 ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281, E-mail: sscoloss@gmail.com ou no site: www.colossoleiloes.com.br.

Bom Sucesso/PB, 15 de agosto de 2022.

Pedro Caetano Sobrinho
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a execução de Obras de Drenagem de águas pluviais e reforço das calçadas da Avenida Raimundo Gonçalves de Almeida, Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00113/2022 - Template Servicos de Engenharia e Construcao Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 48.980,43. ASSINATURA: 12.08.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LAUREANO LEÃO, NO DISTRITO DE SERRINHA, ZONA RURAL DE BOM SUCESSO/PB, COM A CONSTRUÇÃO DE MAIS 05 (CINCO) SALAS DE AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00016/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00055/2022 - Priimee.construcoes e Empreendimentos Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 60.290,04. ASSINATURA: 12.08.22

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 31.770.650/0001-40, VALOR: R$ 8.900,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86, VALOR: 56.718,09; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, VALOR: 2.559,00.

Santa Inês - PB, 10 de Agosto de 2022.

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 31.770.650/0001-40, VALOR: R$ 8.900,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86, VALOR: 56.718,09; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, VALOR: 2.559,00.

Santa Inês - PB, 12 de Agosto de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SANTA INÊS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção de creche com capacidade para 50 crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, conforme plano de trabalho, projeto básico e Convênio nº 505/2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - GR CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 27.450.426/0001-01 - Valor: R$ 1.012.471,63 (um milhão, doze mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

Santa Inês - PB, 15 de agosto de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SANTA INÊS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção de creche com capacidade para 50 crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, conforme plano de trabalho, projeto básico e Convênio nº 505/2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - GR CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 27.450.426/0001-01 - Valor: R$ 1.012.471,63 (um milhão, doze mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

Santa Inês - PB, 15 de agosto de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1002 1027 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA10 301 1002 1027- ELEMENTO DE DESPESA: 4490 52 99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT 91101/2022 – 15.08.22 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 31.770.650/0001-40 - VALOR: R$ 8.900,00; CT 91102/2022 – 15.08.22 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 38.259.748/0001-86 - VALOR: 56.718,09; CT 91103/2022 – 15.08.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ nº 09.478.023/0001-80 - VALOR: 2.559,00.

Santa Inês - PB, 15 de agosto de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EDITAL 07/2022
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município de Mogeiro - PB, conforme disposições constantes do Edital de Abertura nº 001/2020, no uso de suas atribuições, torna público por este Edital a data, hora e local de realização de EMPOSSAMENTO, para aqueles candidatos que já concluíram a fase de entrega de documentação e estão aptos a assumir o cargo.

DATA DE INÍCIO: A partir do dia 15/08/2022, com prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação.
HORÁRIO: Das 08:00hrs às 13:00hrs, horário de expediente.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Mogeiro – PB, localizada na Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro-PB, CEP: 58375-000.

Mogeiro - PB, 11 de agosto de 2022.

GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretaria de Administração e Planejamento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM PRAÇA PÚBLICA, (EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, GRADE DE FECHAMENTO E OUTROS), PARA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços nº 013/2022, decorrente do processo licitatório modalidade

Pregão Presencial nº 0012/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 358/2021 02.030–SEC. DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 02030.13.392.1011.2039 – CONCESSAO DE APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 23/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00103/2022 - 11.08.22 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R$ 283.960,00

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB**, conforme condições do Edital e seus anexos.Abertura das propostas no dia **29 de Agostode 2022, às 09:00h,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

15 de Agosto de 2022.

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPETRAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que, em razão de impetração de impugnação ao instrumento editalício, apresentada pelas empresas: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA E WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI ME, tempestivamente, em razão da complexidade das peças e do prazo de resposta, a sessão que se realizaria no dia 17 de AGOSTO de 2022, ás 10:00 horas, na sala de reuniões na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Coronel José Gomes de Sá, nº. 27 , 1º andar - Centro – Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica, (incineração), e destinação final das cinzas e dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal (Grupos A, B e E), obedecendo as normas de legislações vigentes, com coletas semanais em todas as unidades de saúde deste município, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, está SUSPENSA e uma nova sessão será agendada nos mesmos meios oficiais posteriormente. As peças estão a disposição dos interessados, e serão divulgadas as respostas. Maiores informações por email: www.cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa, 15 de Agosto de 2022.

Fellipe Ruan Lima Mendes
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Reforma de Equipamento Público para Instalação do Serviço de Oncologia, "O Laureano de Sousa", conforme Convênio SES/PB n° 044/2022, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 14 DE SETEMBRO DE 2022 AS 10H00MIN HORAS
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1° andar, Centro, Sousa-PB.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views
tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

SOUSA, 12 de Agosto de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Instalação da Iluminação do Estádio Governador Antônio Mariz, "O Marizão", conforme convênio FDE n° 017/2022, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
SINTESE: O Prefeito Municipal de Sousa no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, determinou a ANULAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, constatada ilegitimidade no procedimento, demonstrado após emissão do parecer técnico de Engenharia. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se para conhecimento de todos os interessados.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Tão logo o procedimento esteja adequado, nova data será marcada para a realização da sessão. O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

SOUSA, 15 de Agosto de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA 03/2020
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO: N° 419/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de um Centro de Formação Continuada de Professores (CFCP), no Município de Sousa/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: SIGA CONSTRUÇÕES EIRELI N° CNPJ: 14.666.009/0001-40.
OBJETO: Prorroga-se, o prazo do contrato por 10 (dez) meses a contar da data da assinatura do Termo Aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 21 de Julho de 2022.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MATIAS ROLIM NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. – ME - Valor: R$ 530.928,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 12 de Agosto de 2022

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE NOS AUTOS 0802501–94.202.8.15.0131 E PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO 001.2022.042095 (CNMP 20.18.0702.0042095/2022–19), CUJO POLO PASSIVO CONSISTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PESQUISA DE PREÇOS EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R$ 9.800,00.

Cajazeiras - PB, 20 de Julho de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 60004/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Sim Engenharia Ambiental Eireli EPP - CNPJ 07.575.881/0001-18. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534.

Cajazeiras - PB, 10 de Agosto de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60004/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP - R$ 7.940,00.

Cajazeiras - PB, 10 de Agosto de 2022
MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP80005/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CADASTRO UNICO E AUXIO BRASIL, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 30, CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Humano. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 09/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP80005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP80005/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CADASTRO UNICO E AUXIO BRASIL, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 30, CAJAZEIRAS–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALDIR PESSOA DE ABREU - R$ 24.000,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Agosto de 2022
SIMONE CARTACHO MACEDO MACAMBIRA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60009/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE NOS AUTOS 0802501–94.202.8.15.0131 E PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO 001.2022.042095 (CNMP 20.18.0702.0042095/2022–19), CUJO POLO PASSIVO CONSISTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PESQUISA DE PREÇOS EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 20/07/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00207/2022 - 04.08.22 - AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA - R$ 80.000,00; CT Nº 00208/2022 - 04.08.22 - CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS LTDA - R$ 28.770,00; CT Nº 00210/2022 - 04.08.22 - RUSBENIO LIRA BEZERRA - R$ 146.000,00; CT Nº 00211/2022 - 04.08.22 - AGNOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. - R$ 132.527,20;CT Nº 00213/2022 - 04.08.22 - RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - R$ 19.489,90; CT Nº 00214/2022 - 04.08.22 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R$ 317.972,95; CT Nº 00215/2022 - 09.08.22 - R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R$ 105.640,00; CT Nº 00217/2022 - 04.08.22 - A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI - R$ 226.000,00;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE NOS AUTOS 0802501–94.202.8.15.0131 E PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO 001.2022.042095 (CNMP 20.18.0702.0042095/2022–19), CUJO POLO PASSIVO CONSISTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PESQUISA DE PREÇOS EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60009/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60107/2022 - 20.07.22 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R$ 9.800,00.

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da SCTRANS – Cajazeiras/PB: 02.011 – Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 – Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500.0000 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00025/2022 - 10.08.22 - R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI - R$ 461.300,00.

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da SCTRANS – Cajazeiras/PB: 02.011 – Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 – Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500.0000 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00025/2022 - 10.08.22 - R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI - R$ 461.300,00.

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CADASTRO UNICO E AUXIO BRASIL, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 30, CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP80005/2022. VIGÊNCIA: até 09/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e: CT Nº 80007/2022 - 09.08.22 - VALDIR PESSOA DE ABREU - R$ 24.000,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Fornecimento de material de construção tipo barra de ferro, tubo e madeira para a reforma, ampliação e construção de prédios públicos das diversas secretarias do município; ADJUDICO o seu objeto a: MARTINS ALVES DA SILVA 01350831417 - R$ 479.351,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 10 de Agosto de 2022
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Fornecimento de material de construção tipo barra de ferro, tubo e madeira para a reforma, ampliação e construção de prédios públicos das diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARTINS ALVES DA SILVA 01350831417 - R$ 479.351,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 12 de Agosto de 2022
HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 14:30 horas do dia 26 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de material de expediente para todas as secretárias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994051912. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 15 de Agosto de 2022
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de material de construção tipo barra de ferro, tubo e madeira para a reforma, ampliação e construção de prédios públicos das diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LE-

GAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 02.040–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 02040.12.361.1006.2018 MANUT. DAS ASTIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 02040.12.361.2002.2017 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 02.070–SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2055 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 02070.15.122.1009.2056 MANUT. DO DEPTº DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS 02070.15.452.2012.2059 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA 02.090–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.2006.2030 MANUT. DAS ATIVID. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA–ESF 02090.10.301.2006.2037 MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 02.100–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500, 540, 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00101/2022 - 12.08.22 - MARTINS ALVES DA SILVA 01350831417 - R$ 479.351,00.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Serviços de confecção de fardamentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 15 de Agosto de 2022
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Serviços contínuos de confecção e fornecimento de refeições. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 15 de Agosto de 2022
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº: 00026/2021-CPL – 30.04.2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA E B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, EM 30/04/2021, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Mataraca, situada na Rua Daniel Toscano, N° 28 - Centro - Mataraca (PB), inscrita no CNPJ nº 08.898.256/0001-70, denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, com sede na RUA PROJETADA 01, S/N - CENTRO - ARARUNA - PB, CNPJ nº 29.842.086/0001-81, doravante CONTRATADO, objetivando alterar o contrato originário, decorrente da Licitação na modalidade Tomada de Preços TP 00005/2020 e tendo por escopo a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados, resolvem firmar o presente aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes, em tudo se observando o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (com a alteração imposta pela Lei nº 9.048, de 27/05/1998), a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇAO DO VENCIMENTO:

O prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Sétima, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 600 (seiscentos) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas por força do presente aditivo.

E, por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e serviço, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e também assinadas.

Mataraca (PB), 15 de Agosto de 2022.

PELOS CONTRATANTES:
EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito
CONTRATADO
B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA
29.842.086/0001-81

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.2022.

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitegi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitegi/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, de nº 12.2022, para aquisições de 02 (dois) veículos, TIPO MOTOCICLETAS, novos, ano e modelo não inferiores a 2022/2022, de primeiro uso, para primeiro emplacamento, fabricação nacional, zero quilômetro, destinados ao setor de compras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recursos Financeiros PRÓPRIOS/MDE/QSE e orçamentários previstos no orçamento vigente. DATA ABERTURA: 30.08.2022, às 09h00min, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br REGIMENTO: Leis Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. Maiores informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado. Outras informações: pelos sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitegi/PB, 15 de agosto de 2022.
MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - SRP

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 29 de Agosto de 2022, às08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista – PB, Pregão Presencial, objetivandoo sistema de registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES(MOTOS e CARROS DE PASSEIO) E PESADOS (CAMINHÕES) DESTE MUNICÍPIO,conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, naRua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB,15 de agosto de 2022.
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: VIAGENS ESPORÁTICAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Zabelê - PB, 10 de Agosto de 2022
SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Zabelê - PB, 10 de Agosto de 2022
SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00071/2022, que objetiva: Aquisição de fachada em pele de vidro, incluindo todos os serviços de instalação, para a sede da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RONDINELLY CAVALCANTI MOREIRA - CNPJ: 03.326.872/0001-32 - R$ 48.536,55. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato.

São José de Piranhas - PB, 15 de Agosto de 2022
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes: Licitante classificado e vencedor em 1º Lugar do lote I: Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70, com o valor total de R$ 448.500,00; Licitante classificado e vencedor em 2º Lugar do lote I: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83, com o valor total de R$ 449.000,00; Licitante classificado e vencedor em 3º Lugar do lote I: Xand's Comercial de Alimentos Ltda-EPP, CNPJ: 04.949.494/0001-06, com o valor total de R$ 507.310,00; Licitante classificado e vencedor em 4º Lugar do lote I: J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R$ 508.531,00; Licitante classificado e vencedor em 5º Lugar do lote I: Audecy Belarmino de Oliveira-ME, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com o valor total de R$ 515.366,20; Licitante classificado e vencedor em 6º Lugar do lote I: Diego Pereira Fechine-ME, CNPJ: 33.634.178/0001-43, com o valor total de R$ 564.804,80; Licitante classificado e vencedor em 7º Lugar do lote I: YBP Comercial Ltda-EPP, CNPJ: 26.970.227/0001-53, com o valor total de R$ 587.744,00; Licitante classificado e vencedor em 8º Lugar do lote I: Francisco Flavio Alves Jeningns-ME, CNPJ: 20.812.445/0001-83. Rua: José Moura Lins, Nº 150, Santo Antônio, Juazeiro do Norte-CE, com o valor total de R$ 634.622,20; Licitante classificado e vencedor em 1º Lugar do lote II: Antônio Henriques da Silva-ME, com o valor total de R$ 867.000,00; Licitante classificado em 2º Lugar do lote II: A L Rodrigues de Oliveira Eireli-ME, CNPJ: 32.244.061/0001-90com o valor total de R$ 868.000,00; Licitante classificado e vencedor em 3º Lugar do lote II: Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70, com o valor total de R$ 901.800,00; Licitante classificado e vencedor em 4º Lugar do lote II: Casa das Carnes Frigorifico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00, com o valor total de R$ 1.000.600,00; Licitante classificado e vencedor em 5º Lugar do lote II: Diego Pereira Fechine-ME, CNPJ: 33.634.178/0001-43, com o valor total de R$ 1.110.840,00. Licitante classificado e vencedor em 6º Lugar do lote II: J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R$ 1.157.736,00; Licitante classificado e vencedor em 7º Lugar do lote II: Xand's Comercial de Alimentos Ltda-EPP, CNPJ: 04.949.494/0001-06, com o valor total de R$ 1.178.860,00; Licitante classificado e vencedor em 8º Lugar do lote II: Audecy Belarmino de Oliveira-ME, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com o valor total de R$ 1.197.422,00; Desta forma, o valor total homologado em favor dos licitantes classificados e vencedores em 1º lugar dos lotes I e II é de R$ 1.315.500,00. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 01 de agosto de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA DE MUNICIPAL PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 196/2022

Pregão Presencial Nº 003/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70. Valor total contratado: R$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima, referente ao lote I. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso: Convênio Nº 051/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB e Recursos próprios. Dotação: QDD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pala contratada).
Princesa Isabel - PB, 12 de agosto de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 197/2022

Pregão Presencial Nº 003/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83. Valor total contratado: R$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima, referente ao lote II. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso: Convênio Nº 051/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB e Recursos próprios. Dotação: QDD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Henriques da Silva (Pala contratada).
Princesa Isabel - PB, 12 de agosto de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R$ 1.026,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 12.677,00; NILDO FREITAS DANTAS - R$ 40.060,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 9.366,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 35.160,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R$ 24.790,00; ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 3.540,00. Para assinar o devido termo de contrato. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 15 de Agosto de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, que objetiva: Contratação da cantora Alice Maciel para a realização de um show artístico na festa de Emancipação Política da cidade, no dia 23 de setembro de 2022 em praça pública em Brejo do Cruz–PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R$ 12.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 15 de Agosto de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que objetiva: Contratação do cantor Bruno Martins para a realização de um show artístico na festa de Emancipação Política da cidade, no dia 24 de setembro de 2022 em praça pública, em Brejo do Cruz–PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA - R$ 6.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 15 de Agosto de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: Contratação do cantor Rodolfo Lopes da Silva, a ser realizado um show artístico na festa de emancipação política da cidade no dia 24 de setembro de 2022 em praça pública em Brejo do Cruz – PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUCAO MUSICAL - R$ 20.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 15 de Agosto de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2002.1.004 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.00.00.00.00 0570 Equipamentos e

Material Permanente – Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados 4.4.90.52.00.00.00.00 0571 Equipamentos e Material Permanente – Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros Repasses vinculados Funcional: 12.361.2001.2.016 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Educação 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0540 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.00.00.00.00 0571 Equipamentos e Material Permanente – Transf do Estado ref a CONVÊNIOS Educação e outros Repasses vinculados Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0540 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0541 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – complementação da União – VAAF 4.4.90.52.00.00.00.00 0550 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Salário–Educação. Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00164/2022 - 12.08.22 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R$ 290.000,00; CT Nº 00165/2022 - 12.08.22 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 189.000,00; CT Nº 00166/2022 - 12.08.22 - VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - R$ 512.000,00.

Brejo do Cruz - PB,15 de agosto de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00120/2022 - Arc Empreendimentos e Serviços Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 15.08.22

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma creche tipo–B padrão integra paraíba no município de imaculada–PB, para atender convênio nº 0481/2021 da Secretária de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - R$ 989.220,62.

Imaculada - PB, 05 de Agosto de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial. Objeto Aquisição de 02 (dois) veículo automotor, 0-Km zero quilômetro, fabricação nacional, ano/modelo 2022/2022 ou superior capacidade 5(cinco) passageiros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Imaculada-PB. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.imaculada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Imaculada - PB, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ GILSON PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço.Objeto:Contratação de empresa para os serviços de roço com corte de galhos de árvores de pequeno e médio porte em vários trechos da Zona Rural do munícipio de Imaculada/PB.Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.imaculada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Imaculada - PB, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ GILSON PEREIRA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma creche tipo–B padrão integra paraíba no município de imaculada–PB, para atender convênio nº 0481/2021 da Secretária de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00003/2022. Dotação: Recursos do Governo do Estado – Convênio nº 0481/2021 a Secretária de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. 02.090 Secretaria de Educação 12.365.1007.1034 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches e Muradas 4.4.90.51 Obras e Instalações. Vigência: até 08/08/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00045/2022 - 08.08.22 - CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - R$ 989.220,62.

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 0075/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 0032/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CONTRATADA: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ: 09.196.974/0001-67
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 075/2018, de 11 de agosto de 2022 para 11 de agosto de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 11/08/2022
Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela Empresa: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, Homero Alexandre de Morais Pereira, Representante Legal.
São Bentinho/PB, em 11 de agosto de 2022.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado mento da Habilitação, referente à Tomada de Preço em epigrafe, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PARA 50 CRIANÇAS NA COMUNIDADE DAS LAGES NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB – RECURSOS: CONVÊNIO: 220/2022-SEECT-PB/PMB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A B. CONSTRUCOES EIRELI- CNPJ: 29.102.608/0001-09 – Valor R$ 860.675,50.

Boqueirão - PB, 15 de Agosto de 2022

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado mento da Habilitação, referente à Tomada de Preço em epigrafe, que tem por objeto a REFORMA DA ESCOLA PADRE INÁCIO, COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA ESCOLA PADRE INÁCIO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB – RECURSOS: CONVÊNIO: 295/2022 – Nº CADASTRO: 22.80970-8 – SEECT-PB/PMB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 16.707.246/0001-38 – Valor: R$ 1.417.551,89.

Boqueirão - PB, 12 de Agosto de 2022

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO 20401/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PARA 50 CRIANÇAS NA COMUNIDADE DAS LAGES NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB – RECURSOS: CONVÊNIO: 220/2022-SEECT-PB/PMB. FUNDAMENTO LEGAL: lei 8.666/95 e Tomada de Preços nº 004/2022. DOTAÇÃO: 20.006 - 12 365 1004 1005 - 4490.51. RECURSOS: CONVÊNIO: 220/2022-SEECT-PB/PMB. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO e A B. CONSTRUCOES EIRELI- CNPJ: 29.102.608/0001-09 - R$ 860.675,50. Data assinatura: 15.08.2022. VIGÊNCIA: até 15.08.2023.

EXTRATO DE CONTRATO 20201/2022
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA PADRE INÁCIO, COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA ESCOLA PADRE INÁCIO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB – RECURSOS: CONVÊNIO: 295/2022 – Nº CADASTRO: 22.80970-8 – SEECT-PB/PMB. FUNDAMENTO LEGAL: lei 8.666/95 e Tomada de Preços nº 002/2022. DOTAÇÃO: 20.006 - 12 361 1004 1004 / 12 365 1004 1005 - 4490.51. RECURSOS: CONVÊNIO: 295/2022 – Nº CADASTRO: 22.80970-8 – SEECT-PB/PMB. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO e SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 16.707.246/0001-38 - R$ 1.417.551,89. Data assinatura: 12.08.2022. VIGÊNCIA: até 12.08.2023.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00057/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00057/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PARANA CONTAINERS EIRELI. CNPJ: 38.211.550/0001-22. Valor: R$ R$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)
Guarabira - PB, 12 de agosto de 2022.
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00057/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA PARANA CONTAINERS EIRELI - R$ 17,200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS). - CT Nº 00492/2022 – 15.08.2022
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00057/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 12.08.2022
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 094/2022, cujo objeto é o Serviço de fornecimento e instalação de 2 (dois) elevadores (com respectivos projetos), de carga, tipo leito e de passageiros para atender as necessidades da obra do Hospital Infantil localizado na Av. Flavio Ribeiro Coutinho, s/n no Município de Santa Rita/PB, para às 09h00m do dia 29 de agosto de 2022. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br . Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Santa Rita/PB, 15 de agosto de 2022.
Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da abertura das propostas das empresas habilitadas:
ECOBRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
R$ 872.917,86
RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTIRA DE ENGENHARIA LTDA
R$ 1.437.366,92
Proposta vencedora: ECOBRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - R$ 872.917,86 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).
Santa Rita - PB, 15 de agosto de 2022.
MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS RUAS ALICE EUGÊNIA LEAL, ANTÔNIO FERNANDES SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO, MANOEL MENEZES LACERDA, ZILDA HONÓRIO DE MELO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ALICE EUGÊNIA LEAL, ANTÔNIO FERNANDES SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO, AURELIANO TROVÃO, MANOEL MENEZES LACERDA E ZILDA HONÓRIO DE MELO, LOTEAMENTO MACIEL, QUEIMADAS / PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R$ 1.625.008,22.
Queimadas - PB, 09 de agosto de 2022
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS RUAS ALICE EUGÊNIA LEAL, ANTÔNIO FERNANDES SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO, MANOEL MENEZES LACERDA, ZILDA HONÓRIO DE MELO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ALICE EUGÊNIA LEAL, ANTÔNIO FERNANDES SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO, AURELIANO TROVÃO, MANOEL MENEZES LACERDA E ZILDA HONÓRIO DE MELO, LOTEAMENTO MACIEL, QUEIMADAS / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 - 17 512 1011 1040 – 44.90.51 99. VIGÊNCIA: até 12/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21001/2022 - 12.08.22 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R$ 1.625.008,22.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças genuínas ou Originais de primeira linha com reposição, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos e equipamentos da linha leve, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela do SISTEMA CILIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Itatuba - PB, 15 de Agosto de 2022
JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de peças genuínas ou Originais de primeira linha com reposição, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos e equipamentos da linha pesada, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela do SISTEMA CILIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 15 de Agosto de 2022

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00047/2022, para o dia 25 de Agosto de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 15 de Agosto de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00030/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MADEIREITE PLASTIFICADO PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DERIVALDO ALVES DE FREITAS JUNIOR - R$ 17.000,00.

Remígio - PB, 10 de Agosto de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00030/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIREITE PLASTIFICADO PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/08/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIREITE PLASTIFICADO PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00229/2022 - 10.08.22 - DERIVALDO ALVES DE FREITAS JUNIOR - R$ 17.000,00.

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.999.682/0001-08.
CONTRATADA: OBRAPLAN – EMPRESA DE LIMPESA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, Nº 100 – Linha de Ferro – Coremas/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 26.764.981/0001-37.
OBJETO: execução dos serviços de obra para construção de CRECHE com capacidade para 50 (cinquenta crianças) com base no programa PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA conforme plano de trabalho e projeto anexo NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, e termo de convenio nº. 0508/2021
VIGÊNCIA: 15/08/2023;
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço nº. 006/2022R
VALOR DO CONTRATO: R$ 733.744,27 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2022.
SUBSCRITORES: Claudio Antônio Marques de Sousa, CPF nº 423.986.814-91– pelo Contratante e Geraldo Virgulino Da Silva, portador do CPF nº 087.906.378-52 – pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. CONVÊNIO Nº 0118/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 12 de Agosto de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP10029/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP10029/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADELMO FIRMINO DE SOUZA - R$ 4.886,40; DANIEL BARBOSA CAMELO 03357551861 - R$ 12.960,00; ELISANDRO CARLOS DE ARAUJO - R$ 3.426,60; JOÃO PAULO DA NOBREGA BEZERRA - R$ 10.080,00; JOSE WANDERLEI DE ARAUJO BRITO - R$ 15.036,00; JOSEANE DO NASCIMENTO RIBEIRO - R$ 12.451,20; JOSEILTON DIAS DE MACEDO - R$ 7.320,00; LUCIVAN GALDINO DO NASCIMENTO - R$ 26.112,00; MARCONDES RENNER DIAS DE MACEDO - R$ 10.800,00; NAILTON MESSIAS DE SOUZA - R$ 3.888,00; SIMPLICIO RAMOS CLAUDINO 12960033450 - R$ 26.764,80.

Serra Branca - PB, 06 de Julho de 2022

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP10030/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP10030/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTADUAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIEL BARBOSA CAMELO 03357551861 - R$ 12.960,00; ELENILSO JOSE PEREIRA - R$ 21.184,80; LAILTON MELO SILVA 71313595489 - R$ 5.400,00; MARIA ISIS GONÇALVES DA SILVA - R$ 20.640,00; PEDRO ROGERIO DOS SANTOS DE LIRA - R$ 13.056,00.

Serra Branca - PB, 06 de Julho de 2022

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP10029/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: FONTE: AÇÃO: 12 361 2032 2026 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 10070/2022 -

07.07.22 - JOSE WANDERLEI DE ARAUJO BRITO - R$ 15.036,00; CT Nº 10071/2022 - 07.07.22 - ELISANDRO CARLOS DE ARAUJO - R$ 3.426,60; CT Nº 10072/2022 - 07.07.22 - JOSEILTON DIAS DE MACEDO - R$ 7.320,00; CT Nº 10073/2022 - 07.07.22 - MARCONDES RENNER DIAS DE MACEDO - R$ 10.800,00; CT Nº 10074/2022 - 07.07.22 - JOSEANE DO NASCIMENTO RIBEIRO - R$ 12.451,20; CT Nº 10075/2022 - 07.07.22 - NAILTON MESSIAS DE SOUZA - R$ 3.888,00; CT Nº 10076/2022 - 07.07.22 - JOÃO PAULO DA NOBREGA BEZERRA - R$ 10.080,00; CT Nº 10077/2022 - 07.07.22 - ADELMO FIRMINO DE SOUZA - R$ 4.886,40; CT Nº 10078/2022 - 07.07.22 - LUCIVAN GALDINO DO NASCIMENTO - R$ 26.112,00; CT Nº 10079/2022 - 07.07.22 - DANIEL BARBOSA CAMELO 03357551861 - R$ 12.960,00; CT Nº 10080/2022 - 07.07.22 - SIMPLICIO RAMOS CLAUDINO 12960033450 - R$ 26.764,80.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTADUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP10030/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE 1. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 10081/2022 - 07.07.22 - MARIA ISIS GONÇALVES DA SILVA - R$ 20.640,00; CT Nº 10082/2022 - 07.07.22 - ELENILSO JOSE PEREIRA - R$ 21.184,80; CT Nº 10083/2022 - 07.07.22 - LAILTON MELO SILVA 71313595489 - R$ 5.400,00; CT Nº 10084/2022 - 07.07.22 - PEDRO ROGERIO DOS SANTOS DE LIRA - R$ 13.056,00; CT Nº 10085/2022 - 07.07.22 - DANIEL BARBOSA CAMELO 03357551861 - R$ 12.960,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANPORTE ESCOLAR DO ESTADO DA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: AÇÃO: 12 361 2032 2026 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA: até 07/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 01067/2022 - 07.06.22 - GABRIEL LACERDA DE FARIAS - R$ 1.423,20; CT Nº 10060/2022 - 07.06.22 - DANIEL BARBOSA CAMELO - R$ 1.620,00; CT Nº 10061/2022 - 07.06.22 - ELENILSO JOSE PEREIRA - R$ 2.648,10; CT Nº 10063/2022 - 07.06.22 - JANIO IGO SOARES DE LIMA - R$ 7.740,00; CT Nº 10064/2022 - 07.06.22 - PEDRO ROGERIO DOS SANTOS DE LIRA - R$ 1.632,00; CT Nº 10065/2022 - 07.06.22 - RICARDO PEQUENO DA SILVA - R$ 10.050,00; CT Nº 10066/2022 - 07.06.22 - MARIA ISIS GONÇALVES DA SILVA - R$ 2.580,00; CT Nº 10068/2022 - 07.06.22 - LAILTON MELO SILVA - R$ 675,00; CT Nº 10069/2022 - 07.06.22 - ADINOEL PEREIRA DE AZEVEDO - R$ 1.807,20.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2022, TORNA PUBLICO, comunica que após apreciação do recurso interposto pelas empresas CONSTRUTORA BRTEC LTDA, pelas razões expostas, onde os sagramos pelo INDEFERIMENTO, mantendo a mesma inabilitada. A Ata de analise encontrasse à disposição dos interessados, bem como toda documentação pertinente, junto à Comissão de Licitação. Ficam convocados os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preço, para o dia 18 de Agosto de 2022 às 09h00min no mesmo local da primeira reunião.

Monteiro-PB, 15 de Agosto de 2022.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de veículo para transporte de pacientes, para realização de exames e tratamentos fora do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 65.290,00.

Borborema - PB, 09 de agosto de 2022
GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo para transporte de pacientes, para realização de exames e tratamentos fora do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários e CONVÊNIO N°. 0021/2022, FIRMANDO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL – SEDAM: 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00079/2022 - 10.08.22 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 65.290,00.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de produtos de panificação para atender as necessidades das Secretarias e Escolas deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Damião - PB, 12 de Agosto de 2022
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV01026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1090/2022 – PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EPI'S UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL E PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA 23º EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Manoel Alves da Silva, 224 - Centro - Pedras de Fogo - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas ATÉ O DIA 19 DE AGOSTO DE 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635–1081.

Pedras de Fogo - PB, 15 de agosto de 2022.
OZAEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2021-PMPF/PB
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0004/2021-PMPF/PB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 09.072.455/0001-97 CONTRATADA: CT: 0046/2021-PMPF/PB- EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO, CNPJ/ME nº. 18.226.819/0001-37. I - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da PREGÃO PRESENCIAL nº. 0004/2021. II - Modicam-se a seguinte cláusula do a) CT: 0046/2021-PMPF/PB - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento contratual terá o prazo de validade do contrato de 90 (noventa) dias ou até que se conclua o novo Processo Licitatório em fase instrução, a contar da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. da Lei Federal nº. 8.666/1993. III - RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto pela CONTRATANTE: a) CT: 0046/2021-PMPF/PB - Érica Kelly Carvalho de Lima pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 0045/2021-PMPF/PB E 0047/2021-PMPF/PB
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0004/2021-PMPF/PB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 09.072.455/0001-97 CONTRATADA: CT: 0045/2021-PMPF/PB - ADNILSON MARINHO DA SILVA - CNPJ nº. 02.044.209/0001-82 e CT: 0047/2021-PMPF/PB LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, CNPJ nº. 06.089.558/0001-71. I - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos

da PREGÃO PRESENCIAL nº. 0004/2021. II - Modificam-se a seguinte cláusula do a) CT: 0045/2021-PMPF/PB - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento contratual terá o prazo de validade do contrato de 90 (noventa) dias ou até que se conclua o novo Processo Licitatório em fase instrução, a contar da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. da Lei Federal nº. 8.666/1993, e do b) CT: 0047/2021-PMPF/PB - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento contratual terá o prazo de validade do contrato de 90 (noventa) dias ou até que se conclua o novo Processo Licitatório em fase instrução, a contar da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. da Lei Federal nº. 8.666/1993. III - RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto pela CONTRATANTE: a) CT: 0045/2021-PMPF/PB - Adnilson Marinho da Silva e CT: 0047/2021-PMPF/PB - Luciano Carvalho de Medeiros pelas CONTRATADAS.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: Aquisição de Materiais de Expedientes diversos para atende as demandas deste município. Através de ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº RP 00005/2022, constante no Pregão Presencial Nº: 00005/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Queimadas–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 525.955,65.

Umbuzeiro - PB, 09 de Agosto de 2022

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expedientes diversos para atende as demandas deste município. Através de ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº RP 00005/2022, constante no Pregão Presencial Nº: 00005/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Queimadas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00005/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, realizado pela PREFITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02.0000 – EXECUTIVO 02.010–GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.040–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02040.04.122.0202.2006 – MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.050–SECRETARIA DE FINANÇAS 02050.04.122.0202.2011 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANCAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.060–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2088 – MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.– FUNDEB 30%–VAAF C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02060.12.365.0104.2023 – MANUT.ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC.INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.365.0104.2093 – MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%–VAAF C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 02060.12.365.0104.2095 – MAN. DAS ATIV.EDUC. INFANTIL FUNDEB 30%–VAAT C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 02.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02.0000 – EXECUTIVO 02.090–SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.100–SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02100.08.244.0114.2069 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.110–FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL 02110.08.122.0211.2075 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.243.0114.2072 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2041 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 – MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0116.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0202.2073 – MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 02110.08.244.0211.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIST.SOCIAL–FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 02.0000 – EXECUTIVO 02.120–SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 02120.20.122.0202.2046 – MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02140.27.812.0106.2047 – MANTER ATIV.SETOR ESPORTE AMADOR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20.0000 – EXECUTIVO 20.150–SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 20150.13.392.2017.2083 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20.0000 – EXECUTIVO 20.160–SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 20160.18.541.2019.2102 – MANUTENCAO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00132/2022 - 09.08.22 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 525.955,65.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00005/2022, para o dia 06 de Setembro de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 15 de Agosto de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00006/2022, para o dia 06 de Setembro de 2022 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 15 de Agosto de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2022

O MUNICIPIO DE MARI– PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto Credenciamento de pessoa jurídica ou física para contratação de MÉDICOS ESPECIALISTAS para REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS, visando a prestação de serviços junto as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS. O Credenciamento para seleção IMEDIATA acorrerá no período de 16/08/2022 a 06/09/2022. Maiores informações e aquisição do edital completo no site www.mari.pb.gov.br ou através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou no departamento de licitações situada Rua Antonio de Luna Freire- 239 – Centro – Mari-PB.

MARI, 15 de agosto de 2022.

JOSANIO JOSE DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EQUIPAR CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 15 de Agosto de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022, com o seu objeto Contratação de empresa para a locação de sinal de internet via fibra óptica, com a liberação de 540 MB, como também, com a manutenção de rede e equipamentos, com a distribuição em diversas secretarias. Conforme especificação do edital. Sendo considerado classificada a Proposta da empresa ERIVELTON LEITE BERNARDINO 06096072437 - Valor: R$ 14.500,00.

Ibiara - PB, 15 de Agosto de 2022.
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022, com o seu objeto Contratação de Lava jato para lavagem de veículos e máquinas pesadas, pertencentes ao município aos locados ou a disposição do município de Ibiara–PB. Conforme especificação do edital. Sendo considerado classificada a Proposta da empresa FELIPE PAULINO DE CARVALHO 07284041412 - Valor: R$ 62.600,00.

Ibiara - PB, 15 de Agosto de 2022.
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, A MEDIDA DE SUAS NECESIDADES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE P EXERCICIO DE 2022. Conforme especificações do edital. Sendo considerada classificada a Proposta da empresa DJACI COELHO DA SILVA 00389727865 – Valor: R$ 41.410,00

Ibiara - PB, 15 de Agosto de 2022.
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da atração "MARA PAVANELLY", através da empresa **MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades da emancipação política do município de Bernardino Batista, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bernardino Batista - PB, 11 de agosto de 2022.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da atração "GILSON MANIA", através da empresa **LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para apresentação de show musical, durante o evento "Festa Dia dos Pais", no município de Bernardino Batista, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bernardino Batista - PB, 11 de agosto de 2022.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO LAGES, NO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS: 04.01 SEC AGRICULTURA, ABASTT. E MEIO AMBIENTE; 1025 CONTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL; 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 15/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos e: CT Nº 00082/2022 - 15.08.22 - D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R$ 128.732,42.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

DECRETO N° 93/2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo se especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, no uso de uma das suas atribuições legais, com fundamento no art. 5°, "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21.05.56, combinado com o disposto na legislação local,
CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da Escola Municipal Helena Campos;
CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para o atendimento da necessidade de melhoramento da estrutura da unidade escolar;
CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá uma melhor prestação dos serviços educacionais;
CONSIDERANDO que as obras, em destaque, trarão aos imóveis circunvizinhos consideráveis valorizações financeiras, promovendo, assim, a administração pública expropriante;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o terreno medindo 360 m², que está localizado nos fundos da Escola Municipal Helena Campos, com as seguintes coordenadas geográficas: 7º15'29" Sul e 35º41'32" Oeste.
Parágrafo 1º. O valor do bem para fins de desapropriação é de R$ 20.000,00.
Parágrafo 2º. Será desapropriada a propriedade do citado imóvel, que se encontra registrado em nome de SEVERINO GONÇALVES DE SOUZA e sua esposa, MARIA DO SOCORRO CAMPOS DE SOUZA, conforme escritura pública, lavrada no livro 2 C de Registro Geral, folhas 117, registrado sob nº R-2-633, matriculado sob nº 633.
Art. 2º - Ficam autorizados os setores competentes, a proceder às obras de execução dos serviços, que se fizerem necessários, com vistas a atingir à finalidade, a que se destina a presente desapropriação.
Art. 3º - A presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata Imissão de Posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
Art. 4º - Fica, ainda, a Secretaria de Administração, autorizada a promover os atos administrativos e ou judiciais, em caráter de urgência, necessários a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e os pagamentos das indenizações, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados no orçamento vigente.
Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Riachão do Bacamarte, em 15 de agosto de 2022.
JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços nº 004/2022, foi apurado o seguinte,
HABILITADA a empresa Por estar em conformidade com a peça editalicia:
1. VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 33.665.164/0001-97;
INABILITADAS as empresas, por não atenderem a peça editalicia:
1.MJ SERVIÇOS E SOLUÇÕES – ME – CNPJ: 32.203.652/0001-10
2.TORRES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 14.313.165/0001-28
3.CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ: 17.620.703/0001-15
Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo para a interposição de recursos nos termos do Art. 109 da lei 8666, referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços, para o dia 24/08/2022, às 10:30, Maiores informações no prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO BACAMARTE, AVENIDA SENADOR CABRAL Nº 275 – CENTRO -58.382-000 – RIACHÃO DO BACAMARTE/PB ou pelo e-mail: cpl-riachaobacamarte@gmail.com.

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 15 DE AGOSTO DE 2022.
AFRANIO ARAUJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços nº 005/2022, foi apurado o seguinte,
HABILITADA a empresa Por estar em conformidade com a peça editalicia:

1.MORAIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – 34.212.059/0001-65
INABILITADAS as empresas, por não atenderem a peça editalicia:
1.MJ SERVIÇOS E SOLUÇÕES – ME – CNPJ: 32.203.652/0001-10
2.TORRES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 14.313.165/0001-28
3.CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ: 17.620.703/0001-15
Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo para a interposição de recursos nos termos do Art. 109 da lei 8666, referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços, para o dia 24/08/2022, às 11:00, Maiores informações no prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO BACAMARTE, AVENIDA SENADOR CABRAL Nº 275 – CENTRO -58.382-000 – RIACHÃO DO BACAMARTE/PB ou pelo e-mail: cpl-riachaobacamarte@gmail.com.

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 15 DE AGOSTO DE 2022.
AFRANIO ARAUJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Capim, Estado da Paraíba, localizada na Avenida São Sebastião - Centro - Capim - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04, de 30 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ESTIVAS, CEREAIS E PROTEÍNAS DESINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS SCFV, DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM - CNPJ nº 08.730.903/0001-30.

VENCEDOR: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI						
CNPJ: 34.731.357/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI	IN NATURA	UND	200	4,20	840,00
2	ABOBORA	IN NATURA	KG	150	4,00	600,00
3	Açúcar cristalizado	PINDORAMA	KG	300	4,90	1.470,00
4	ACHOCOLATADO EM PO	MARATA	KG	180	7,00	1.260,00
5	ARROZ PARBOIRIZADO tipo 1	PANELAÇO	KG	240	4,55	1.092,00
6	BANANA PRATA	IN NATURA	KG	160	5,60	896,00
7	BATATA DOCE	IN NATURA	KG	180	3,50	630,00
8	BATATA	IN NATURA	KG	180	6,50	1.170,00
9	BISCOITO DOCE	VITARELA	UND	260	4,90	1.274,00
10	BISCOITO SALGADO	CAPRICHE	UND	260	4,70	1.222,00
11	BOLO	PADARIA VITORIA	UND	180	17,55	3.159,00
12	Café puro, torrado e moído	MARATA	UND	150	6,65	997,50
13	CAJU	IN NATURA	KG	100	4,40	440,00
14	CALDO DE CARNE	KINOR	CAIXA	200	0,95	190,00
15	CARNE BOVINA	MASTERBOI	KG	180	34,70	6.246,00
16	CARNE DE CHARQUE	PARAISO	KG	180	37,50	6.750,00
17	CEBOLA	IN NATURA	KG	80	5,20	416,00
18	CENOURA	IN NATURA	KG	80	5,80	464,00
19	CHUCHU.	IN NATURA	KG	60	2,90	174,00
20	COENTRO	IN NATURA	MOLHO	100	1,90	190,00
21	COLORÍFICO EM	NORDESTINO	UND	200	1,10	220,00
22	CONDIMENTO	NORDESTINO	UND	200	1,80	360,00
23	FEIJÃO CARIOCA	DA VOVO	KG	100	8,15	815,00
24	FEIJÃO VERDE	IN NATURA	KG	120	18,50	2.220,00
25	FLOCOS DE MILHO	GRATICIA	UND	180	1,70	306,00
26	INHAME	IN NATURA	KG	120	10,00	1.200,00
27	IORGUTE	ISIS	LT	240	4,70	1.128,00
28	LARANJA	IN NATURA	PCT	110	3,49	383,90
30	LIMÃO.	IN NATURA	KG	80	2,60	208,00
31	MACARRÃO	ALIANÇA	UND	220	3,80	836,00
32	MACAXEIRA	IN NATURA	KG	140	3,48	487,20
33	MELANCIA	IN NATURA	KG	80	2,60	208,00
34	ÓLEO DE SOJA	CONCORDIA	UND	120	12,10	1.452,00
35	OVOS	KUMAMOTO	CX C/30	120	17,20	2.064,00
36	PÃO DO TIPO CAIXA	DA CASA	UND	120	5,20	624,00
37	PEITO DE FRANGO	FRANGO DOURADO	KG	150	21,50	3.225,00
38	PIMENTÃO.	IN NATURA	KG	80	5,30	424,00
39	POLPAS DE FRUTAS	OLINDA POLPAS	KG	100	9,00	900,00
40	PRESUNTO DE PERU,	SADIA	KG	60	24,50	1.470,00
41	PROTEINA	QUALISOY	UND	60	5,40	324,00
42	QUEIJO	IMPERIAL	KG	60	36,50	2.190,00
43	REFRIGERANTE	IT	UND	6	5,80	34,80
44	SAL	VENEZA	KG	50	1,20	60,00
45	SARDINHA	88	UND	160	6,50	1.040,00
46	TOMATE	IN NATURA	KG	80	7,00	560,00
47	VINAGRE	FIQUEIRA	UND	60	1,90	114,00
TOTAL						52.334,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Capim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado,

e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI.
CNPJ: 34.731.357/0001-61.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47.
Valor: R$ 52.334,40.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Capim - PB, 12 de Agosto de 2022
KATIA CILENE DE MELO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes (cadastrados na última sessão do dia 29/07/2022) para continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 19 de Agosto de 2022 às 11:00 (Nove horas). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com.

Capim - PB, 15 de Agosto de 2022
ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ESTIVAS, CEREAIS E PROTEÍNAS DESINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS SCFV, DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - R$ 52.334,40.

Capim - PB, 12 de Agosto de 2022
KATIA CILENE DE MELO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022
Objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAPIM. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes (cadastrados na última sessão do dia 22/07/2022) para continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 19 de Agosto de 2022 às 09:00 (Nove horas). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com.

Capim - PB, 15 de Agosto de 2022
ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE RESULTADO
RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N°. 00003/2022
O Presidente da Comissão de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do resultado da Chamada Pública que tem como objeto Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias para o Município de Manaíra/PB. Assim onde se lê: PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO APRESENTADA: PEDRO HENRIQUE ANDRADE CALDAS – CNPJ Nº 32.511.524/0001-33. VALOR TOTAL: 358.118,30 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). LEIA-SE: PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO APRESENTADA: PEDRO HENRIQUE ANDRADE CALDAS – CNPJ Nº 32.511.524/0001-33. VALOR TOTAL: R$ 299.560,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). E onde se lê: Manaíra – PB, 28 de junho de 2022. Leia-se: Manaíra - PB, 20 de julho de 2022. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 15 de Agosto de 2022.
JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação Artística da Banda FEITIÇO DE MENINA para apresentação na Tradicional Festa do mês de setembro do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 14/09/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00Hs/min; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00016/2022, a qual sugere a contratação de: ROGÉRIO FERREIRA TERTO, CNPJ Nº 22.216.067/0001-09, Valor: R$ 35.000,00
Manaíra - PB, 04 de agosto de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 31601/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA /PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95
CONTRATADA: ROGÉRIO FERREIRA TERTO, CNPJ Nº 22.216.067/0001-09
OBJETO: Contratação Artística da Banda FEITIÇO DE MENINA para apresentação na Tradicional Festa do mês de setembro do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 14/09/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00Hs/min.
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 000223 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
Manaíra - PB, 08 de agosto de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL nos termos do Art. 109, inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento do Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 004/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba CV n° 0199/2021). Protocolado no dia 06/07/2022 através do www.prefeituradecoremas.pb1@gmail.com, pela pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Eireli, CNPJ: 34.955.075/0001-48. Conclusão: Portanto, está CPL entende que o recurso da Recorrente é tempestivo. Assim pelo exposto acima, está CPL julga indeferido o pedido da Recorrente para que seja considerada como habilitada na Tomada de Preços Nº 004/2022. A CPL comunica para a Recorrente que vai encaminha o recurso interposta para a autoridade superior Sr. Irani Alexandrino da Silva (Prefeito de Coremas-PB) cumprindo assim o que determina o §4o da Lei Federal Nº 8.666/93.

Coremas-PB, 12 de julho de 2022.
Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados que está retificando o resultado do julgamento da habilitação da **Tomada de Preços Nº** 004/2022**.Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba CV n° 0199/2021).**Motivo da retificação:** Para atender a recomendação do julgamento da autoridade competente quando julgou o recurso da licitante: Jhonatan Andrade da Silva Eireli, CNPJ: 34.955.075/0001-48, que em 03/08/2022, proferiu a seguinte decisão**"Assinala-se que o princípio da supremacia do interesse público e diante das considerações supra, esta decisão não implicará em favorecimento da parte recorrente no julgamento de sua proposta, mas apenas permitir a sua habilitação. A classificação daquela e a escolha da proposta mais vantajosa será tomada por outros requisitos que não se adentrará ou interferirá, posto que não há competência deste para adentrar ao mérito da proposta.Por fim, o formalismo exacerbado e vai de encontro aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e, também à finalidade do**

procedimento licitado, que é a satisfação do interesse público na escolha da melhor proposta para a Administração. A exigência no Edital de que o acervo contenha especificamente Forro em PVC, quando o licitante já tenha prestado serviço com objeto similar e mais técnico, não parece coerente, ainda mais quando até o momento, não se vislumbra inidoneidade da empresa recorrente. Mediante tais considerações, conclui-se pelo provimento do recurso para permitir à Comissão declarar a habilitação da recorrente, e de quaisquer outros licitantes em iguais condições com relação a este item, e apenas neste procedimento licitatório, tendo em vista que esta decisão não adentra ao mérito da decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas", assim sendo, está comissão julgadora após verificar os casos semelhantes ao da recorrente (Jhonatan) retifica a relação. Vejamos a seguir:**Licitantes habilitados:** Covale Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 11.170.603/0001-58; Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 29.050.310/0001-00;Construtora J. Galdino Eireli-Epp, CNPJ: 20.227.311/0001-03; MLS Construções Civil Ltda-ME, CNPJ: 12.102.978/0001-43; Motiva Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 31.381.604/0001-59; A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02;Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli-ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29;GR Construtora Eireli-ME, CNPJ: 27.450.426/0001-01;Serra Construções e Serviço Eireli-ME, CNPJ: 14.031.903/0001-44;FFJ Construtora Ltda-ME**,** CNPJ: 19.369.906/0001-06;J de Fonte Rangel Eireli-ME, CNPJ: 26.757.272/0001-24;Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48 60;Projemaq Construções e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86;Construtora Prumo Eireli-EPP, CNPJ: 42.253.166/0001-60.**Licitantes inabilitados com restrição:** Concretisa Construtora Eireli-ME, CNPJ: 09.913.177/0001-53 (Motivo: Apresentou a certidão Federal vencida em 21/05/2022). **Licitantes inabilitados:**ABIK Engenharia e Consultoria Ltda-ME, CNPJ: 34.746.608/0001-81(Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia);Ângulo Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 23.011.656/0001-05 (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia);APN Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 08.317.848/0001-50 (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.10 "i" - não apresentou a declaração);JMS Pajeu Construções Locações e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 145.791.193/0001-84 (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, o item 8.10 "a" e "b" (Mão apresentou as referidas declarações);Concrenor Construções do Nordeste Eireli-ME, CNPJ: 10.744.571/0001-94 (Motivo: Não atendeu o item 8.4.1 "c" - faltou comprovar o vínculo do Sr. Fernando Rocha de Brito - Engenheiro);Construsol Empreendimento e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90 (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.5 "c" - O capital social está abaixo do mínimo exigido);Priimee E. Construções e Empreendimentos Eireli-EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00 (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.10 "d" - não apresentou a declaração);R & N Empreendimento Imobiliários e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 17.604.005/0001-26(Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia);Selecta Construções e Serviços Ltda**,** CNPJ: 026.678.115/0001-23 (Motivo: Não atendeu o item 8.5 "b" - a certidão apresentada está vencida, item 8.10 "d" e "e" não apresentou);**Notificação:** O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas) do dia 24/08/2022 (Mesmo local da 1º Sessão). **E-mail da CPL só para recebimentos de recursos:** coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 15 de agosto de 2022.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - R$ 15.732,00.

Alagoa Nova - PB, 12 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE CONFORME PROPOSTA Nº: 11838.096000/1220–08 – MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 7.808,30; W TEDESCO REFRIGERAÇÃO - R$ 3.001,00.

Alagoa Nova - PB, 02 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA – FOP, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIBA – FOP - R$ 133.905,00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - R$ 485.000,00.

Alagoa Nova - PB, 14 de Julho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00275/2022 - 12.08.22 - NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - R$ 15.732,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE CONFORME PROPOSTA Nº: 11838.096000/1220–08 – MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00291/2022 - 12.08.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 7.808,30; CT Nº 00292/2022 - 12.08.22 - W TEDESCO REFRIGERA????O - R$ 3.001,00

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA – FOP, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 08/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00271/2022 - 08.08.22 - FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA - FOP - R$ 133.905,00.

EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2018
CONTRATO Nº 00042/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: To9mada de Preço nº 00002/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00042/2018 – CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 9º Aditivo - Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação do projeto - R$ 7.335,44 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA: 22.07.2022

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 1/2022/FNDE/MEC, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00225/2022 - 27.07.22 - CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - R$ 485.000,00.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇAO DE DIVERSOS PREDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB. LICITANTE HABILITADO: PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. A empresa participante apresentou termo de renúncia de recurso dos atos praticados pela comissão, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 988224680.

Santana de Mangueira - PB, 27 de Julho de 2022
ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇAO DE DIVERSOS PREDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R$ 330.516,01. A empresa participante apresentou termo de renúncia de recurso dos atos praticados pela comissão, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 988224680.

Santana de Mangueira - PB, 27 de Julho de 2022
ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇAO DE DIVERSOS PREDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 330.516,01.

Santana de Mangueira - PB, 03 de Agosto de 2022
NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, por meio do site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para o Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Santana de Mangueira - PB, 15 de Agosto de 2022
JOSÉ ERIVAN LEITE
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 008/2021, celebrado em 19.02.2021-Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e o Sr. Gabriel de Medeiros Lima Neto, CPF Nº 101.859.674-77. Objeto Contratual: Contratação de veículos para prestarem serviços com o veículo MERCEDES BENZ/312/SPRINTER M/PASSAGEIRO/MICROONIBUS/PLACA IJN1A55, para efetuar os serviços diversos, ficar a disposição da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Mangueira-PB. Objeto do Aditivo: Reajuste no valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos serviços, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O Valor do Contrato nº 008/2021, que totalizava R$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais), passa a ter um acréscimo no valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais), totalizando o valor global de R$ 93.000,00(noventa e três mil reais), que serão devidamente empenhadas nas mesmas dotações orçamentarias. Data da celebração do aditivo:12.08.2022. signatários: Nerival Inácio de Queiroz e Gabriel de Medeiros Lima Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇAO DE DIVERSOS PREDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira. VIGÊNCIA: até 15/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00107/2022 - 15.08.22 - PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 330.516,01.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Execução dos serviços de lavagem - tipo lava jato - dos veículos e máquinas diversos pertencentes a frota municipal e locados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 12 de Agosto de 2022
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e odontológicos diversos da UPA, CEO, CAPS, SAMU, Policlínica, Laboratório e das Unidades Básicas de Saúde, localizadas nas zonas urbana e rural. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 12 de Agosto de 2021
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material hidráulico diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 12 de Agosto de 2022
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 15:00 horas do dia 26 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de tiras reagentes de medição de glicemia capilar para portadores de diabetes mellitus insulinodependente e micro lancetas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 12 de Agosto de 2022
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender ás necessidades da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas/PB, conforme o convênio Estadual N°82/2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: nº 38.143.691/0002-36. Valor: R$ 123.800,00.

São José de Espinharas - PB, 12 de Agosto de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender ás necessidades da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas/PB, conforme o convênio Estadual N°82/2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 38.143.691/0002-36, VALOR R$ 123.800,00.

São José de Espinharas - PB, 12 de Agosto de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender ás necessidades da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas/PB, conforme o convênio Estadual N°86/2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: nº 38.143.691/0002-36. Valor: R$ 123.800,00.

São José de Espinharas - PB, 12 de Agosto de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender ás necessidades da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas/PB, conforme o convênio Estadual N°86/2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 38.143.691/0002-36, VALOR R$ 123.800,00.

São José de Espinharas - PB, 12 de Agosto de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 31.187.918/0001-15, VALOR: R$ 33.260,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 70.104.344/0001-26, VALOR: R$ 8.320,70; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: nº 31.131.938/0001-74, VALOR: R$ 398,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ: nº 10.799.833/0001-56, VALOR: R$ 5.170,00; MEDLEVENSOHNCOMÉRCIO R REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 05.343.029/0001-90, VALOR: R$ 8.500,00; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: nº 03.817.043/0001-52, VALOR: 1.420,00; RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: nº 12.305.387/0001-73, VALOR: R$ 1.360,00. VALOR TOTAL R$ 58.428,70.

São José de Espinharas - PB, 12 de Agosto de 2022.
DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva; Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es : ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 31.187.918/0001-15, VALOR: R$ 33.260,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 70.104.344/0001-26, VALOR: R$ 8.320,70; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: nº 31.131.938/0001-74, VALOR: R$ 398,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ: nº 10.799.833/0001-56, VALOR: R$ 5.170,00; MEDLEVENSOHNCOMÉRCIO R REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 05.343.029/0001-90, VALOR: R$ 8.500,00; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: nº 03.817.043/0001-52, VALOR: 1.420,00; RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: nº 12.305.387/0001-73, VALOR: R$ 1.360,00. VALOR TOTAL R$ 58.428,70.

São José de Espinharas - PB, 12 de Agosto de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo: expediente, serigrafia, gráfico, combustível, EPI's e água mineral, aluguel de tendas e cadeiras, aquisição de lanches e almoços e serviços de capacitação para desenvolver ações de apoio complementar a implantação do programa de saúde ambiental, aplicando conhecimentos e utilidade sobre os aspectos que definem a qualidade da água em 08 comunidades rurais no município de Santa Luzia-Paraíba, promovendo a capacitação das comunidades para lidar com problemas que podemos enfrentar com a falta de conhecimento referente a qualidade e o uso da água que consumimos ou que desperdiçamos visando atender as Etapas e Ações propostas, no Convênio 905787/2020, FUNASA/Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: - A V SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 17.262.199/0001-29, Lote(s): 05. Valor: 20.000,00; - ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 17.185.847/0001-90, Lote(s): 02. Valor: 6.300,00; - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.909.605/0001-04, Lote(s): 07. Valor: 17.600,00; - MONICA BARROS DA SILVA, CNPJ: 12.844.685/0001-31, Lote(s): 09. Valor: 43.499,52 e os Lotes 01, 03, 04, 06 e 08 foram declarados DESERTO.

Santa Luzia - PB, 15 de agosto de 2022.
Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
OBJETO: Aquisição de camisetas para campanhas e ações, fardamento para as escolas da rede municipal, creche e fardamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.
CONTRATO Nº 00136/2022 - **CONTRATADA:** ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 17.185.847/0001-90. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.859,00, vencendo nos seguintes itens: 2, 10, 13, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00137/2022 - **CONTRATADA:** LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 33.932.061/0001-46. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.920,00, vencendo no seguinte item: 11, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00138/2022 - **CONTRATADA:** MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460, CNPJ nº 46.471.479/0001-45. **VALOR GLOBAL:** R$ 51.012,00, vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00139/2022 - **CONTRATADA:** WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 19.835.542/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R$ 32.250,00, vencendo nos seguintes itens: 8, 9, 12, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 08/08/2022 a 31/12/2022.
DATA DOS CONTRATOS: 08 de agosto de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A CPL, través de sua presidente torna publico a seguinte decisão: em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: EMPRESAS INABILITADAS: EMPRESA 01: PRIMME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS , CNPJ Nº 20.949.329/0001-00, Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.5. do edital - não atende - apresentou garantia (caução) com o prazo de validade inferior ao solicitado no edital; 5.1.3.2. do edital – não apresentou acervo técnico operacional; EMPRESA 02:- PRINCESA DO VALE EIRELI-ME CNPJ Nº15,233.791/0001-77, Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital – não atende - apresentou acervo técnico operacional em quantidade insuficiente para todos os itens do edital; (INABILITADA); 5.1.3.3. do edital – não atende - apresentou acervo técnico profissional em quantidade insuficiente para todos os itens do edital; (INABILITADA); EMPRESA 03: -ULTRASOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 37.566.790/0001-87, Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.2.6. do edital – não atende - apresentou certidão de FGTS com o prazo de sua vigência vencida. Mas considerando que a empresa declarou nos termos da Lei que a mesma se enquadra no regramento da Lei Complementar nº 123/2006, a mesma não será inabilitada sendo exigido, apenas para assinatura do contrato nos termos do item 5.2. do edital; 5.1.3.9. do edital - não apresentou; 5.1.5. do edital - não atende - apresentou garantia (caução) com o prazo de validade inferior ao solicitado no edital; 5.1.3.2. do edital – não atende - apresentou acervo técnico operacional em quantidade insuficiente para alguns itens do edital; (INABILITADA); 5.1.3.3. do edital – não atende - apresentou acervo técnico profissional em quantidade insuficiente para alguns itens do edital; (INABILITADA).; EMPRESA 04:- DEL ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.415.942/0001-33, Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para alguns itens do edital; (INABILITADA); 5.1.3.3. do edital – não atende - apresentou acervo técnico profissional para alguns itens do edital; (INABILITADA); EMPRESA 05: – COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI , CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital – não apresentou acervo técnico operacional; EMPRESA 06: -SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82, Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital – não apresentou acervo técnico operacional; EMPRESA 07:- EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.750.635/0001-31, Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital - não apresentou acervo técnico operacional para os itens do edital; (INABILITADA); EMPRESA 08:- TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA, CNPJ Nº16.941.283/0001-06, Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.1. do edital - não apresentou contrato de constituição da empresa e suas alterações (se houver); 5.1.1.5. do edital - não apresentou - cópia da cédula de identidade do sócio; 5.1.2.3. do edital – não apresentou; 5.1.2.4. do edital – não apresentou; 5.1.2.5. do edital – não apresentou; 5.1.2.6. do edital – não atende - apresentou certidão de FGTS com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.3.1. do edital – certidão PJ vencida em 31.03.2022 e Certidão PF em 31.03.2022; 5.1.3.4. do edital – não atende – apresentou cópia do contrato sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.7. do edital; 5.1.3.5. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.6. do edital – não apresentou; 5.1.3.7. do edital - não apresentou; 5.1.3.8. do edital - não apresentou; 5.1.3.9. do edital - não atende, apresentou com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.4.1. do edital – não apresentou balanço; 5.1.4.4. do edital – não atende - apresentou certidão de falência vencida; 5.1.5. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.6. do edital - não apresentou letra a,b,c,d,e,f,g e h; 5.1.3.2. do edital – não apresentou acervo técnico operacional; 5.1.3.3. do edital – não apresentou acervo técnico profissional; EMPRESA 09: -LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 15.386.505/0001-03 Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.2.1. do edital - não apresentou; 5.1.2.6. do edital – não atende - apresentou certidão de FGTS com o prazo de sua vigência vencida. Mas considerando que a empresa declarou nos termos da Lei que a mesma se enquadra no regramento da Lei Complementar nº 123/2006, a mesma não será inabilitada sendo exigido, apenas para assinatura do contrato nos termos do item 5.2. do edital. 5.1.2.7. do edital - não apresentou; 5.1.3.1. do edital – não apresentou certidão do Crea da empresa e dos seus responsáveis técnicos; 5.1.3.4. do edital – não apresentou; 5.1.3.5. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.6. do edital – apresentou declarações incompleta; 5.1.3.7. do edital - não apresentou; 5.1.3.9. do edital - não apresentou; 5.1.5. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.6. letra “c” do edital – apresentou declaração com o texto falando em Tomada de Preço 006/2022, sendo assim a comissão decidiu por unanimidade dos seus membros considerar que por esse motivo a empresa não ficara inabilitada; 5.1.6. do edital - não apresentou letra e; 5.1.3.2. do edital – não apresentou acervo técnico operacional; 5.1.3.3. do edital – não apresentou acervo técnico profissional; EMPRESA 10:- SÃO FRANCISCO LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 43.169.096/0001-29, Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 3.5.1. do edita – não apresentou; 5.1.2.3. do edital – não atende - apresentou certidão Estadual com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.2.3. do edital – não atende - apresentou certidão FGTS com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.3.4. do edital – não atende – apresentou cópia do contrato sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.7. do edital; 5.1.3.5. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.6. do edital – não apresentou; 5.1.3.7. do edital - não apresentou; 5.1.3.8. do edital - não apresentou; 5.1.3.9. do edital - não apresentou; 5.1.5. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.6. do edital - não apresentou letra a,b,c,d,e,f,g e h; 5.1.3.2. do edital – não apresentou acervo técnico operacional; 5.1.3.3. do edital – não apresentou acervo técnico profissional; EMPRESA 11: -CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ 17.620.703/0001-15, Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.5. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2. do edital – não atende - apresentou acervo técnico operacional em quantidade insuficiente para alguns itens do edital; (INABILITADA); 5.1.3.3. do edital – não atende - apresentou acervo técnico profissional em quantidade insuficiente para alguns itens do edital; (INABILITADA); EMPRESA 12: - BETAGAMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.482.689/0001-10, Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital – não atende - apresentou acervo técnico operacional em quantidade insuficiente para alguns itens do edital; (INABILITADA); 5.1.3.3. do edital – não atende - apresentou acervo técnico profissional em quantidade insuficiente para alguns itens do edital; (INABILITADA); EMPRESA 13: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 30.999.688/001-26 Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.7. do edital - não apresentou; 5.1.3.9. do edital - não apresentou; 5.1.4.4. do edital – não apresentou certidão de falência; 5.1.5. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2. do edital – não atende - apresentou acervo técnico operacional em quantidade insuficiente para alguns itens do edital; (INABILITADA); 5.1.3.3. do edital – não atende - apresentou acervo técnico profissional em quantidade insuficiente para alguns itens do edital; (INABILITADA); EMPRESA 14: -CONSTRUTORA AMORIM & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 44.169.551/0001-59, Empresa não atendeu aos seguintes itens do edital: 3.5.1. do edita – não apresentou; 5.1.3.1. do edital – não apresentou certidão do Crea da empresa e dos seus responsáveis técnicos; 5.1.3.4. do edital – não apresentou; 5.1.3.7. do edital - não apresentou; 5.1.3.9. do edital - não apresentou; 5.1.5. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2. do edital – não apresentou acervo técnico operacional; 5.1.3.3. do edital – não apresentou acervo técnico profissional. EMPRESAS HABILITADAS: EMPRESA 1- E.L.F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, CNPJ 17.560.794/0001-40, EMPRESA 02 - CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, CNPJ 20.227.311/001-03 por atenderem todos os itens de habilitação. E após transcorrido os prazos legais, sem ingresso de recurso, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para dia 24 de agosto de 2022, ás 14:00horas. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@gmail.com

Teixeira – PB, 15 de agosto de 2022
CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação final dos resíduos sólidos (lixo urbano) produzido pelo município e destinado para aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, na forma estabelecida pelos arts. 3º, VII,XII,XVII, 6º, VII, VIII; 7º II,XII; 10;26; e 30 todos da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), conforme especificações no edital e seus anexos.
• DATA REUNIÃO: 08h30 do dia 01 de Setembro de 2022, na sala da CPL.
INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 15 de agosto de 2022
CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª REUNIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

OBJETIVO: Registro de Preços para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), para atender as necessidades de todas Secretarias do município de Teixeira/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: dia 30 de Agosto de 2022, às 09h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 15 de Agosto de 2022.
JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.017/2022
PREGAO ELETRONICO Nº 039/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: POSTO HW COMBUSTÍVEIS COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 18.869.575/0001-00
OBJETO: alterar na clausula primeira e clausula terceira do contrato nº 01.017/2022, datado de 14 de janeiro de 2022, para acrescer o valor de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) referente item 02 e 03 e suprimir o valor de R$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais), referente item 01 passando o valor do contrato de R$ 3.743.125,00 (Três milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	VALOR 1º ADITIVO	VALOR 2º ADITIVO	TOTAL 2º ADITIVO
01	Gasolina Comum	LT	160.000	7,19	5,90	944.000,00
02	Diesel B S-10 comum	LT	217.500	6,99	7,47	1.624.725,00
03	Óleo Diesel Comum S-500	LT	160.000	6,88	7,34	1.174.400,00
	TOTAL					3.743.125,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: clausula décima quarta do contrato, art. 58 c/c 65, inciso I, alínea “b” § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada.
DATA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional de Teixeira - PB

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, o CANCELAMENTO da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, cuja data de abertura esta marcada para às 09:30 horas do dia 16 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA, TERMO DE CONVÊNIO Nº 159/2022 – FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃ no setor jurídico do município. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com..

Nova Olinda - PB, 14 de Agosto de 2022

PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

TERMO DE ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
ADITAMENTO DE VALOR

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e FABIOLA SOARES DE OLIVEIRA CNPJ nº 23.707.067/0001-66.. Ref. PP 00041/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2022. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00177/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITIVO DE VALOR na importância de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01 GABINETE DA PREFEITA 04.122.0021.2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A) 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 19.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 21.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 01.2 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.122.0021.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 28.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 30.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 01.03 CONTROLADORIA MUNICIPAL 04.122.0032.2005 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 33.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 35.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 41.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 44.3.3.90.39,01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0021.2007 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 52.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 55.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 104.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 107.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 181.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 185.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 195.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 199.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 210.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 212.33.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08,01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 240.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 242.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 410.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 414.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 426.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 429.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.0428.2063 MANTER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 445.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 447.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.302,0083.2067 MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 477.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 479.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.0428.2064 MANTER O PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 451.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 453.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELÉM 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM – FMAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 299.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 301.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 12/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ESPECIALISTAS E CLÍNICO GERAL JUNTO A REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE PARA CONSULTAS E RETORNOS E PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2022. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.302.0083.2068 MANTER AS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 483.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 484.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 489.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 490.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 11/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00189/2022 - 11.08.22 - CLINICA DA FAMILIA ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR AMBULATORIAL LTDA - R$ 48.000,00; CT Nº 00190/2022 - 11.08.22 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R$ 72.000,00

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 10 de Agosto de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR SOUZA – ME com valor total de R$ 515.000,00 (Quinhentos e Quinze Mil Reais) a empresa PRINTEX SERV. GRÁFICOS E COM. VAR. DE MULTI UTILIDADE EIRELI com o valor total de R$ 1.260.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta Mil Reais) a empresa SANDRO FARIAS DE SOUZA – ME com valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e a empresa TGM GRÁFICA E EDITLRA EIRELI com valor total de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 15 de Agosto de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 021/2022, Processo nº 2022.06.042, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR SOUZA – ME com valor total de R$ 515.000,00 (Quinhentos e Quinze Mil Reais) a empresa PRINTEX SERV. GRÁFICOS E COM. VAR. DE MULTI UTILIDADE EIRELI com o valor total de R$ 1.260.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta Mil Reais) a empresa SANDRO FARIAS DE SOUZA – ME com valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e a empresa TGM GRÁFICA E EDITLRA EIRELI com valor total de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais).

Mamanguape - PB, 15 de Agosto de 2022

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E ENCAPAMENTO DE CADERNOS DIDÁTICOS E DE FLUÊNCIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MAMANGUAPE.
EMPRESA: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR – ME
CNPJ: 37.551.250/0001-20
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR – ME						
CNPJ: 37.551.250/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
3	CADERNOS DE ATIVIDADE 1 – 2 ANO DIDÁTICAS 62PG 4X4 CORES PAPEL 75G FORMATO 22X32 CAPA E CONTRA CAPA 4X0 PADRONIZADA FORMATO 22X32 COM ASPIRAL PEDIDO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COMERCIAL JR	UND	20000	R$ 21,00	R$420.000,00
5	CADERNOS DE FLUÊNCIA – 5 ANO 46PG 4X4 CORES PAPEL 75G FORMATO 22X32 CAPA E CONTRA CAPA 4X0 PADRONIZADA FORMATO 22X32 COM ASPIRAL PEDIDO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COMERCIAL JR	UND	5000	R$ 19,00	R$ 95.000,00
				TOTAL:		R$515.000,00

VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 18 de Agosto de 2022
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E ENCAPAMENTO DE CADERNOS DIDÁTICOS E DE FLUÊNCIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MAMANGUAPE.
EMPRESA: PRINTEX SERV. GRÁFICOS E COM. VARE. DE MULTI UTILIDADE EIRELI
CNPJ: 32.194.799/0001-90
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: PRINTEX SERV. GRÁFICOS E COM. VARE. DE MULTI UTILIDADE EIRELI						
CNPJ: 32.194.799/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
7	CADERNOS – 25PG 4X4 CORES PAPEL 75G FORMATO 22X32 CAPA E CONTRA CAPA 4X0 PADRONIZADA FORMATO 22X32 COM ASPIRAL PEDIDO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRINTEX	UND	20000	R$ 21,00	R$ 420.000,00
8	CADERNOS DE ATIVIDADE LÍNGUA PORTUGUESA –62PG 4X4 CORES PAPEL 75G FORMATO 22X32 CAPA E CONTRA CAPA 4X0 PADRONIZADO FORMATO 22X32 COM ASPIRAL PEDIDO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRINTEX	UND	20000	R$ 21,00	R$ 420.000,00
9	CADERNOS DE ATIVIDADE – 62PG 4X4 CORES PAPEL 75G FORMATO 22X32 CAPA E CONTRA CAPA 4X0 PADRONIZADA FORMATO 22X32 COM ASPIRAL PEDIDO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRINTEX	UND	20000	R$ 21,00	R$ 420.000,00
				TOTAL:		R$ 1.260.000,00

VALIDADE DA ATA
2.3 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 18 de Agosto de 2022
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E ENCAPAMENTO DE CADERNOS DIDÁTICOS E DE FLUÊNCIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MAMANGUAPE.
EMPRESA: SANDRO FARIAS DE SOUZA – ME
CNPJ: 20.385.922/0001-71
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: SANDRO FARIAS DE SOUZA – ME						
CNPJ: 20.385.922/0001-71						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CADERNOS DE ATIVIDADE 1 – ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 42PG 4X4 CORES PAPEL 75G FORMATO 22X32 CAPA E CONTRA CAPA 4X0 PADRONIZADA FORMATO 22X32 COM ASPIRAL PEDIDO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GRÁFICA ESTELAR	UND	5000	R$ 19,00	R$ 95.000,00
4	CADERNOS DE ATIVIDADE – 5 ANO 14PG 4X4 CORES PAPEL 75G FORMATO 22X32 CAPA E CONTRA CAPA 4X0 PADRONIZADA FORMATO 22X32 COM ASPIRAL PEDIDO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GRÁFICA ESTELAR	UND	30000	R$ 11,50	R$345.000,00
6	CADERNOS DE FLUÊNCIA – 2 ANO 25PG 4X4 CORES PAPEL 75G FORMATO 22X32 CAPA E CONTRA CAPA 4X0 PADRONIZADA FORMATO 22X32 COM ASPIRAL PEDIDO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GRÁFICA ESTELAR	UND	5000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
				TOTAL:		R$500.000,00

VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 18 de Agosto de 2022
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E ENCAPAMENTO DE CADERNOS DIDÁTICOS E DE FLUÊNCIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MAMANGUAPE.
EMPRESA: TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 33.682.705/0001-95
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI						
CNPJ: 33.682.705/0001-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
2	CADERNOS DE ATIVIDADE 2 – 2 ANO 62PG 4X4 CORES PAPEL 75G FORMATO 22X32 CAPA E CONTRA CAPA 4X0 PADRONIZADA FORMATO 22X32 COM ASPIRAL PEDIDO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TGM	UND	20000	R$ 20,50	R$410.000,00
				TOTAL:		R$ 410.000,00

VALIDADE DA ATA
2,3 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 18 de Agosto de 2022
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos (VAN) 0 km, conforme especificações técnicas do termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00061/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% E OUTROS 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 – Manut. Do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manut. Dos Rec. Do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30% 12.361.0041.2286 – Manu. Dos Rec. VAAT–FUNDEB 30% Investimento 12.361.0011.1014 – Aquisição de Veículo 449052.99 – Outros Materiais Permanentes 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente 449052.48 – Veículos Diversos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00212/2022 – 11.08.22 – UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA – R$ 778.066,00.
Catolé do Rocha – PB, 15 de Agosto de 2022
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO SABINO DE OLIVEIRA NETO 04828440437 - R$ 43.500,00.

Picuí - PB, 12 de Agosto de 2022
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA DE ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TOP PE??AS LTDA – EPP - R$ 32.000,00.

Picuí - PB, 12 de Agosto de 2022
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO LOTE 01 DE PRAÇAS MUNICIPAIS CONFORME PROJETO BASICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das

08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 11 de Agosto de 2022

Olivânio Dantas Remígio
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIO PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 11 de Agosto de 2022

Olivânio Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00096/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2022.
Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar em R$ 10.900,00 o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO no contrato supracitado acima. Assinatura: 11 de agosto de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00013/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2021.
Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: ADRIANO GOMES DE BARROS – ME. Objeto do Aditivo: Aditivar em R$ 7.447,44 (sete mil, quatrocentos e quarenta sete reais e quarenta e quatro centavos) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 08 de agosto de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ADRIANO GOMES DE BARROS – ME.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentedoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentedoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 15 de Agosto de 2022

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) NOTEBOOKS, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB**. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26/08/2022. horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LF nº 10.520/02 e subsidiariamente a LF nº 8.666/93; LC nº 123/06; DF nº 7.892/13; DF nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.g ov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 15/08/2022.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para formar o: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26/08/2022. horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LF nº 10.520/02 e subsidiariamente a LF nº 8.666/93; LC nº 123/06; DF nº 7.892/13; DF nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; ww.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 1508/2022.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 26/08/2022: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LF nº 10.520/02 e subsidiariamente a LF nº 8.666/93; LC nº 123/06; DF nº 7.892/13; DF nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 15/08/2022.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NAZAREZINHO

AVISO DE NOVA SESSÃO
SESSÃO ANTERIOR DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022

A Pregoeira torna público que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial N° 00042/2022 com objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de leites de ordem judicial com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, foi declarado DESERTO, ficando a NOVA SESSÃO MARCADA para o dia 29 de agosto de 2022 às 08h30 na Sala de Licitações da Prefeitura de Nazarezinho situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB. Novo edital disponível em: www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 15 de agosto de 2022

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 09:30 horas do dia 31 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 15 de Agosto de 2022

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

ATOS EMPRESARIAIS

FECOMÉRCIO
EDITAL

EMPRESA ADONAI MERCADO EIRELI REQUER ATESTADO EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA PARA COMERCIALIZAÇÃO DA LINHA DE PRODUTOS PLAYTABLE®PRODUZIDOS PELA EMPRESA PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

A Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do estado da Paraíba-FECOMÉRCIO/PB, com sede na rua Desembargador Souto Maior nº 291, 3º andar, Centro, João Pessoa – PB, pelo presente comunica aos empresários do comércio de bens e serviços e a quem interessar possa que **ADONAI MERCADO EIRELI**, empresa privada, com sede Avenida Regente Feijó, 944, conjunto 705 B, 7º andar, Vila Regente Feijó, CEP 03.342 – 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.204/0001-17, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.601.244.078, requereu desta Federação atestar ser a referida empresa **REPRESENTANTE EXCLUSIVA** no Estado da Paraíba, para a comercialização dos produtos **PLAYTABLE®** produzidos pela empresa **PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, com sede na Rua 25 de agosto nº 730, Itoupava Norte, CEP 89.053-300, Blumenau, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.891.108/0001-23,com a finalidade de atender exigência em processos de inexigibilidade e dispensa de licitação em contratos públicos com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, nos termos do art. 25, da lei 8.666/93 e suas alterações. Solicitamos aos possíveis interessados ou prejudicados apresentarem suas impugnações por escrito dirigida ao DEPARTAMENTO ECONÔMICO desta entidade, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste EDITAL, findo o qual não ocorrendo contestação, será expedido o ATESTADO na forma solicitada pelo requerente.

João Pessoa – PB 15 de agosto de 2022.

José Marconi Medeiros de Souza
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA.

Pelo presente edital, aCLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSALTDA.(doravante "Sociedade"), inscrita no CNPJ sob n. 09.136.540/0001-71 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200071506, em30.09.1969, neste ato representada conforme seu contrato socialpelo sócio e administrador Sr. FLÁVIO EXPEDITO NOTARO LESSA (CPF n. 277.161.554-15), convocatodos os demais sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em reunião que ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede da Sociedade na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, n. 134, Anexo B, Centro, CEP 58040-140, João Pessoa - PB.

A reunião terá início às 9:00 (nove horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, ou às 9:30 (nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A ordem do dia da reunião consiste, exclusivamente, na atualização das cláusulas do contrato social da Sociedade e sua consolidação, sem qualquer alteração no quadro societário, ou na distribuição das quotas ou na administração da Sociedade. As deliberações serão tomadas conforme artigo 1.076, I, da Lei n. 10.406/02.

Qualquer sócio da Sociedade poderá comparecer e votar pessoalmente ou se fazer representar por procurador constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA.
CNPJ n. 09.136.540/0001-71
(Flávio Expedito Notaro Lessa - sócio administrador - CPF n. 277.161.554-15)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA DIAGSON DIAGNÓSTICO EM ULTRA SONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA.

Pelo presente edital, aDIAGSON DIAGNÓSTICO EM ULTRA SONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA.(doravante "Sociedade"), inscrita no CNPJ sob n. 00.149.703/0001-86 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200261518, em 17.08.1994, neste ato representada conforme seu contrato socialpelo sócio e administrador Sr. FLÁVIO EXPEDITO NOTARO LESSA (CPF n. 277.161.554-15), convocatodos os demais sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em reunião que ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede da Sociedade na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, n. 134, Centro, CEP 58040-140, João Pessoa - PB.

A reunião terá início às 12:00 (doze horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, ou às 12:30 (doze horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A ordem do dia da reunião consiste, exclusivamente, na atualização das cláusulas do contrato social da Sociedade e sua consolidação, sem qualquer alteração no quadro societário, ou na distribuição das quotas ou na administração da Sociedade. As deliberações serão tomadas conforme artigo 1.076, I, da Lei n. 10.406/02.

Qualquer sócio da Sociedade poderá comparecer e votar pessoalmente ou se fazer representar por procurador constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA.
CNPJ n. 00.149.703/0001-86
(Flávio Expedito Notaro Lessa - sócio administrador - CPF n. 277.161.554-15)

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022,CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes**:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Adão Marques; Adeildo Jose Custodio; Adriana de Oliveira Moreira da Silva; Almir José Ferreira; Ana Clara Araujo da Silva; Ana Lucia Machado de Paula; Ana Luiza Nascimento Gomes; Ana Maria Trancoso Arminio; Anderson Amaral da Silva; Angela Bento dos Santos; Antonio França Santiago; Arthur Filipe Tavares Pereira Ribeiro; Ayrton Carlos Ramalho Santos; Brena Nunes Sales; Bruna Rangel Chagas da Silva; Caio Rodrigues Toledo; Caio TofoliMazzocco; Caique Fonseca Paixão; Carlos Magno Rodrigues Cardoso; Cesar Augusto de Jesus Nascimento; Claudio Martins Gomes; Clavio Francisco da Silva; Cleide Clemente Sena de Jesus; Daniel Nogueira Marcarini; Daniele Marins; Davi de Souza Monteiro da Paz; Davi NicoliniSeschini; DeisiélyAyolphiCalimam; Deivid de Souza Martinelle; DionatanWendrylAlves Borges; Edionio Ribeiro; Edith Oliveira dos Santos Barcellos; Eduardo de Jesus da Silva; Eliana Maria da Silva; Elisama Vicente Araujo; Elivelton Gama Baite; Erdili Alexandre; Érida Silva Cardoso de Carvalho Thomaz; Estevão Joaquim Succi Campos; Eva Francisca de Carvalho; Fabiane Moraes de Souza; Fabio Mendes Laurett; Felipe Gustavo Santos Alvarenga; Felipe Pereira da Silva; Fernandes Pereira Motta; Gabriel Neves Pessanha; Gabriel Serafim Oliveira; Gileade Lima da Lapa; Gisely Ribeiro Brites; Guilherme Rodrigues Moreira; Highlander Teixeira Pereira; Iracilda Viana de Rezende; Isadora Firmino Marques; Isaias Araujo Carvalho; Ismael Rosario Pimentel; Jailson Douglas Rodrigues da Silva; Jamili Correia Marcelino; Jane Freire dos Reis; Janne dos Santos Matheus Florencio; Jehnny Ribeiro Andre; João Paulo Gomes Ferreira; João Philipe Silva Abreu; João Victor Ramos Schereder; Jonatas Damaceno de Aguiar Malta; Jose Carlos de Abreu Junior; Jose Carlos dos Santos Silva; Josevan Bispo dos Santos; Julia Vieira Balestrero; Julio Cesar Nunes dos Santos; Kaio Rodrigo Oliveira Nunes; Karolayne Souza Cardoso; Karolina Escáfura Miranda; Karoliny Oliveira Souza; Ketlen Caroline Stefanea Pereira da Silva; Kleber Venancio Silva Filho; Lais Helena Moreira Araujo; Larissa Serafim Gregorio; Leandro Meira Medeiros; Leonardo dos Santos Silva; Lucas Mercandelli de Anastacio; Lucia Fernandes Alves; Lucimara Garcia Schmitel Martins; Ludenilson Vidal de Souza; Maciel Carvalho de Santana Nascimento; Maicon Vítor Reverte Correia; Marcelo Pereira Coutinho; Marcos dos Santos Nunes; Maria Aparecida Pereira dos Santos; Maria José Moraes; Maria Sária Cruz Romão; Maria Vanuza Vinco Colodette; Mariana Nascimento de Paula; Marilene CarleBasilio Barbosa Ferreira da Silva; Marinaldo Nunes Da Silva; Matheus de Jesus; Matheus Ferreira dos Santos; Mayara Gonçalves de Azevedo; Mirian Rodrigues do Carmo; Neidilene Andréa Marques; Neulizete do Carmo Fraga Louzada; Nick Jhonnes Gutemberg Venâncio de Melo; Nicolle Leite Almeida; Orley de Oliveira Candido; Ozéias Gomes Coelho; Pablo Alves da Encarnação; Pablo Martins de Oliveira; Pâmela Cardoso Eduardo; Paulo Henrique Teixeira do Nascimento; Rafael Becker Alves; Rafael Felipe de Jesus; Reginaldo Silva Oliveira; Renatha Valério Santiago; Renato Cavachini; Rian Macedo Fazolo Aguiar; Robson Barbosa dos Santos; Rominovky Guerrero Ferreira; Samuel Cleiton Soares dos Santos; Samuel Santos Lourenço Filho; Silvana Lira; Simoni Gabriela Buss de Jesus; Sirlei Loyola de Almeida Pinto; Tatiane Gomes da Silva Dias; Thafinis Barros; Thamiris Lage Cruz Baltar Teixeira; Thamyres Ribeiro Rockembach; Valdiana Gomes de Jesus; Valeria Escalfoni Marinho; Valnice Muniz Gomes; Valquiria das Neves; Vandson Linhares Rodrigues; Vaneide Alves de França; Vanessa Kelly Souza Santos; Vitor Henrique Paulina Serra; Viviane dos Santos Oliveira; Wallace Hemar Pedroso Queiroz Nunes; Willian Bruno Guerrero Ferreira; Yasmim Pereira Cambraia/ Sebastião Silva de Araújo/ Junio Cesar dos Santos; Kayron Gomes Sousa/ Wellington Lopes Soares/ Alberto Victor Oliveira Goulart; Atila Santos Torrett; Brunno Floro dos Santos; Francielly Bueno Pimentel; Gilsara de Arruda Loiola; João Gabriel Viero Campos; Leandra Fernandes dos Santos; Maria Nogueira da Costa; Priscila Silva Pereira; Roberta Catherine Rodrigues Manzoli; Vinícius Pereira de Souza/ Andressa Vilar Rodrigues; Damião Edemyr da Cunha; Francisco de Paulo Santiago; Kleber Aparecido Fernandes da Cruz; Luiz José Terci; Ozana dos Santos; Ronaldo DamasioMilhomem de Sousa; WaldeirGalvao/Ariele Chagas da Silva; Ednairan Clemente de Freitas/ Carlos Henrique dos Santos Ferreira; Ednan Ricci Torquato; Leandro Genaro; Miriam Cristina Caetano Salgado/ Ana Cristina Ferreira Santana; Elisangela Aparecida Machado; Patricia Oliveira Conceição; Soraya Lopes Viana; ValtraudKlement/ Maria Sidineia Ferreira da Cruz/ Gelvir Helena Cavalcante do Nascimento Ponciano/ Jaciara da Conceição Oliveira/ Jose Renaldo Antonio Santana; Kênia Aparecida Souza; Thalía dos Santos Ramos; Victor Alexandre Azambuja Carvalho de Barros/ Andrelaine Souza Peres/ Danilo Ferreira Marazo.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes** do Ensino Médio e Fundamental II.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Leonardo de Jesus Jorge*2021/ Antonio Carlos Cabral de Souza*2020/ Weder Maciel de Oliveira*2020/ Bruno Silva Moreira*2018/ Leonardo Gomes Silva de Almeida*2020/ José Daniel da Silva Melo*2021/ Elijangela Maria de Açcantara*2021/ Franciene Palmeira do Nascimento*2019; Gleison da Silva Martins*2020; Isaac Silvestre Vieira*2018; Saionara Oliveira Bispo*2021.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado